



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025



JUNHO/2015



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025**

**IVANILDO PASSARELI  
PREFEITOMUNICIPAL**

**WILLIAN JOSÉ CARDOSO DE ANDRADE  
SECRETÁRIOMUNICIPALDEEDUCAÇÃO E CULTURA**

**SÃO PEDRO DO PARANÁ  
JUNHO/2015**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025**

**COMISSÃO COORDENADORA DO PME**

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Willian José Cardoso de Andrade;

Suplente: Adriana Liutti;

Titular: Ercília Carneiro dos Santos Silva

Suplente: Ricardo Aparecido Vizini;

II - Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Renan Marçal Pavarine Forner

Suplente: Luci de Fátima Crespilho;

III - Representantes do Sindicato dos Professores da Rede Municipal:

Titular: Simone de Jesus;

Suplente: Vera Lucia de Souza;

IV – Representantes da Secretaria Municipal de Administração e  
Finanças

Titular: Marcelo Fernandes

Suplente: Claudia Gisele Palma de Freitas Goulart Mendes;

V – Representante dos Diretores de Escolas Municipais

Titular: Rosimary Ferreira dos Santos

Suplente: Gisele Rodrigues Forner;

VI – Representantes dos Conselhos Escolares das Instituições Municipais



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025**

Titular: Sônia M. Talarico.

Suplente: Erica Perez Zanetti;

VII – Representante dos Diretores de Escolas Estaduais

Titular: Claudete de Paulo

Suplente: Eli Marini;

VIII – Representantes dos Professores da Rede Estadual

Titular: Edna Ferreira

Suplente: Rosângela Rodrigues Salandin;

IX – Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais –  
APAE:

Titular: Andréia Tavares

Suplente: Lucinei Aparecida BelottoGonçales;

X – Representantes da Câmara Municipal de São Pedro do Paraná:

Titular: Maurílio Caravieri

Suplente: Eloise Farias Negrizolli;

XI – Representantes do Conselho Municipal do FUNDEB

Titular: Valdeir de Oliveira

Suplente: Elisângela Aparecida Henrique;

XII – Representantes do Conselho Municipal da Merenda Escolar CAE:

Titular: Adriana Cordeiro Godoy

Suplente: Inocência Milaré;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025**

XIII – Representantes do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente –  
CMDCA

Titular: Cristiane R. R. Gurson.

Suplente: Adalberto Sabino;

XIV - Representantes do Conselho Tutelar

Titular: Elvira Cardoso

Suplente: Maria José de Oliveira Sá;

XVI – Representantes dos Coordenadores Municipais

Titular: Maria Aparecida da Silva

Suplente: Ângela Maria da Silva.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025**

**COLABORADORES:**

CentroMunicipaldeEducaçãoInfantilCandido Berthier Fortes

CentroMunicipaldeEducaçãoInfantil Pequeno Polegar

EscolaMunicipalMarechal Candido Rondon

EscolaMunicipalJosé Marques de Macedo

EscolaEstadual do Campo Padre José de Anchieta

ColégioEstadualCecília Meireles

EscoladeEducaçãoEspecialElvira PigoliCrespilho

NRE – Loanda/PR

**Câmara Municipal de São Pedro do Paraná - Gestão 2013-2016**

**Vereadores:**

EriveltonAlves Galléa

Gilmar Aparecido Domingues

João Gomes da Cunha

Leonel Ferreira

Marcos dos Santos

Maurílio Caravieri

Roseane Candido GraeffVizini

Tiélío Moreira Pinto

Thiago Aparecido Carmo Lima



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025**

## Sumário

1 - APRESENTAÇÃO.....	10
2 - SÃO PEDRO DO PARANÁ: ASPECTOS HISTÓRICOS, GEOGRÁFICOS, SOCIOECONÔMICOS E INFRAESTRUTURA.....	11
2.1 - Distrito de Porto São José .....	11
2.2 - Caracterização Física .....	12
2.3 - Energia Elétrica .....	15
2.4 Transportes.....	16
2.5 - Comunicação .....	17
2.6 - Vias de Acesso .....	17
2.7 - Saneamento Básico .....	18
2.8 - Sistema de Saúde .....	19
2.9 – Aspectos Populacionais .....	21
2.10– Aspectos Socioeconômicos.....	24
2.11 – Desenvolvimento Humano.....	27
2.12 – Aspectos Habitacionais .....	29
2.13 – Aspectos Culturais .....	31
2.14 – Espaços Culturais .....	32
3 – REDE ESCOLAR DE SÃO PEDRO DO PARANÁ.....	32
3.1– Instituições de ensino existentes no município.....	32
3.2 – Centro Municipal de Educação Infantil Cândido Berthier Fortes.....	33
3.3 – Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Polegar.....	34
3.4– Escola Municipal Marechal Cândido Rondon E.F. ....	35
3.5 Escola Municipal José Marques de Macedo E.F.....	36
3.6 – Colégio Estadual Cecília Meireles – EFM .....	36
3.7 – Escola Estadual do Campo Padre José de Anchieta – EF.....	39
3.8 – Escola de Educação Especial Elvira Pigoli Crespilho .....	41
4- EIXOS TEMÁTICOS ACOMPANHADOS DE DIAGNÓSTICO, DIRETRIZES, METAS E ESTRATÉGIAS.....	43
4.1 - META 1 do PME .....	44
Educação Infantil.....	44
4.2 - META 2 do PME .....	53
Ensino Fundamental.....	53
4.3 - META 3 do PME .....	67



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025**

Ensino Médio.....	67
4.4 - META4doPME .....	75
Inclusão .....	75
4.5 - META5doPME .....	83
Alfabetização Infantil.....	83
Meta 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3.º ano do Ensino Fundamental. ....	86
4.6 - META6 do PME.....	87
Educação Integral.....	87
4.7 - META7doPME.....	92
Qualidade da Educação Básica .....	92
4.8 - META8 DO PME .....	103
Elevação da Escolaridade.....	103
4.9 META9 DO PME .....	108
Alfabetização de Jovens e Adultos.....	108
4.10 - META10DOPME .....	113
EJAIntegrada.....	113
4.11 - Meta11 DOPME .....	118
Educação Profissional .....	118
4.12 - META12 DO PME .....	121
Educação Superior.....	121
4.13 - META13DOPME .....	124
Titulação dos Professores.....	124
4.14 - Meta14DOPME .....	127
Pós-graduação.....	127
4.15 - Meta15DOPME .....	129
Profissionais da Educação.....	129
4.16 - META16 DO PME .....	133
Formação Continuada .....	133
4.17 - Meta17 DO PME .....	136
Valorização dos Profissionais do Magistério.....	136
4.18 - META18 DO PME .....	140
Planos de Carreira .....	140
4.19 - Meta19 DO PME .....	143





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025**

Gestão Democrática .....	143
4.20 - Meta20 DO PME .....	147
Financiamentos da Educação .....	147
5 - ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME (2015-2025).....	152
6 - LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS .....	154
7 - REFERÊNCIAS.....	155



## **1 - APRESENTAÇÃO**

Como forma de avançar cada vez mais na direção de uma educação de qualidade, com o objetivo de que ela cumpra com sucesso o seu papel transformador da sociedade, bem como em respeito às determinações legais expressas pela LDB, Lei de Diretrizes e Bases da Educação 9.394/96 e pela Lei nº 13.005/14, que instituiu o Plano Nacional de Educação (PNE), que a partir da data de aprovação do Plano Nacional, ficou estabelecido um prazo de um ano para o município de São Pedro do Paraná criar seu PME, Plano Municipal de Educação, com o compromisso de alinhar as metas municipais com as metas nos quais foram estabelecidas pelo PNE.

O envolvimento da comunidade por meio dos seus representantes compromissados com a melhoria da educação, foi decisivo para a construção deste PME, contemplando em sua proposta, objetivos e metas geradoras de ações a serem implementadas, tanto imediatas como a curto, médio e longo prazo, para a oferta de educação com qualidade a todos os munícipes.

O PME de São Pedro do Paraná constitui-se em um planejamento educacional, projetado para um período de dez anos, sendo assim um instrumento apto para fazer com que a educação deste Município possa continuar como um alicerce do desenvolvimento econômico, cultural e social de toda a sua sociedade.

Desta forma, não há como discordar com a oportuna afirmação de Paulo Freire ao dizer que “A educação sozinha não transforma a sociedade, mas sem ela tampouco, a sociedade muda”. Em qualquer lugar do mundo, a qualidade de vida das pessoas e as condições de desenvolvimento de sua cidadania, dependem, em grande parte, da forma como se estabelece e se articula o seu potencial econômico, cultural e social, e nesse processo, a educação tem lugar de destaque, para fazer emergir os avanços necessários para uma sociedade melhor.



## **2 - SÃO PEDRO DO PARANÁ: ASPECTOS HISTÓRICOS, GEOGRÁFICOS, SOCIOECONÔMICOS E INFRAESTRUTURA.**

Por iniciativa do Governo do Estado do Paraná, e para o desenvolvimento do noroeste do Estado, em 1948 houve a demarcação de glebas, ainda município de Mandaguari-Pr. Em 1951 começaram a chegar os primeiros colonizadores, sendo a maior parte deles imigrantes do estado de São Paulo, Norte Velho e Sul do Estado do Paraná, iniciando as primeiras plantações de café.

A cidade de São Pedro do Paraná foi fundada pela Empresa Colonizadora São Pedro Agrícola e Industrial Ltda, gerenciada por Silvio Vendramin, tendo como titular José Volpato, que contou com a colaboração direta do senhor José Marques de Macedo.

Por Projeto do deputado Paulo Afonso Alves de Camargo, a área de São Pedro do Paraná foi determinada como Distrito Judiciário de Loanda, apresentado em 21 de novembro 1962, sendo emancipada a categoria de município pela Lei nº 4.788 de 29 de novembro de 1963.

A instalação do município ocorreu em 14 de dezembro de 1964, quando foi desmembrado de Loanda e Porto Rico. Teve sua emancipação política em 30 de dezembro de 1964 e o primeiro prefeito foi o senhor José Marques de Macedo e o vice-prefeito o senhor Valentim Culpí.

São Pedro passou a ser denominado São Pedro do Paraná, sendo alterado pela lei estadual nº 4788, de 29-11-1963.

Aos moradores do Município dá-se a denominação de são-pedrense

### **2.1 - Distrito de Porto São José**

O Distrito de Porto São José ficou conhecido por ser utilizado pela travessia de balsa local para o Mato Grosso do Sul, e também pela beleza de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025**

suas ilhas e praias de água doce, frequentado pelos amantes da pesca e pelos turistas de final de semana que constroem casas confortáveis para seu lazer, aos poucos se transformando em um agradável balneário.

O turista pode conhecer o rio e suas ilhas, pois o município oferece passeios de barcos e lanchas com roteiros diversos.

A parada na Praia Mineira nos faz acreditar estar no litoral, com a vantagem que nossas praias são de água doce e calmas. Possui várias ilhas: Catarina, Cruzeiro (Apicultura), Mineira (Praia – 20 hectares), Tacarã com 42 hectares, Paiquerê (03 hectares), Tostão (05 hectares – não habitada), Hambúrguer (Nome dado devido à presença de imigrantes), Humaitá (não habitada), Pingo (01 hectare – não habitada) e Tormenta (não habitada) e a Ilha da Barra – popularmente conhecida como Óleo Cru (1.340 hectares).

## **2.2 - Caracterização Física**

O município de São Pedro do Paraná localiza-se na porção Noroeste do Estado do Paraná, entre as coordenadas sul 22 ° 49 ' 26 " S (latitude) e 53 ° 13 ' 12 " Oeste (longitude), a uma altitude<sup>1</sup> em torno de 285 metros do nível do mar (IPARDES - 2015). Possui uma área de 250,654km (IBGE – 2014), fazendo divisa com os municípios de Loanda, Marilena, Rosana-SP, Bataiporã-Ms e Porto Rico, sendo pertencente à comarca de Loanda.

O território do município é dividido em dois distritos administrativos, o da sede de São Pedro do Paraná e o de Porto São José, que possui ao redor de  $\frac{3}{4}$  da área total.

A distância entre a Sede Municipal e a capital é de 596,35 Km por via terrestre (SETR), 80 km até a cidade-polo Paranavaí e 18 km até Loanda, sub-centro regional.

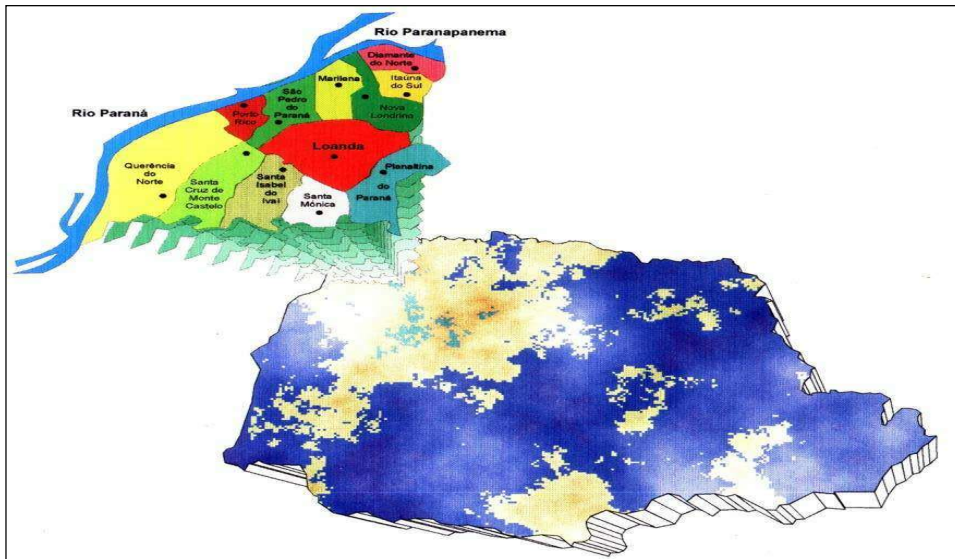


**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025**

Os feriados municipais festejados são: o dia 30 de dezembro, quando se comemora o aniversário da cidade e o dia 29 de junho, quando se comemora o seu padroeiro, São Pedro.

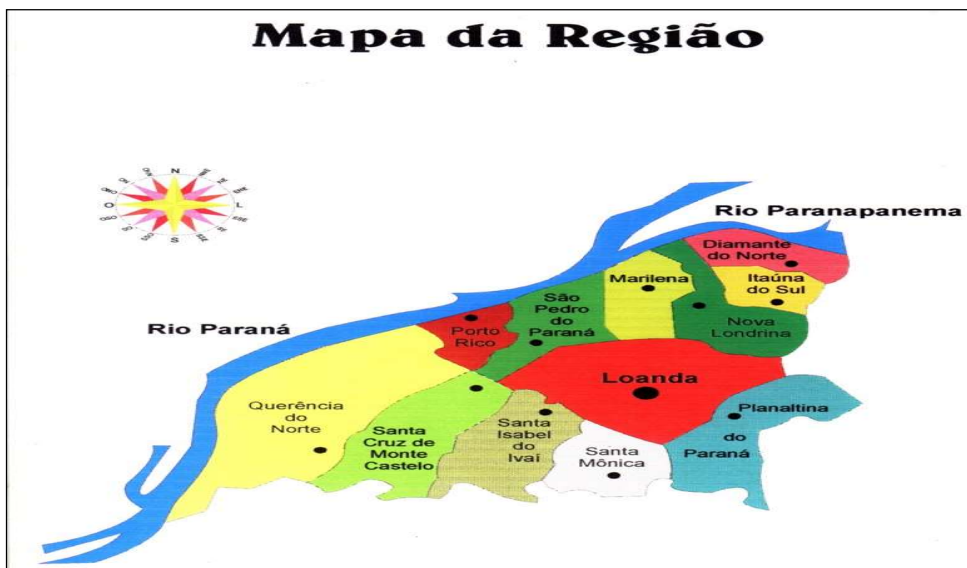
Através do último censo demográfico nacional realizado em 2010, São Pedro do Paraná possui população local totalizando 2.491 habitantes. Já na estimativa de 2014 a população total está prevista em 2.490 habitantes, a densidade demográfica de 9,94 hab/ Km<sup>2</sup>.

Figura 1. Localização do Município no Estado do Paraná



Mapa do Estado do Paraná – destaque Região Noroeste – municípios da AMUNPAR / 2003

Figura 2. Mapa dos municípios limítrofes de São Pedro do Paraná





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025**

Figura cedida pelo departamento da administração municipal /2007

**Área:** 250,654(Km/2)

**Altitude:** NasedeMunicipalregistra-seumaaltitudede285metros.

**População:** 2.491habitantes (2010)

Populaçãourbana 1.631

População rural860

**Densidadedemográfica:** 9,94(hab./km/2)

**CLIMA:** São Pedro do Paraná tem um clima tropical. Há muito menos pluviosidade no inverno que no verão. De acordo com a Köppen-Geiger o clima é classificado como Aw. Em São Pedro do Paraná a temperatura média é 22.4 °C. Tem uma pluviosidade média anual de 1267 mm.

O mês mais seco é Julho com 34 mm. Apresentando uma média de 174 mm, o mês de Outubro é o mês de maior precipitação.

Com uma temperatura média de 25.6 °C, janeiro é o mês mais quente do ano. A temperatura média em Junho é de 18.6 °C.

Abaixo tabela koppen-Geiger:

Classificação climática de Köppen-Geiger										
		Temperatura do ar					Precipitação			
		T	F	M	S	W	f	m	w	s
A	Tropical	-	-	-	-	-	Equatorial Af	Monções Am	Savana, chuva de Verão Aw	Savana, chuva de Inverno As
B	Árido	-	-	-	Estepário BS	Desértico BW	-	-	-	-
C	Temperado	-	-	-	-	-	Subtropical Cfa, Oceânico Cfb	-	Pampeano Cwa, Cwb	Mediterrânico Csa, Csb
D	Continental	-	-	-	-	-	Continental Dfa, Dfb, Subártico Dfc, Dfd	-	Manchuriano Dwa, Dwb	-
E	Glacial	Tundra ET	Polar EF	Alpino EM	-	-	-	-	-	-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025**

[HTTP://PT.WIKIPEDIA.ORG/WIKI/CLASSIFICA%C3%A7%C3%A3O\\_CLIM%C3%A1TICA\\_DE\\_K%C3%B6PPEN-GEIGER](http://pt.wikipedia.org/wiki/Classifica%C3%A7%C3%A3o_clim%C3%A1tica_de_K%C3%B6ppen-Geiger)

### GRÁFICO CLIMÁTICO



<http://pt.climate-data.org/location/312959/>

### 2.3 -EnergiaElétrica

Osistema de energia elétrica é realizado pela Companhia Paranaense de Energia a- COPEL que atende a área urbana e a área rural. A tabela a seguir mostra o consumo de energia e o número de consumidores em 2013 (fonte: IPARDES, 2015).





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025**

CONSUMO E NÚMERO DE CONSUMIDORES DE ENERGIA ELÉTRICA - 2013

CATEGORIAS	CONSUMO (Mwh)	CONSUMIDORES
Residencial	2.062	966
Setor secundário (Indústria)	1.272	18
Setor comercial	1.292	82
Rural	2.097	307
Outras classes (1)	790	62
TOTAL	7.513	1.435

FONTE: COPEL, Concessionárias - CPFL, COCEL, FORCEL, CFLO e CELESC

(1) Inclui as categorias: poder público, iluminação pública, serviços e própria.

(2) Refere-se ao consumo de energia elétrica da autoprodução da indústria. Inclui os consumidores atendidos por outro fornecedor de energia e os que possuem parcela de carga atendida pela COPEL Distribuição e a outra parcela por outro fornecedor.

## 2.4 Transportes

Em São Pedro do Paraná não há empresas que prestem serviço de transporte coletivo interno. A Prefeitura Municipal oferece transporte para os estudantes da educação básica para atendimento da saúde. A mobilidade da população do município se faz por veículos próprios e por linhas intermunicipais. A frota do município é constituída conforme a tabela a seguir (fonte: IPARDES, 2015).

FROTA DE VEÍCULOS SEGUNDO OS TIPOS - 2014

TIPOS DE VEÍCULOS	NÚMERO	TIPOS DE VEÍCULOS	NÚMERO
Automóvel	592	Reboque	28
Caminhão	46	Semirreboque	17
Caminhão trator	12	Trator de esteira	-
Caminhonete	96	Trator de rodas	-
Camioneta	25	Trator misto	-
Ciclomotor	2	Triciclo	-
Micro-ônibus	6	Utilitário	5
Motocicleta	267	Outros tipos	-
Motoneta	68		
Ônibus	7	TOTAL	1.171

FONTE: DETRAN-PR

NOTA: Posição em dezembro.

(1) Incluído como outros tipos: motor casa (veículo automotor cuja carroceria seja fechada e destinada a alojamento, escritório, comércio ou finalidades análogas); quadriciclo (velocípede ou motociclo de quatro rodas) e side car (veículo ligado lateralmente a uma motocicleta ou a uma bicicleta). São todos os veículos de outros tipos (motor casa, quadriciclo e side car), cadastrados no Estado.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025**

## 2.5 -Comunicação

O município conta com acesso ao serviço de telefonia fixa e móvel, assim como ao acesso à internet.

Possui uma agência de correios própria e comunitária. O acesso às informações da população de um modo geral ocorre através das emissoras de televisão, rádio, internet e jornais regionais.

### AGÊNCIAS DE CORREIOS - 2014

AGÊNCIAS	NÚMERO
Agência de Correios (Próprias)	1
Agência de Correios comunitária	1

FONTE: ECT

## 2.6-Vias de Acesso

A principal via de acesso ao município é asfaltada. O acesso rodoviário a São Pedro do Paraná ocorre pelas rodovias especificadas no mapa a seguir, sendo a principal pela PR 478.



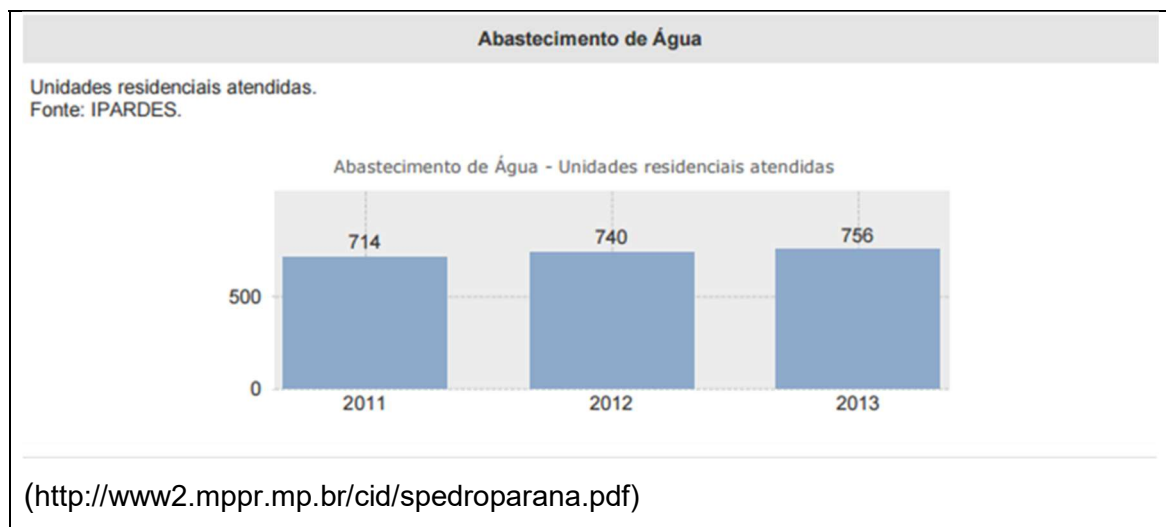
São Pedro do Paraná – PR <https://www.google.com.br/maps/@-22.7567925,-53.059619,11z>



## 2.7- Saneamento Básico

Sistema Autônomo de Água fornece água tratada à população urbana da sede São Pedro do Paraná e do distrito de Porto São José. A zona rural é abastecida por postos Comunitários ou individuais.

A seguir, demonstrativo da quantidade de residências atendidas pelo abastecimento de água entre os anos de 2011 a 2013:



### ABASTECIMENTO DE ÁGUA SEGUNDO AS CATEGORIAS - 2014

CATEGORIAS	UNIDADES ATENDIDAS (1)	LIGAÇÕES
Residenciais	766	735
Comerciais	52	52
Industriais	2	2
Utilidade pública	12	12
Poder público	35	35
TOTAL	867	836

FONTE: SANEPAR, Outras Fontes de Saneamento

NOTA: As outras fontes de saneamento são: CAGEPAR, CASAN, DEMAÉ, Prefeitura Municipal, SAAE, SAAEM, SAEMA e SAMAE.

(1) Economias. É todo imóvel (casa, apartamento, loja, prédio, etc.) ou subdivisão independente do imóvel, dotado de pelo menos um ponto de água, perfeitamente identificável, como unidade autônoma, para efeito de cadastramento e cobrança de tarifa.

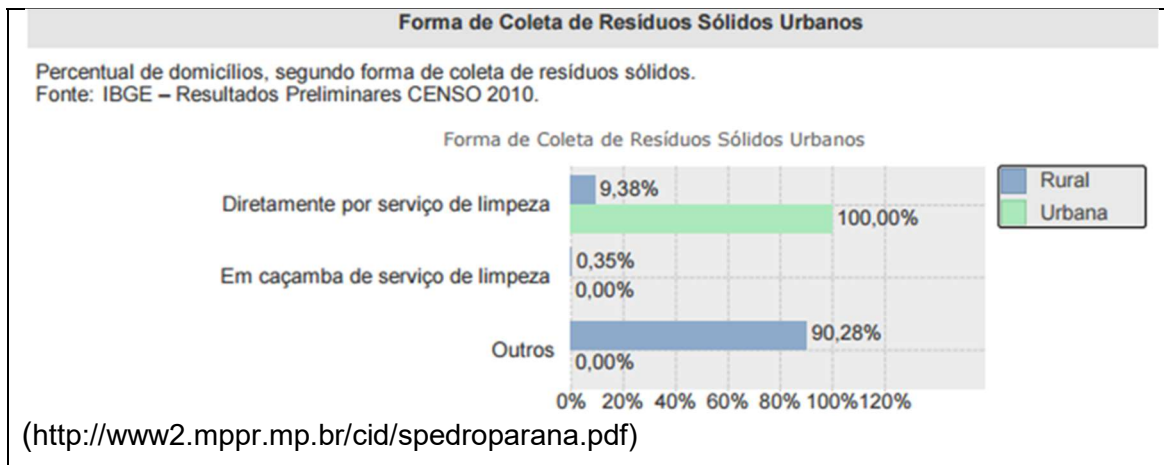


**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025**

<http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=87955&btOk=ok>

Atualmente há coleta de lixo na sede e distrito com frequência de 3 vezes na semana, sendo depositados em aterro sanitário.

Abaixo tabela contendo informações sobre coletas de sólidos:



## 2.8 -SistemadeSaúde

DeacordocomdadosdoIPARDES

(2015),osistemadesaúdedomunicípioécompostoconformeapresentadonastabelas  
aseguir:

Tabela

1

-

NúmerodeEstabelecimentodeSaúdeSegundoaEsferaAdministrativa: (IPARDES-  
2015)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025**

**NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE  
SEGUNDO A ESFERA ADMINISTRATIVA - 2013**

ESFERA ADMINISTRATIVA	NÚMERO
Federal	-
Estadual	-
Municipal	3
Privada	1
<b>TOTAL</b>	<b>4</b>

FONTE: MS/CNES

NOTA: Situação da base de dados nacional em 7 de julho de 2014. Dados sujeitos a retificação. Posição em dezembro.

Tabela

2

NúmerodeEstabelecimentodeSaúdeSegundooTipodeEstabelecimento:

**NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE SEGUNDO O TIPO DE  
ESTABELECIMENTO - 2013**

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NÚMERO
<b>TOTAL DE ESTABELECIMENTOS (1)</b>	<b>4</b>
Centro de atenção psicossocial (CAPS)	-
Centro de saúde / Unidade básica de saúde	2
Clínica especializada / Ambulatório especializado	1
Consultórios	-
Hospital geral	-
Policlínica	-
Posto de saúde	-
Unidades de pronto atendimento (UPAs)	-
Unidade de serviço de apoio de diagnose e terapia	-
Unidade de vigilância em saúde	-
Unidade móvel de nível pré-hospitalar - urgência / emergência	-

FONTE: MS/CNES

NOTA: Situação da base de dados nacional em 7 de julho de 2014. Dados sujeitos a retificação. Posição em dezembro.

(1) A soma por tipo de estabelecimentos, não representa o total, em razão de não estar sendo considerados todos os tipos, mas a sua maioria (aproximadamente 95%).

<http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=87955&btOk=ok>



## 2.9 –Aspectos Populacionais

A chegada dos primeiros habitantes com a principal descendência, sendo, Nordestinos e Paranaenses ocorreu no ano de 1957.

Existia somente uma casa, não havia ruas e nem avenidas, era tudo mata virgem. Os poucos que aqui chegaram resolveram construir uma mercearia para atender fazendeiros que na época residiam nas proximidades, um campo de futebol foi aberto para que os moradores fizessem torneios e encontros aos domingos.

A festa da cidade que hoje é comemorada todo final do mês de junho, se tornou tradição desde os tempos antigos, os fazendeiros que na época residiam no local, organizavam grandes churrascos em comemoração ao padroeiro, e a partir do ano de 1963, a cidade começou a ser fundada, com a chegada da energia elétrica, que era fornecida através de geradores a diesel que se desligava todos os dias as 22:00 horas. Existia um poço de 10 metros de profundidade para fornecer água à pequena quantidade de moradores.

Em 1971, a energia elétrica foi realmente instalada para todos os moradores que aqui estavam. E a partir desta época a cidade começou a criar forma. Os moradores foram chegando e hoje o município de São Pedro do Paraná conta com toda infraestrutura de um município como qualquer outro município do Paraná, e com uma população de 2.491 habitantes que compõe toda sociedade são-pedrense.

Tabela1 – Evolução Populacional – Censo 2010-IBGE

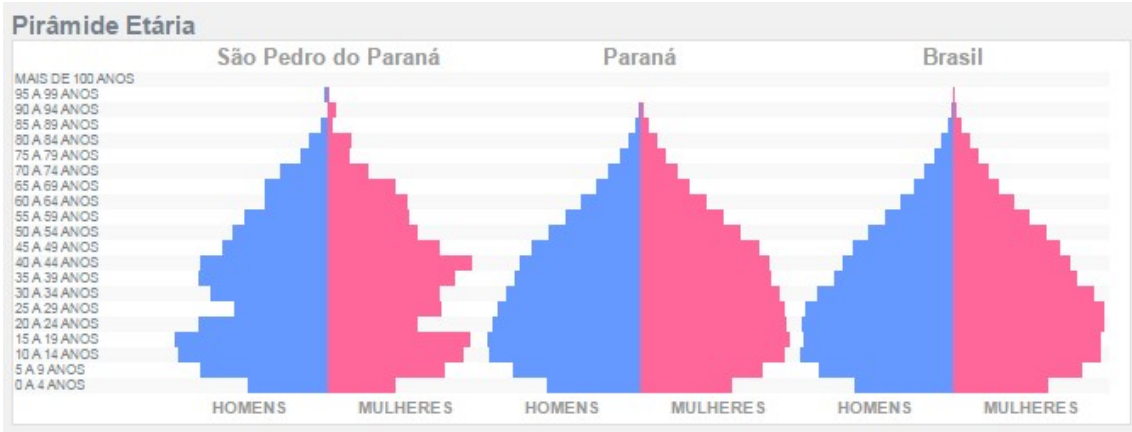
Ano	São Pedro do Paraná	Paraná	Brasil
1991	3.247	8.448.713	146.825.475
1996	2.777	8.942.244	156.032.944
2000	2.738	9.563.458	169.799.170
2007	2.532	10.284.503	183.987.291
2010	2.491	10.444.526	190.755.799



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025**

Fonte: IBGE: Censo Demográfico 1991, Contagem Populacional 1996, Censo Demográfico 2000, Contagem Populacional 2007 e Censo Demográfico 2010;

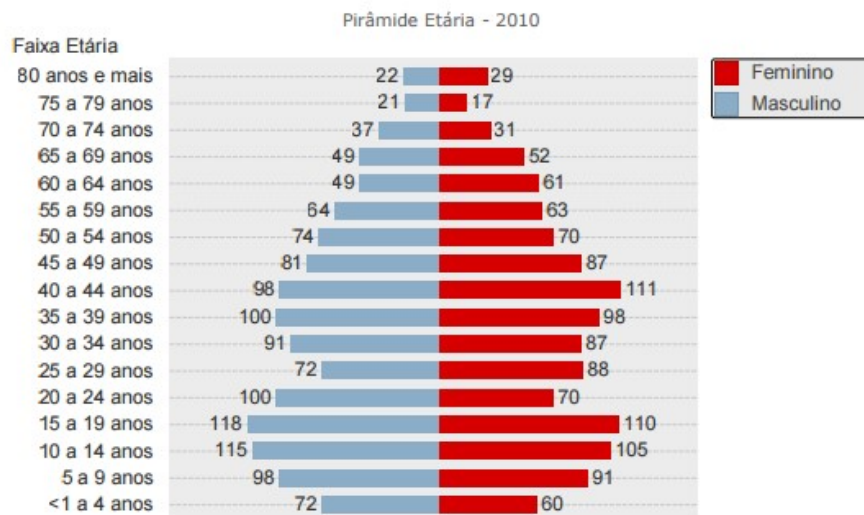
Tabela 2 – Pirâmide Etária



<http://www2.mppr.mp.br/cid/spedroparana.pdf>

**Pirâmide Etária**

Gráfico organizado para classificar a população censitária do município conforme as faixas de idade, dividindo-as por sexo.  
 Fonte: IBGE.



<http://www2.mppr.mp.br/cid/spedroparana.pdf>

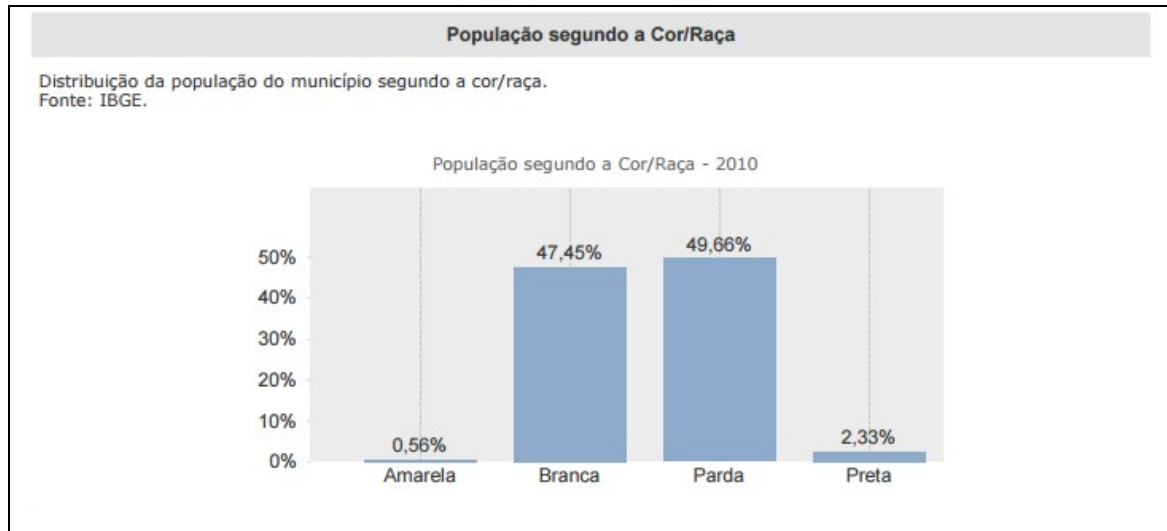




**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025**

Apopulação de São Pedro do Paraná é constituída por brancos, pretos, amarelos e pardos, com predominância da cor parda conforme mostra os dados da tabela 3 a seguir:

Tabela 3 – População Censitária segundo a cor/raça



<http://www2.mppr.mp.br/cid/spedroparana.pdf>

A maior parte da população de São Pedro do Paraná é residente na área urbana, conforme dados da tabela 4 a seguir (fonte: IPARDES, 2015).

Tabela 4 – População censitária segundo tipo de domicílio e sexo – 2010.

TIPO DE DOMICÍLIO	MASCULINA	FEMININA	TOTAL
Urbano	804	827	1.631
Rural	457	403	860
<b>TOTAL</b>	<b>1.261</b>	<b>1.230</b>	<b>2.491</b>

FONTE: IBGE - Censo Demográfico - Dados do universo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025**

Apopulaçãoativa,  
economicamenteativaeocupadadomunicípioéconstituídaconformeespecific  
adonatabela5aseguir(fonte: IPARDES, 2015):

Tabela 5:

POPULAÇÃO EM IDADE ATIVA (PIA), ECONOMICAMENTE ATIVA (PEA) E OCUPADA, POR TIPO DE DOMICÍLIO E SEXO - 2010			
TIPO DE DOMICÍLIO E SEXO	PIA (10 anos e mais)	PEA (10 anos e mais)	POPULAÇÃO OCUPADA
<b>Tipo de Domicílio</b>			
Urbano	1.410	796	768
Rural	762	434	418
<b>Sexo</b>			
Masculino	1.087	734	716
Feminino	1.084	496	470
<b>TOTAL</b>	<b>2.171</b>	<b>1.230</b>	<b>1.186</b>

FONTE: IBGE - Censo Demográfico - Dados da amostra  
NOTA: A soma das parcelas por sexo e/ou tipo de domicílio, podem diferir do total.

## 2.10–Aspectos Socioeconômicos

Asatividadesquemaisse destacam na geração de rendanoMunicípiosãodesenvolvidas na agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura.

Naáreaurbana,oquemaisdestacaéopequenoemédiocomércio,ondeafaixa salarialémuitobaixa,chegandoaumsaláriomínimoporumajornadade44horassemanais. Com destaque no Distrito a extração de areia.

Nosetorrural,ondeháopredomíniodepequenaspropriedadesmecanizadas,te ndoapecuáriacomoamaiordestaque,seguidopelasculturasdemandioca e cana-de-açúcar.Agrandemaioriadamão-de-





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025**

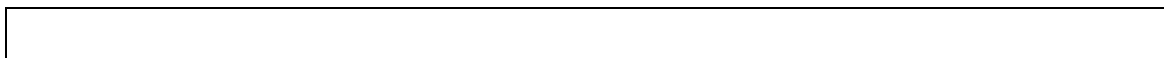
obra é composta por trabalhadores volantes (diaristas), com rendas muito baixas e outras realizadas por pequenos produtores familiares.

A tabela abaixo demonstra a população ocupada segundo as atividades econômicas – 2010 (fonte: IPARDES, 2015).

POPULAÇÃO OCUPADA SEGUNDO AS ATIVIDADES ECONÔMICAS - 2010	
ATIVIDADES ECONÔMICAS (1)	Nº DE PESSOAS
Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	351
Indústrias extrativas	91
Indústrias de transformação	57
Eletricidade e gás	4
Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	3
Construção	89
Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas	144
Transporte, armazenagem e correio	6
Alojamento e alimentação	37
Informação e comunicação	4
Atividades profissionais, científicas e técnicas	4
Atividades administrativas e serviços complementares	7
Administração pública, defesa e seguridade social	147
Educação	33
Saúde humana e serviços sociais	43
Artes, cultura, esporte e recreação	7
Outras atividades de serviços	27
Serviços domésticos	123
Atividades mal especificadas	8
<b>TOTAL</b>	<b>1.186</b>

FONTE: IBGE - Censo Demográfico - Dados da amostra  
(1) Refere-se à Classificação Nacional de Atividades Econômicas Domiciliar 2.0.

O gráfico abaixo demonstra a renda média domiciliar per capita.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025**

Média das rendas domiciliares per capita das pessoas residentes em determinado espaço geográfico, no ano considerado. Considerou-se como renda domiciliar per capita a soma dos rendimentos mensais dos moradores do domicílio, em reais, dividida pelo número de seus moradores. O salário mínimo do último ano para o qual a série está sendo calculada torna-se a referência para toda a série. Esse valor é corrigido para todos com base no INPC de julho de 2010, alterando o valor da linha de pobreza e consequentemente a proporção de pobres. O valor de referência, salário mínimo de 2010, é de R\$ 510,00.  
Fonte: IPARDES.



Fonte: <http://www2.mppr.mp.br/cid/spedroparana.pdf>

O município apresenta situação de trabalho infantil, com taxas superiores ao Estado em 2010, conforme demonstra gráfico a seguir. Porém é possível perceber que essas taxas vêm caindo gradativamente.

**Taxa de Trabalho Infantil**

Percentual da população de 10 a 15 anos ocupada.  
Fonte: DATASUS / IBGE.

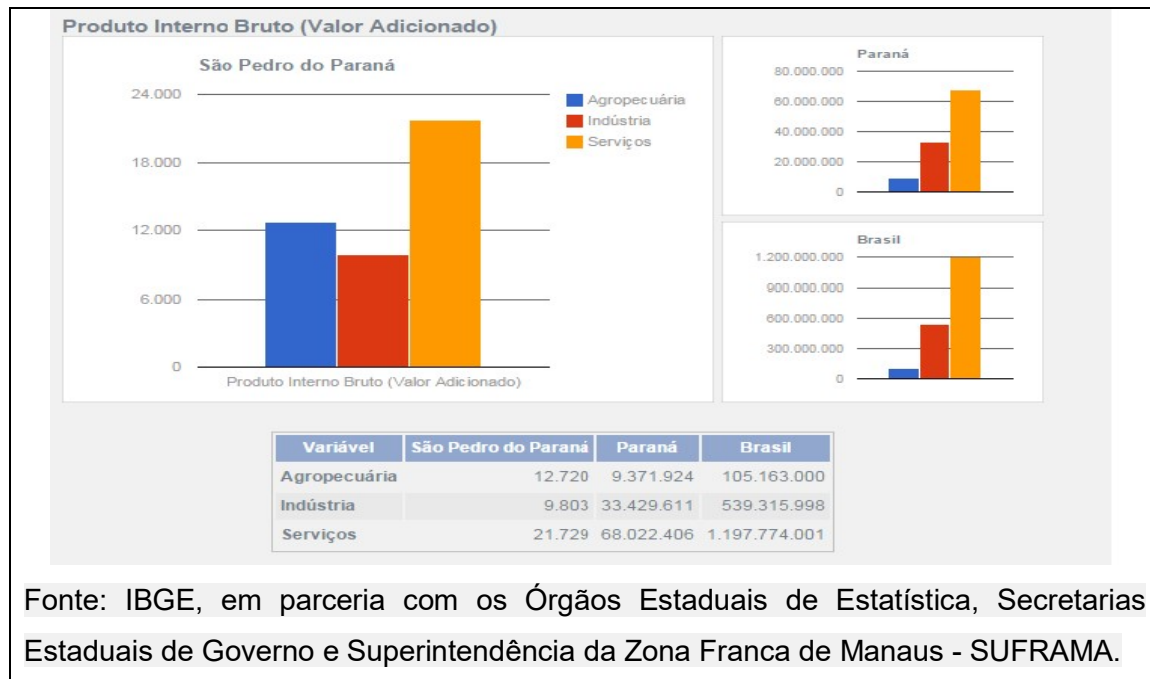


Fonte: <http://www2.mppr.mp.br/cid/spedroparana.pdf>

O gráfico e a tabela a seguir mostram a composição do PIB Produto Interno Bruto do município (Fonte: Censo IBGE/2010).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025**



## 2.11 – Desenvolvimento Humano

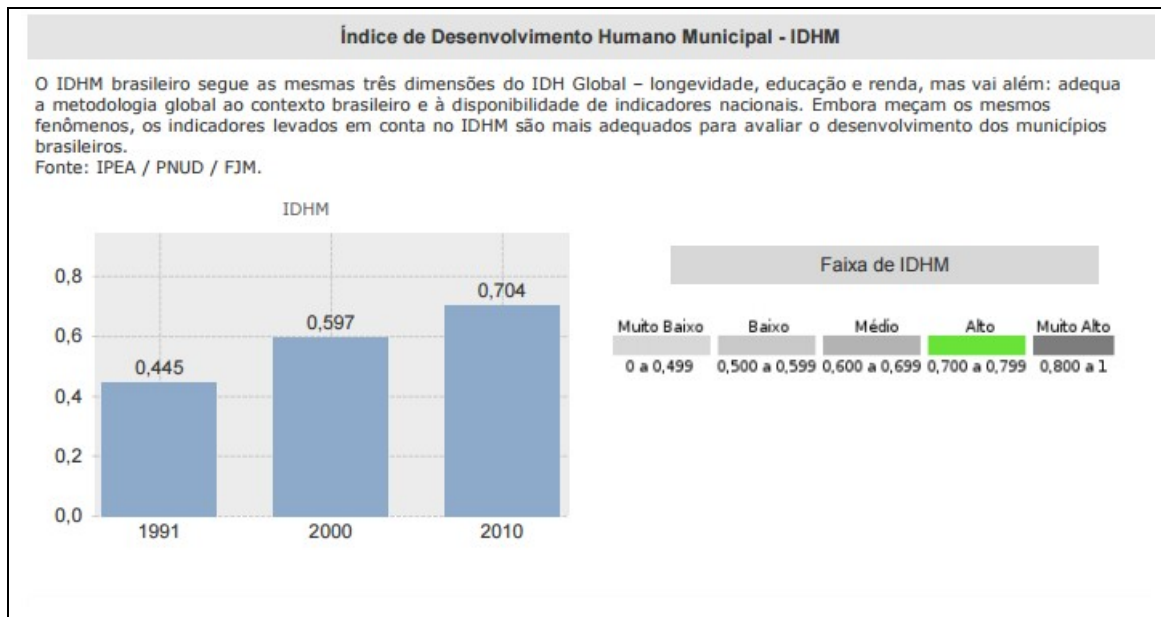
OIDHM

Índice de Desenvolvimento Humano do Município, em 2010 foi computado em 0,704, levando-se em conta a renda, a longevidade e a educação. Tal índice vem melhorando e encontra-se na faixa de IDHM alto, conforme demonstra gráfico a seguir:





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025**



Fonte: <http://www2.mppr.mp.br/cid/spedoparana.pdf>

Adimensão que mais contribui para o IDHM do município é a longevidade, com índice de 0,836, seguida da renda com índice de 0,678 e da educação, com índice de 0,616 conforme demonstra a tabela a seguir (fonte: IPARDES, 2015):



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025**

ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO (IDH-M) - 2010		
INFORMAÇÃO	ÍNDICE (1)	UNIDADE
Índice de Desenvolvimento Humano (IDH-M)	0,704	
IDHM - Longevidade	0,836	
Esperança de vida ao nascer	75,14	anos
IDHM - Educação	0,616	
Escolaridade da população adulta	0,42	
Fluxo escolar da população jovem (Frequência escolar)	0,74	
IDHM - Renda	0,678	
Renda per capita	544,76	R\$ 1,00
Classificação na unidade da federação	212	
Classificação nacional	1.776	

FONTE: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil - PNUD, IPEA, FJP  
 NOTA: Os dados utilizados foram extraídos dos Censos Demográficos do IBGE.  
 (1) O índice varia de 0 (zero) a 1 (um) e apresenta as seguintes faixas de desenvolvimento humano municipal: 0,000 a 0,499 - muito baixo; 0,500 a 0,599 - baixo; 0,600 a 0,699 - médio; 0,700 a 0,799 - alto e 0,800 e mais - muito alto.

OIDHMde0,704em2010classificaomunicípionaposição212noEstadodoParanáem1.776noBrasilentreos5.565municípiosbrasileiros.

## 2.12 – Aspectos Habitacionais

De acordo com o IPARDES/2015, a habitação da população de São Pedro do Paraná apresenta as características mostradas na tabela a seguir:

Tabela 1 – Número de domicílios segundo o tipo de uso – 2010.

NÚMERO DE DOMICÍLIOS SEGUNDO TIPO E USO - 2010			
TIPO DE DOMICÍLIO	URBANA	RURAL	TOTAL
Particulares	916	526	1.442
Ocupados	545	288	833
Não ocupados	371	238	609
Coletivos	1	-	1
<b>TOTAL</b>	<b>917</b>	<b>526</b>	<b>1.443</b>

FONTE: IBGE - Censo Demográfico - Dados da sinopse



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025**

Tabela2

Númerodefamíliasemdomicéliosparticularespermanentes,segundoacomposição  
2010.

NÚMERO DE FAMÍLIAS, EM DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES, SEGUNDO A COMPOSIÇÃO - 2010	
COMPOSIÇÃO DAS FAMÍLIAS	Nº DE FAMÍLIAS
Com até 2 pessoas	271
Com 3 pessoas	268
Com 4 pessoas	175
Com 5 pessoas	50
Com 6 pessoas ou mais	13
<b>TOTAL</b>	<b>777</b>

FONTE: IBGE - Censo Demográfico - Dados da amostra  
NOTA: Posição dos dados, no site do IBGE, 20 de agosto de 2014.

Tabela3

Númerodedomicéliosparticularespermanentessegundoacondiçãodeocupação-  
2010

NÚMERO DE DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES, SEGUNDO A CONDIÇÃO DE OCUPAÇÃO - 2010	
CONDIÇÃO DE OCUPAÇÃO	Nº DE DOMICÍLIOS
Próprio	564
Alugado	96
Cedido	169
Outra condição	4
<b>TOTAL</b>	<b>833</b>

FONTE: IBGE - Censo Demográfico - Dados da amostra  
NOTA: Posição dos dados, no site do IBGE, 18 de agosto de 2014.

DeacordocomosIndicadoresSociaisparaoPlanejamentoInstitucionaldoMinis-  
térioPúblicodoParanádomunicípiodeSão Pedro do Paraná,a  
precariedadehabitacionaldomunicípioseapresentaconfornemostraatabelaabaixo:





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025

Precaridade Habitacional

Fonte: Plano de Habitação de Interesse Social do Paraná – PEHIS PR – 2010.

Município tem estrutura para execução da política habitacional		Município entregou a pesquisa	
Sim		Sim	
Precaridade Habitacional		2010 - Quantidade (n.º absoluto)	
Assentamentos Precários		0	
Lotes Vazios nos Loteamentos Clandestinos		0	
Edificações nos Loteamentos Clandestinos		0	
Loteamentos Clandestinos		1	
Domicílios nos Cortiços		0	
Cortiços		0	
Domicílios nas Favelas		0	
Favelas		0	
Domicílios nos Conjuntos		0	
Conjuntos Habitacionais parcial ou integralmente degradados		0	

Fonte: <http://www2.mppr.mp.br/cid/spedroparana.pdf>

## 2.13 – Aspectos Culturais

### Principais Eventos

Os principais eventos culturais promovidos no município são:

- ✓ Festival de Música;
- ✓ Festa do Padroeiro São José Operário, em Porto São José;
- ✓ Festa do Trabalhador, em Porto São José;
- ✓ Festa do Padroeiro de São Pedro, em São Pedro do Paraná;
- ✓ Festa Junina no Conjunto Habitacional Geraldo Leandro Couto, em São Pedro do Paraná;
- ✓ Desfile Cívico;
- ✓ Festa em louvor a São Francisco de Assis, no Bairro Leoni;
- ✓ Rodeio em São Pedro do Paraná e Porto São José

No dia 30 de dezembro é comemorado o Aniversário da Cidade, no qual o município sempre comemora com shows. O carnaval também é realizado na sede e no distrito, proporcionando a toda comunidade e turistas momentos de descontração.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025**

Além disso, o município ao longo do ano oferece campeonatos esportivos municipais, como futebol suíço e futsal, vôlei de areia, corrida de rua, e também participa de campeonatos regionais de futsal.

## **2.14 – Espaços Culturais**

- ✓ Biblioteca Municipal Professora Ormezinda Augusta dos Anjos;

## **3 – REDE ESCOLAR DE SÃO PEDRO DO PARANÁ**

A partir deste tópico serão apresentados a rede escolar e os dados educacionais do município, dados que se refere a sua composição como: oferta de ensino, número de escola e alunos, número de profissionais que atendem a rede escolar e indicadores educacionais. Essa apresentação se faz necessária para o conhecimento dos indicadores da educação do município, e desta forma oferecer os subsídios iniciais para a análise e diagnóstico de cada eixo temático proposto, assim como para a proposição de metas e estratégias compatíveis com a realidade do município.

### **3.1 – Instituições de ensino existentes no município**

A rede escolar do município é composta por sete instituições de ensino, responsáveis por ofertar a Educação Básica. Destas, quatro pertencem à rede municipal, duas à rede estadual e uma à rede privada, como mostra os dados da tabela a seguir:

<b>Denominação</b>	<b>Rede de Ens</b>	<b>Localiza</b>	<b>Total de Aluno</b>
--------------------	--------------------	-----------------	-----------------------





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025**

	<b>ino</b>	<b>ção</b>	<b>sAtendidos</b>
CentroMunicipaldeEducaçãoInfantilCândido Berthier Fortes	Municipal	Centro	93
CentroMunicipaldeEducaçãoInfantilPequeno Polegar	Municipal	Distrito	42
EscolaMunicipalMarechal Candido Rondon	Municipal	Centro	121
EscolaMunicipalJosé Marques de Macedo	Municipal	Distrito	51
ColégioEstadualCecília Meireles	Estadual	Centro	295
EscolaEstadualdo Campo Padre José de Anchieta	Estadual	Distrito	84
EscoladeEducaçãoEspecialElvira PigoliCrespilho	Privada	Centro	40
<b>TotaldeAlunosAtendidos</b>			<b>726</b>

Fonte:SecretariaMunicipaldeEducação/EstabelecimentosdeEnsino

### **3.2 –Centro Municipal de Educação Infantil Cândido Berthier Fortes**

Localizadonasededomunicípio,ofereceaEducaçãoInfantilemtempointegralparacriançasde0a3anos,e parcial para aluno de 4 a 5 anos, contando com 93 alunos (2014)atendidospor19 funcionários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025

**Educação Infantil - Número de Matrículas**

Etapa	Menos de 7 horas de duração	7 horas ou mais de duração	Total
Creche	22	19	41
Pré-escola	52	0	52
Total	74	19	93

<http://www.dataescolabrasil.inep.gov.br/dataEscolaBrasil/>

Quadro de funcionários do Centro Municipal de Educação Infantil Cândido Berthier Fortes

CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE
Professor	7
Coordenadora	1
Diretor	1
Secretário	1
Funcionário de Serviços Gerais	9
<b>TOTAL</b>	<b>19</b>

**3.3 – Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Polegar**

Localizado no Distrito de Porto

São José, oferece a Educação Infantil em tempo integral para crianças de 0 a 3 anos e crianças de 4 a 6 anos em período parcial, contando com 42 (2014) alunos atendidos por 13 funcionários.

Etapa	Menos de 7 horas de duração	7 horas ou mais de duração	Total
Creche	10	13	23
Pré-escola	19	0	19
Total	29	13	42

<http://www.dataescolabrasil.inep.gov.br/dataEscolaBrasil/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025

Quadro de funcionários do Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Polegar

CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE
Professor	5
Coordenadora	1
Diretor	1
Secretário	1
Funcionário de Serviços Gerais	5
<b>TOTAL</b>	<b>13</b>

– Escola Municipal Marechal Cândido Rondon E.F.

Localizada na sede do município, oferece os anos iniciais do Ensino Fundamental. Funciona nos turnos matutinos e vespertinos, atendendo um total de 121 alunos (2014) e contando com 14 professores.

Etapa	Menos de 7 horas de duração	7 horas ou mais de duração	Total
Anos Iniciais*	121	0	121
Anos Finais*	0	0	0
Total	121	0	121

<http://www.dataescolabrasil.inep.gov.br/dataEscolaBrasil/>

Quadro de funcionários da Escola Municipal Marechal Cândido Rondon

CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE
Professor	14
Pedagogo	1
Diretor	1
Secretário	1
Funcionário de Serviços Gerais	5
<b>TOTAL</b>	<b>22</b>

Fonte: Escola



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025**

**– Escola Municipal José Marques de Macedo E.F.**

Localizada no distrito do município, oferece os anos iniciais do Ensino Fundamental. Funciona nos turnos matutinos e vespertinos, atendendo um total de 51 alunos (2014) e contando com 05 professores.

**Ensino Fundamental - Número de Matrículas**

Etapa	Menos de 7 horas de duração	7 horas ou mais de duração	Total
Anos Iniciais*	51	0	51
Anos Finais*	0	0	0
Total	51	0	51

<http://www.dataescolabrasil.inep.gov.br/dataEscolaBrasil/>

Quadro de funcionários da Escola Municipal José Marques de Macedo

CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE
Professor	5
Pedagogo	1
Diretor	1
Secretário	1
Funcionário de Serviços Gerais	4
<b>TOTAL</b>	<b>12</b>

Fonte: Escola

**3.6 – Colégio Estadual Cecília Meireles – EFM**

Localizada no sed do município, oferta os anos finais do Ensino Fundamental e o Ensino Médio. Também oferta Atividades Complementares Curriculares em contra turno: CELEM – Espanhol e Saúde Recursos Multifuncional. Funciona nos turnos matutino, vespertino e noturno, atendendo um total de 295 (2014) alunos e contando com 42 funcionários. As tabelas abaixo demonstram dados do ensino, dos indicadores educacionais e dos profissionais do colégio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025

Tabela1-Oferta

**Oferta de Ensino na Escola Cecilia Meireles, C E-EF M**

+ Acesso Rápido

Oferta de Ensino por Modalidade de Ensino

	Descrição do Curso
<b>Curso</b>	
Educacao Especial	Sala R. Multifuncionais-S Fi Em
Ensino Fundamental - Anos Finais	Ensino Fund 6 9 Ano-Serie
Ensino Medio	Ensino Fundamental - Anos Finais
<b>Atividade Complementar</b>	
Ensino Fundamental - Anos Finais	Atividade Complementar
Ensino Medio	Espanhol - Basico
Ensino Medio	Prog At Compl Cont Periodico

<http://www.consultaescolas.pr.gov.br/consultaescolas/f/fcls/escola/ensino/ofertaEnsino.xhtml>

Tabela2 – Turmasematrículas

**Turmas e Matrículas na Escola Cecilia Meireles, C E-EF M**

+ Acesso Rápido

Totais de Escolas, Turmas e Matrículas da Escola

Ensino	Total de Turmas	Total de Matrículas
<b>Ensino Fundamental</b>		
Regular	6	108
<b>Total</b>	<b>6</b>	<b>108</b>
<b>Ensino Médio</b>		
Regular	6	97
<b>Total</b>	<b>6</b>	<b>97</b>
<b>Atendimento Educacional Especializado</b>	Clique para obter mais detalhes	
Atendimento Educacional Especializado	1	3
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>3</b>
<b>Atividades Complementares</b>		
CELEM	2	22
Outros	2	65
<b>Total</b>	<b>4</b>	<b>87</b>

Totais de Escolas, Turmas e Matrículas da Escola

Turno	Ano/Série	Total de Turmas	Total de Matrículas
-------	-----------	-----------------	---------------------

<http://www.consultaescolas.pr.gov.br/consultaescolas/f/fcls/escola/ensino/turmasMatriculas.xhtml>

Tabela 3 – Indicadores Educacionais

--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025**

**IDEB - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica na Escola Cecília Meireles, C E-EF M**

**+ Acesso Rápido**

IDEB - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica

Ensino	2005	2007	2009	2011	2013
Ensino Fundamental - Anos Finais	-	4,0	3,7	-	4,8

Fonte: INEP  
Data: 17/05/2015 23:01:26

<http://www.consultaescolas.pr.gov.br/consultaescolas/f/fcls/escola/indicador/ideb.xhtml>

**Tabela 4– RendimentoEscolar**

**Rendimento Escolar na Escola Cecília Meireles, C E-EF M**

**+ Acesso Rápido**

Rendimento Escolar

Indicadores	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
<b>☐ Aprovação</b>							
Ensino Fundamental - Anos Finais	88%	97,2%	94,1%	92,2%	91,6%	94%	92,3%
Ensino Médio	73,5%	81,4%	89,7%	93,9%	88%	80,2%	68,9%
<b>☐ Reprovação</b>							
Ensino Fundamental - Anos Finais	12%	2,8%	5%	5,6%	8,4%	6%	6,6%
Ensino Médio	10,8%	5,9%	3,7%	3,5%	6,8%	16,2%	4,7%
<b>☐ Abandono</b>							
Ensino Fundamental - Anos Finais	0%	0%	0,9%	2,2%	0%	0%	1,1%
Ensino Médio	15,7%	12,7%	6,6%	2,6%	5,2%	3,6%	26,4%

Fonte: CENSO / INEP  
Data: 17/05/2015 23:10:17

<http://www.consultaescolas.pr.gov.br/consultaescolas/f/fcls/escola/in.xhtm>

**Tabela 5 – TaxadistorçãoIdade/Série**

**Taxa de Distorção Idade/Série na Escola Cecília Meireles, C E-EF M**

**+ Acesso Rápido**

Taxa de Distorção Idade / Série - Ano 2013

Ensino	Cecília Meireles, C E-EF M	Paraná
Ensino Fundamental - Anos Finais	21,1%	21,5%
Ensino Médio	32,7%	24,5%

Fonte: CENSO / INEP  
Data: 17/05/2015 23:13:05

<http://www.consultaescolas.pr.gov.br/consultaescolas/f/fcls/escola/in.xhtm>

**Tabela 7 – Quadro de Funcionários do Colégio Estadual Cecília Meireles - EFM**

CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE
Professor	30
Pedagogo	02



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025**

Diretor	01
Secretário	01
Funcionário Administrativo	01
Agente de Leitura	01
Funcionário de Serviços Gerais	06
<b>TOTAL</b>	<b>42</b>

Fonte: Censo Escolar 2014

### 3.7–Escola Estadual do Campo Padre José de Anchieta – EF

Localizado no distrito do município, oferta os anos finais do Ensino Fundamental. Também oferta Atividades Complementares Curriculares em contra turno como Aulas Especializadas de Treinamento Esportivo. Funcionamos turnos matutinos e vespertinos, atendendo um total de 84 (2014) alunos. As tabelas abaixo demonstram dados do ensino, dos indicadores educacionais e dos profissionais da escola.

#### Tabela 1–Oferta

Oferta de Ensino na Escola Jose de Anchieta, E E C Pe-EF	
+ Acesso Rápido	
Oferta de Ensino por Modalidade de Ensino	
	Descrição do Curso
<b>Curso</b>	
Ensino Fundamental - Anos Finais	Ensino Fund 6 9 Ano-Serie
<b>Atividade Complementar</b>	
Ensino Medio	Aulas Espec Treinamento Esport

<http://www.dataescolabrasil.inep.gov.br/dataEscolaBrasil/>

#### Tabela 2 – Turmas e Matrículas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025**

**Ensino Fundamental - Número de Matrículas**

Etapa	Menos de 7 horas de duração	7 horas ou mais de duração	Total
Anos Iniciais*	0	0	0
Anos Finais*	55	0	55
<b>Total</b>	<b>55</b>	<b>0</b>	<b>55</b>

Dados cadastrais	Ensino Regular	Educação Especial	Educação de Jovens e Adultos	Educação Profissional	Atividade Complementar
Áreas			Matrículas*		
ESPORTE E LAZER					
FUTSAL			29		
<b>Total</b>			<b>29</b>		

<http://www.dataescolabrasil.inep.gov.br/dataEscolaBrasil/>

**Tabela 3 – Indicadores Educacionais**

8ª série / 9º ano

Escola ↓	Ideb Observado					Metas Projetadas							
	2005 ↓	2007 ↓	2009 ↓	2011 ↓	2013 ↓	2007 ↓	2009 ↓	2011 ↓	2013 ↓	2015 ↓	2017 ↓	2019 ↓	2021 ↓
JOSE DE ANCHIETA E E PE EF				4.0	3.3				4.2	4.5	4.8	5.0	5.3

<http://ideb.inep.gov.br/resultado/resultado/resultado.seam?cid>

**Tabela 4 – Rendimento Escolar**

Rendimento Escolar - Ano 2013

Ensino/Série	Taxa de Aprovação		Taxa de Reprovação	Taxa de Abandono
	Total de Aprovados	Aprovados por Conselho de Classe		
<b>Ensino Fundamental 9 anos</b>				
6º Ano	89,29%	4,00%	7,14%	3,57%
8º Ano	94,44%	5,88%	5,56%	0,00%
9º Ano	95,00%	5,26%	0,00%	5,00%
<b>Total do Ensino</b>	<b>92,42%</b>	<b>4,92%</b>	<b>4,55%</b>	<b>3,03%</b>

<http://www.consultaescolas.pr.gov.br/consultaescolas/f/fcls/escola/indicador/rendimentoEscolarPr eliminarAno.xhtml>





**Tabela 5 – Distorção Idade/Série**

Taxa de Distorção Idade / Série - Ano 2013		
Ensino	Jose de Anchieta, E E C Pe-EF	Paraná
Ensino Fundamental - Anos Finais	10,8%	21,5%

<http://www.consultaescolas.pr.gov.br/consultaescolas/f/fcls/escola/in. xhtml>

**Tabela 6 – Quadro de Funcionários da Escola Estadual do Campo Padre José de Anchieta - EF**

CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE
Professor	09
Pedagogo	01
Diretor	01
Secretário	01
Agente de Leitura	01
Funcionário Administrativo	01
Funcionário de Serviços Gerais	03
<b>TOTAL</b>	<b>17</b>

Fonte: Escola

### 3.8 – Escola de Educação Especial Elvira Pigoli Crespilho

Localizada na sede do município, oferta educação especial infantil e fundamental. Conta com programas de atividades pedagógicas diversificadas. Funciona nos turnos matutinos e vespertinos, atendendo um total de 40 alunos (2014) e contando com 18 professores. As tabelas abaixo demonstram dados do ensino, dos profissionais da escola.

**Tabela 1 - Oferta**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025

### Oferta de Ensino na Escola Elvira P Crespilho, E-EI EF Mod Ed Esp

Oferta de Ensino por Modalidade de Ensino	
	Descrição do Curso
<b>Curso</b>	
Educacao Especial	Apoio Ed Infantil Especializad
Educacao Especial	Educ Infantil 4/5 A-Mod Espec
Educacao Especial	EJA-Fase I-Ed Esp-Etapa Unica
Educacao Especial	Ens Fund Cido Continuo-Mod Es
Educacao Especial	Prog Ativ Pedagogicas Diversif
Educacao Especial	Prog Educac Ed Profis F In

<http://www.consultaescolas.pr.gov.br/consultaescolas/f/fcls/escola/ensino/ofertaEnsino.xhtml>

### Tabela 2 - Matrículas

#### Educação Infantil - Número de Matrículas

Etapa	Menos de 7 horas de duração	7 horas ou mais de duração	Total
Creche	0	0	0
Pré-escola	2	0	2
<b>Total</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>2</b>

#### Ensino Fundamental - Número de Matrículas

Etapa	Menos de 7 horas de duração	7 horas ou mais de duração	Total
Anos Iniciais*	6	0	6
Anos Finais*	0	0	0
<b>Total</b>	<b>6</b>	<b>0</b>	<b>6</b>

#### Notas

##### \*Anos Iniciais

Primeira Fase do ensino fundamental, ou seja, da 1ª a 4ª série para sistemas com 8 anos de duração, ou, do 1º ao 5º ano para sistemas com 9 anos de duração.

##### \*Anos Finais

Segunda Fase do ensino fundamental, ou seja, da 5ª a 8ª série para sistemas com 8 anos de duração, ou, do 6º ao 9º ano para sistemas com 9 anos de duração.

#### Ensino Médio - Número de Matrículas

Etapa	Menos de 7 horas de duração	7 horas ou mais de duração	Total
Médio	0	0	0
Médio Integrado	0	0	0
Normal/Magistério	0	0	0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

#### EJA - Ensino Fundamental - Número de Matrículas

Etapa	Presencial	Semipresencial	Total
Anos Iniciais	29	0	29
Anos Finais	0	0	0
<b>Total</b>	<b>29</b>	<b>0</b>	<b>29</b>

Tipo de Atendimento Educacional Especializado (AEE)	Matrículas*
Ensino do uso de recursos ópticos e não ópticos	3
Técnicas de orientação e mobilidade	3
Ensino da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	3
Estratégias para enriquecimento curricular	3
Ensino do uso do Soroban	3
Estratégias para autonomia no ambiente escolar	1
<b>Total</b>	<b>3</b>

<http://www.dataescolabrasil.inep.gov.br/dataEscolaBrasil/>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025**

**Tabela 3 – Quadro de funcionários da Escola de Educação Especial Elvira PigoliCrespilho**

<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
Professor	18
Pedagogo	02
Diretor	01
Secretário	01
FuncionáriodeServiçosGerais	04
<b>TOTAL</b>	<b>26</b>

**4-**

**EIXOSTEMÁTICOSACOMPANHADOSDEDIAGNÓSTICO,DIRETRIZES,ME  
TASEESTRATÉGIAS.**

EstePMEestáorganizadoem18eixostemáticosassimdenominados:

- 1- EducaçãoInfantil;
- 2- EnsinoFundamental;
- 3- EnsinoMédio;
- 4- Inclusão;
- 5- AlfabetizaçãoInfantil;
- 6- EducaçãoIntegral;
- 7- Qualidade daEducaçãoBásica;
- 8- Educação deJovenseAdultos;
- 9- ElevaçãodaEscolaridade;
- 10-EJAIntegrada;
- 11-EducaçãoProfissional;
- 12-EducaçãoSuperior;
- 13-ProfissionaisdaEducação;
- 14-Formação;
- 15-FormaçãodosProfissionaisdoMagistério;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025**

- 16-PlanosdeCarreira
- 17-GestãoDemocrática;
- 18-FinanciamentodaEducação.

Cadaeixoestáacompanhadododiagnóstico,dasdiretrizes,metaseestratégias.O diagnóstico de cada eixo apresenta a realidade educacional do município e subsidia a proposição de cada meta e respectivas estratégias. Por sua vez, cada meta e respectivas estratégias estão consonâncias como o PNE – Plano Nacional de Educação e com o PEE – Plano Estadual de Educação (2014-2024).

#### **4.1 - META 1 do PME**

##### **Educação Infantil**

##### **Diagnóstico:**

A Educação Infantil, primeira etapa da educação básica, ajuda no desenvolvimento físico, psicológico, intelectual e social da criança, complementando a ação da família e da comunidade. É oferecida gratuitamente em creches ou instituições equivalentes para crianças de 0 - 3 anos de idade e, posteriormente, em pré-escolas para crianças de 4 a 5 anos, que conforme alteração da CF de 1988, art. 208, inciso I: “educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezesete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009)”. De acordo com o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil, organizado pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC), as creches e pré-escolas devem educar, cuidar e proporcionar brincadeiras, contribuindo para o desenvolvimento da personalidade, da linguagem e para a inclusão social da criança. Atividades como brincar, contar histórias, oficinas de desenho, pintura e música, além de cuidados com o corpo, são recomendadas para crianças que frequentam a



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025**

escola nesta etapa. Somente com a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação em 1996 que a Educação Infantil aparece como dever do Estado e responsabilidade dos Municípios. O Plano Municipal de Educação visa contribuir para a elaboração de Políticas públicas que respeitam os direitos fundamentais das crianças.

Esses direitos estão garantidos na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 208, em que aponta a Educação Infantil como um direito social das crianças e sua família e um dever do Estado.

ALDBEN 9394/96 evidencia que a Educação Infantil tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seu aspecto físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

Estas leis, em seu artigo 11, dizem ainda que a Educação Infantil é responsabilidade dos municípios estabelecendo que a mesma deve ser oferecida em creches ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade e em pré-escolas, para crianças de 4 a 5 anos de idade.

O município de São Pedro do Paraná oferece Educação Infantil nos Centros Municipais, sendo um na sede e outro no distrito. A tabela a seguir mostra as instituições que oferecem Educação Infantil no município.

**Instituições de ensino que ofertam Educação Infantil, 2014.**

Denominação	Faixa Etária	Turno
Centro Municipal de Educação Infantil Candido Berthier Fortes	0 a 5 anos de idade	Matutino/vespertino
Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Polegar	0 a 5 anos de idade	Matutino/vespertino

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2014.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025**

Todos os Centros de Educação Infantil possuem propostas pedagógicas, que foram elaboradas tendo como base os Referenciais Curriculares Nacionais.

Os Centros Municipais de Educação Infantil trabalham em parceria com o CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) e as Secretarias de Educação, de Ação Social e de Saúde, buscando oferecer atendimento adequado não só para as crianças, mas também para os seus familiares sempre que necessário.

A alimentação oferecida para as crianças é acompanhada por nutricionista, é de boa qualidade, com inclusão de frutas, verduras, legumes e derivados de leite, o que atende as recomendações específicas de cada criança.

O transporte escolar da rede pública atende as crianças da zona rural que se deslocam para a Sede para o Distrito de Porto São.

Quanto ao material didático, todas as instituições possuem material didático e pedagógico variado e que atende as necessidades de todos os professores e dos alunos.

Os recursos tecnológicos e materiais da Educação Infantil são bons, adequados e suficientes para o trabalho pedagógico em esta faixa etária.

Os prédios apresentam estrutura física boa e adequada, necessitando sempre de alguns reparos que garantam mais segurança e comodidade aos alunos.

O quadro de matrículas do município em creche e pré-escolas é assim constituído:

**Quadro de matrículas em creche e pré-escolas no Município-2014**

<b>Denominação</b>	<b>Rede de Ensino</b>	<b>Localização</b>	<b>Total de Alunos Atendidos</b>
Centro Municipal de Educação Infantil Candido Berthier Fortes	Municipal	Sede	93

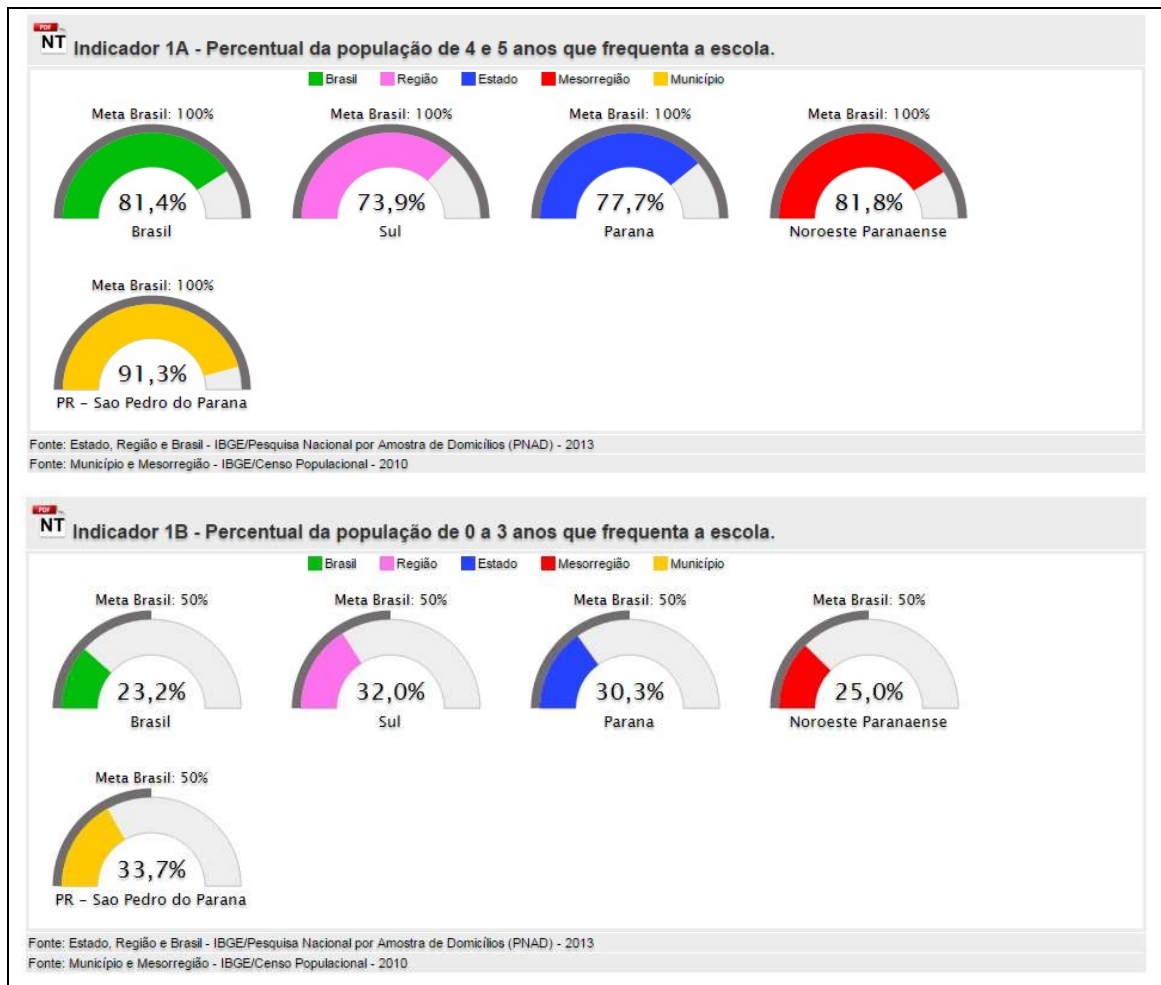


**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025**

CentroMunicipaldeEducaçãoInfantil Pequeno polegar	Municipal	Distrito	42
TotaldeAlunosAtendidos			135

Fonte:SecretariaMunicipaldeEducação,2014.

Os indicadores abaixo mostram o percentual de matrículas no Brasil, no Estado, na região e no Município na pré-escola (crianças de 4 e 5 anos) e em creches (crianças de 0 a 3 anos).



<http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025**

Analisando os indicadores, percebe-se que o município de São Pedro do Paraná atende 91,3% das crianças de 4 a 5 anos na pré-escola. Mesmo sendo um percentual acima que os demais, Região, Paraná do Brasil, ainda falta 8,7% para se atingir a meta nacional que é 100% até 2016 (meta 1/PNE).

Em relação ao atendimento em creches, o município atende 33,7% das crianças de 0 a 3 anos. Apresenta um índice superior ao do Noroeste, do Paraná do Brasil, mesmo assim se configura um desafio atingir a meta de 50% até o final da vigência do PNE 2014-2024 (meta 1/PNE), pelo fato de que muitas famílias desejam permanecer mais tempo com as crianças pequenas, só matriculam devido à necessidade de trabalhar.

Em relação à formação dos docentes da Educação Infantil no município, há um quadro bem qualificado. A tabela abaixo demonstra o quadro de funcionários e sua qualificação na rede municipal de São Pedro do Paraná.

**Recursos humanos da Educação Infantil da Rede Municipal, por cargo/função e formação em 2014.**

Cargo/Função	Formação						Total
	EFI	EF	EM	MG	LIC	ESP	
Direção						2	2
Coordenação					1	1	2
Docência				2	5	5	12
Apoio Técnico						2	2
Serviços Gerais			11		1	2	14
Total			11	2	7	12	32

Fonte: Secretaria Municipal de Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025**

Os dados do quadro acima demonstram que a maioria dos docentes da Educação Infantil de São Pedro do Paraná possui cursos superiores, alguns com especialização, portanto um quadro com profissionais qualificados. Porém há necessidade de incentivar os demais para que avance na formação e oferecer formação continuada a todos os profissionais da Educação Infantil.

**Diretrizes:**

A Educação Infantil do município esta organizada seguindo o que está determinado nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, instituídas pela Resolução N°05/2009, na Constituição Federal de 1988 e na LDBEN 9394/96.

Segundo as referidas diretrizes, a Educação Infantil considerada a primeira etapa da educação básica, deve ser oferecida em creches e pré-escolas, às quais se caracterizam como espaços institucionais não domésticos que constituem estabelecimentos educacionais públicos ou privados que educam e cuidam de crianças de 0 a 5 anos de idade no período diurno, em jornada integral ou parcial, regulados e supervisionados por órgão competente do sistema de ensino e submetidos a controle social.

É um dever do Estado e incumbência do município a garantia de oferta pública, gratuita, de qualidade e sem requisitos de seleção.

A matrícula na EI é obrigatória para crianças que completam 4 ou 5 anos até o dia 31 de março do ano em que ocorrer a matrícula.

De acordo com a LDBEN 9394/96, o pais ou responsável tem o dever de efetuar a matrícula das crianças a partir dos 4 anos de idade.

O currículo dos Centros Municipais de Educação Infantil necessita ser concebido como um conjunto de práticas que busquem articular as experiências e os saberes das crianças com os conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural, artístico, ambiental, científico e tecnológico, de modo a promover o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 5 anos de idade.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025**

Considerada um sujeito histórico e de direitos que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura, desta forma a proposta pedagógica deve garantir o cumprimento de suas funções sociopolíticas e pedagógicas e assim oferecer condições e recursos, assumindo a responsabilidade de compartilhar e complementar a educação e o cuidado das crianças com as famílias, promovendo a igualdade de oportunidades, construindo novas formas de sociabilidade.

As instituições de Educação Infantil por meio de sua proposta pedagógica devem ter como objetivo garantir à criança o acesso a processos de apropriação, renovação e articulação de conhecimentos e aprendizagens de diferentes linguagens, assim como o direito à proteção, à saúde, à liberdade e, à confiança, ao respeito, à dignidade, à brincadeira, à convivência e à interação com outras crianças, mediante uma prática pedagógica voltada para as interações e brincadeiras.

O trabalho pedagógico na Educação Infantil necessitará ser acompanhado, observando e avaliando o desenvolvimento da criança sem objetivos de seleção, promoção ou classificação.

Neste contexto, seguem as metas e estratégias a serem atingidas durante a vigência deste plano.

**Metas e Estratégias:**

**Meta 1: Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de quatro a cinco anos de idade e ampliar a oferta em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até três anos até o final da vigência deste PME.**



### **Estratégias:**

1.1 Articular, em regime de colaboração com Estado e a União, a expansão da Educação Infantil nas redes públicas de ensino, conforme padrões nacionais de qualidade e legislações vigentes, a fim de universalizar a oferta da Educação Infantil na pré-escola até 2016;

1.2 Promover a formação inicial e continuada dos profissionais da Educação Infantil em cursos de formação de docentes em nível médio incentivando, progressivamente, a formação superior até 2020;

1.3 Orientar as instituições educacionais que atendem crianças de zero a cinco anos a agregarem ou ampliarem, em suas práticas pedagógicas cotidianas, ações que visem ao enfrentamento da violência sexual e a outros tipos de violência, à inclusão e ao respeito às diversidades de toda ordem: gênero, étnico-racial, religião, entre outros, à promoção da saúde e dos cuidados, à convivência escolar saudável e ao estreitamento da relação família-criança-instituição;

1.4 Realizar, periodicamente, em regime de colaboração, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta;

1.5 Promover ações que possibilitem, até o término da vigência deste PME, que a diferença entre as taxas de acesso e frequência à Educação Infantil de crianças com até três anos, oriundas de 1/5 da população com renda familiar per capita mais elevada e as de 1/5 com renda familiar mais baixa, seja inferior a 10%, tendo como referência os programas sociais existentes;

1.6 Articular com as IES públicas para que suas pós-graduações, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação possam garantir estudo e pesquisa de teorias educacionais e de novas propostas pedagógicas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e uma pedagogia da infância com vistas ao atendimento da população de zero a cinco anos;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025**

1.7 Manter e ampliar, em regime de colaboração com o Estado e a União e às normas de acessibilidade, programas estaduais e federais, de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física das escolas públicas de educação infantil, possibilitando assim, a ampliação do acesso a essa etapa da educação básica;

1.8 Implantar, até o segundo ano de vigência deste PME, avaliação da educação infantil, a ser realizada a cada 2 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes;

1.9 Estabelecer programas em parcerias com o Estado e com a União para a oferta da educação inclusiva nas comunidades do campo e ribeirinhos, de acordo com suas especificidades;

1.10 Garantir a entrada da criança de zero a cinco anos em estabelecimentos que atendam os parâmetros nacionais de qualidade, as diretrizes nacionais para educação infantil e que garantam a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso da/do estudante de seis anos de idade no Ensino Fundamental;

1.11 Priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos (às) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica;

1.12 Incentivar a formação continuada dos profissionais do magistério das redes Estadual, Municipal e Privada de ensino, instrumentalizando-os para o desenvolvimento de conteúdos, considerando a diversidade e legislação vigente;

1.13 Implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025**

social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade;

1.14 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;

1.15 Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos;

1.16 Realizar com a colaboração da União e do Estado, a cada ano, o levantamento da demanda manifesta por educação infantil em creches e pré-escolas, como forma de planejar e verificar o atendimento;

1.17 Estimular o acesso à educação infantil em tempo integral, para no mínimo 50% das crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos;

1.18 Promover ações a nível municipal, para aquisição de materiais pedagógicos para garantir o atendimento e o desenvolvimento de todas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos.

## **4.2 - META2doPME**

### **Ensino Fundamental**

#### **Diagnóstico:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025**

De acordo com o estabelecido na Constituição Federal de 1988, o Ensino Fundamental constitui etapa obrigatória de escolarização, sendo o acesso a este nível de escolarização direito público subjetivo, que pode ser exigido do Estado, pelo titular do direito.

Segundo a LDBEN 9394/96, para o ofertado EF o Estado e os municípios devem definir formas de colaboração na ofertado ensino fundamental, as quais devem assegurar a distribuição proporcional das responsabilidades, de acordo com a população a ser atendida e os recursos financeiros disponíveis em cada uma dessas esferas do Poder Público.

No município de São Pedro do Paraná os anos iniciais do Ensino Fundamental estão sob a incumbência do município e os anos finais do EF sob a responsabilidade do Estado.

A ofertado Ensino Fundamental dos anos iniciais pela rede municipal de São Pedro do Paraná apresenta o seguinte diagnóstico.

Duas instituições municipais ofertamos anos iniciais do EF. A tabela a seguir mostra as instituições que oferecemos anos iniciais do EF no município.

**Instituições de ensino que ofertamos anos iniciais do EF – 2014**

Denominação	Faixa Etária	Turno
Escola Municipal Marechal Candido Rondon – Ensino Fundamental	4a10anos	Matutino/Vespertino
Escola Municipal José Marques de Macedo – Ensino Fundamental	4a10anos	Matutino/Vespertino

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2014.

O quadro de matrículas do município nos anos iniciais do EF é assim constituído:

**Quadro de matrículas nos anos iniciais no Município-2014**





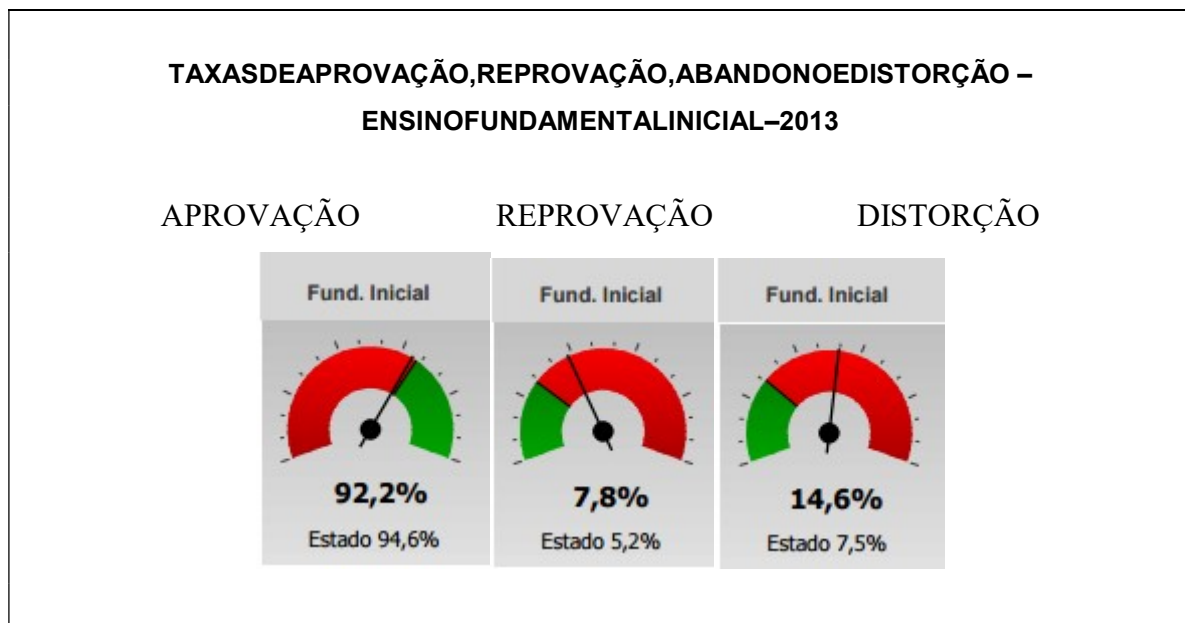
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025**

Denominação	Rede de Ensino	Localização	Total de Alunos Atendidos
Escola Municipal Marechal Cândido Rondon – Ensino Fundamental	Municipal	Sede	121
Escola Municipal José Marques de Macedo – Ensino Fundamental	Municipal	Distrito	51
Total de Alunos Atendidos			172

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2014.

Os indicadores educacionais dos anos iniciais do EF do município estão constituídos conforme painel, tabela e gráfico abaixo.

**Painel 1 – Taxas de aprovação, reprovação, abandono e distorção – EF Inicial-2013.**



Disponível em: <http://www2.mppr.mp.br/cid/spedroparana.pdf>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025**

Estes painéis demonstram um bom índice de aprovação, o índice de reprovação (7,8%) e um índice de distorção idade/série (14,6%), observado esses índices em relação ao estado temos um desafio maior na taxa de reprovação e distorção.

**Tabela 1 – IDEB**

**Resultados do IDEB – 2013 – Anos iniciais do EF**

Município	Ideb Observado					Metas Projetadas							
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
SAO PEDRO DO PARANA	3.8	3.8	4.6		*	3.9	4.2	4.7	4.9	5.2	5.5	5.8	6.0

<http://ideb.inep.gov.br/resultado/>

Os resultados do IDEB mostram que o último resultado o município vem superando a meta proposta por este sistema de avaliação.

**Gráfico 1 – EVOLUÇÃO DOS RESULTADOS DO IDEB- EF INICIAL**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025**

Disponível em: <http://www2.mppr.mp.br/cid/spedroparana.pdf>

O gráfico demonstra que o município vem superando o índice IDEB, porém o índice obtido é inferior ao do Estado.

O quadro de profissionais dos anos iniciais do Ensino Fundamental na rede municipal de São Pedro do Paraná é assim constituído.

Recursos humanos do EF inicial da rede municipal, por cargo/função e formação, 2014.

Cargo/Função	Formação						Total
	EFI	EF	EM	MG	LIC	ESP	
Direção						2	2
Coordenação Pedagógica						2	2
Docência				1	1	13	15
Apoio Técnico			2				2
Serviços Gerais		1	8		1		10
Total		1	10	1	2	17	31

A tabela demonstra que a maioria dos profissionais das escolas de Ensino Fundamental Anos Iniciais do município, que atuam como professores possuem cursos de especialização e somente 1 possui formação em magistério. Quanto aos servidores a maioria possui Ensino Médio.

Quanto à estrutura física das escolas municipais do município a escola do distrito funciona em prédio próprio e passou por reforma possibilitando mais



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025**

comodidade e conforto para um atendimento de qualidade. Já a escola da sede funciona em dualidade com o Colégio Estadual e tem um espaço restrito, porém oferece comodidade. O município almeja uma escola com prédio próprio também na sede.

As escolas contam com biblioteca, recursos tecnológicos para uso com alunos, materiais pedagógicos adequados.

As instituições estaduais de ensino localizadas no município de São Pedro do Paraná possuem Projeto Político Pedagógico e proposta pedagógica, aprovados pelo Núcleo Regional de Educação de Londrina.

O Ensino Fundamental Anos Finais é oferecido pela rede estadual de São Pedro do Paraná e apresenta o seguinte diagnóstico.

O quadro de matrículas da rede estadual do EF anos finais é constituído conforme tabela a seguir.

**Quadro de matrículas dos anos finais do Ensino Fundamental na rede estadual do município – 2014**

<b>Denominação</b>	<b>Rede de Ensino</b>	<b>Localização</b>	<b>Total de Alunos Atendidos</b>
Colégio Estadual Cecília Meireles - EFM	Estadual	Sede	99
Escola Estadual do Campo Padre José de Anchieta - EF	Estadual	Distrito	55
Total de Alunos Atendidos			154

<http://www.dataescolabrasil.inep.gov.br/dataEscolaBrasil/>

Os indicadores educacionais dos anos finais do Ensino Fundamental do município estão constituídos conforme painel, tabela e gráfico abaixo.

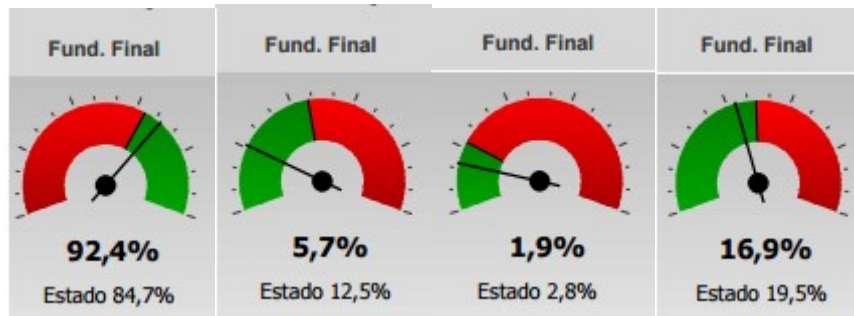
**Painel 1 – Taxas de aprovação, reprovação, abandono e distorção – EF final – 2013.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025**

**TAXAS DE APROVAÇÃO, REPROVAÇÃO, ABANDONO E DISTORÇÃO –**  
**ENSINO FUNDAMENTAL FINAL-2013**

**APROVAÇÃO      REPROVAÇÃO      ABANDONO      DISTORÇÃO**



Disponível em: <http://www2.mppr.mp.br/cid/spedoparana.pdf>

Estes painéis demonstram que o índice de aprovação está acima (92,4%), apresenta um índice de reprovação de 5,7%, bem abaixo do Estado (12,5%). A taxa de abandono (1,9%) é inferior à do Estado (2,8%). A distorção idade/série atinge um índice de 16,9%, inferior ao do Estado (19,5%), mesmo assim pode ser considerado elevado.

**Tabela 1 – IDEB**

**Resultados do IDEB – 2013 – Anos finais do EF**

Município	Ideb Observado				Metas Projetadas								
	2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021				
SAO PEDRO DO PARANA		4.0	3.7	3.8	4.1		4.1	4.3	4.6	5.0	5.2	5.5	5.7

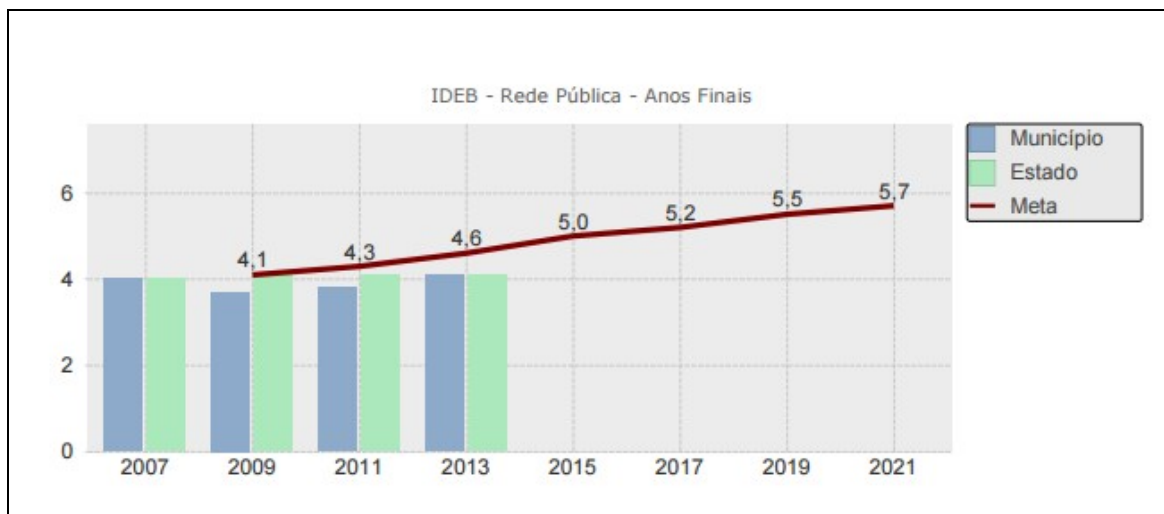
<http://ideb.inep.gov.br/resultado/>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025**

Os resultados do IDEB, com índices mesmo tendo evoluído são considerados baixos. O gráfico mostra que o município não superou as metas propostas para 2009, 2011 e 2013.

**Gráfico 1 – Evolução dos Resultados do IDEB – E Final**



Disponível em: <http://www2.mppr.mp.br/cid/spedroparana.pdf>

O gráfico demonstra que o IDEB dos anos finais do município apresenta índices baixos e inferiores aos do Estado, porém em 2013 igualou.

Os profissionais dos Anos Finais do Ensino Fundamental, principalmente os docentes e gestores, em sua grande maioria são licenciados e possuem especialização. Estão sempre se atualizando, pois participam de cursos de formação continuada ofertados pela Secretaria de Estado da Educação através do Núcleo Regional de Educação e/ou por IES.

As escolas estaduais possuem estrutura física adequada, precisando de melhorias. Possuem laboratório de informática, porém alguns equipamentos necessitam reparo e a internet é muito lenta, o que dificulta o trabalho pedagógico com alunos.

As instituições estaduais de ensino localizadas no município de São Pedro do Paraná possuem Projeto Político Pedagógico, proposta pedagógica aprovada pelo Núcleo Regional de Educação de Loanda.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025**

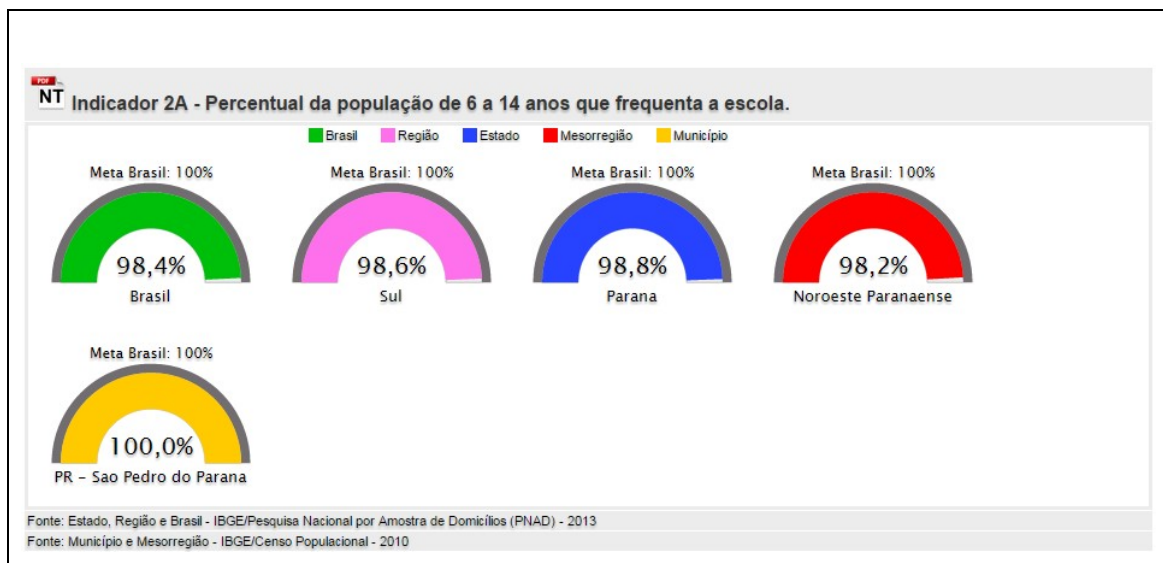
Também ofertam atividades curriculares em contraponto ao salário de recursos multifuncional.

As instituições estaduais de ensino contam com biblioteca, recursos tecnológicos para os professores e alunos, materiais pedagógicos adequados.

Ao ofertado Ensino Fundamental dos anos finais pela rede estadual de São Pedro do Paraná apresenta o seguinte diagnóstico.

O quadro de matrículas da rede estadual do Ensino Fundamental-anos finais é constituído conforme tabela a seguir.

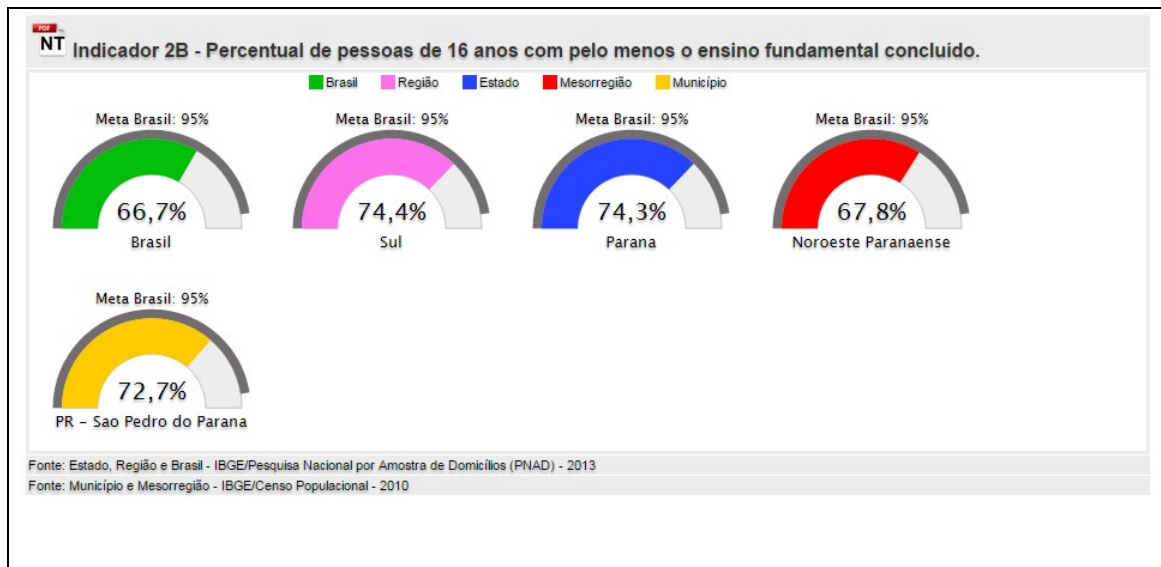
Um indicador que merece a atenção no Ensino Fundamental do município está relacionado ao percentual da população que frequenta e que conclui esta modalidade de ensino, conforme mostra o painel abaixo.







PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025



<http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.Php>

Opainelmostraque100%dapopulaçãodomunicípiode6a14anosfrequentaaescola,porémsomente72,7%daspeçoascom16anosconcluem oEnsino Fundamental.

### Diretrizes:

AsdiretrizesparaoEnsino

FundamentalestãoembasadasnaConstituiçãoFederalde1988,naLDBEN9394/06, nasDiretrizesCurricularesNacionaisparaoEnsinoFundamental.

Segundoestesdocumentoslegais,queprima porumaeducaçãodequalidade,oEnsino FundamentaldomunicípiodeSão Pedro do Paraná está pautadonasseguintesdiretrizes:

- Direitoàeducaçãoassociadoaoexercíciocidadania,umavezqueaeducaçãocomoprocessodedesenvolvimentodopotencialhumanogaranteoexercíciodosdireitoscivis,políticosesociais.Inclui-seaitambém,odireitodiferença.Taisdireitosestãoenglobadosnosdireitoshumanos, cujacaracterísticaéadeseremuniversaissemdistinçãodeespéciealguma,umavezqueuedecorremdadignidadeintrínsecaatodooserhumano.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025**

- b) Ofertadeumaeducaçãocomqualidadesocial,comprometidacomaigualdade de acesso ao conhecimento a todos e especialmente empenhado em garantir esse acesso aos grupos da população em desvantagem na sociedade, assegurando, o ingresso, a permanência e o sucesso de todos na escola, como consequente redução da evasão, da retenção e das distorções de idade/ano/série.
- c) Políticas educativas e ações pedagógicas embasadas em princípios éticos, político e estéticos.
- d) Currículo voltado para socialização do conhecimento e a recriação da cultura, concebido e constituído a partir das experiências escolares que se desenvolvem no conhecimento, permeadas pelas relações sociais, articulando vivências e saberes dos alunos como os conhecimentos historicamente acumulados e contribuindo para construir a identidade dos estudantes.
- e) Projeto Político Pedagógico concebido coletivamente de forma coerente, articulado e integrado, de acordo com os modos de ser e de desenvolver das crianças e dos adolescentes nos diferentes contextos sociais.
- f) Gestão democrática e participativa como garantia do direito à educação.
- g) Avaliação contínua das ações de modo a assegurar a distribuição social do conhecimento e contribuir para a construção de uma sociedade democrática e igualitária.
- h) Articulação do Ensino Fundamental à continuidade da trajetória escolar dos alunos, incorporando práticas compartilhadas entre o EI, o EF Inicial, o EF Final e o Ensino Médio.

Neste contexto, seguem as metas e estratégias a serem implementadas, para o Ensino Fundamental, durante a vigência deste plano.

**Metas e Estratégias:**

**Meta 2: Universalizar o Ensino Fundamental de nove anos para toda a população de 06 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.**



**Estratégias:**

2.1 Incentivar formação continuada dos profissionais da educação das Instituições da Rede Estadual e Privada e garantir a formação da Rede Municipal de Educação;

2.2 Implementar políticas públicas para a correção da distorção idade-ano do Ensino Fundamental;

2.3 Pactuar com a União e o Estado, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino fundamental;

2.4 Disponibilizar materiais teórico-metodológicos específicos para a organização do trabalho pedagógico no Ensino Fundamental, inclusive para as populações do campo, e de itinerantes;

2.5 Criar mecanismos para o acompanhamento individualizado dos (as) alunos (as) do ensino fundamental;

2.6 Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;

2.7 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento, condições adequadas para o sucesso escolar dos (as) alunos (as), em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;

2.8 Fortalecer a articulação com Rede de Proteção de crianças e adolescentes, com vistas ao enfrentamento da evasão e da desistência e ao atendimento dos estudantes do Ensino Fundamental;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025**

2.9 Ofertar a educação inclusiva a todos os estudantes do Ensino Fundamental, inclusive nas comunidades do campo e ribeirinhos.

2.10 Desenvolver tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial e por ventura das escolas do campo.

2.11 Articular e formalizar parcerias com Estado e a União na oferta de formação continuada aos profissionais do magistério que atuam com estudantes em processo de transição do 5.º para o 6.º ano, orientando e subsidiando teórica e metodologicamente o planejamento das práticas pedagógicas;

2.12 Orientar e subsidiar a construção das Propostas Político-pedagógicas das instituições de ensino, considerando a diversidade e legislações vigentes;

2.13 Disciplinar no âmbito das redes de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local;

2.14 Desenvolver, em parceria com as instituições de ensino superior (IES) públicas, ações que visem a um processo de ensino-aprendizagem de qualidade na idade correta;

2.15 Manter a oferta de vagas-para o Ensino Fundamental, inclusive para as populações remanescentes do campo, ribeirinhos e em situação de itinerância, preferencialmente nas comunidades onde vivem;

2.16 Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;

2.17 Estabelecer parcerias para manutenção da infraestrutura, aquisição de recursos materiais e tecnológicos para Rede Pública de Ensino, visando à melhoria da qualidade da educação;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025**

2.18 Implantar o Sistema da Rede de Bibliotecas Escolares, ampliando o acervo bibliográfico e estimulando a formação de leitores por meio da pesquisa e da produção de textos.

2.19 Desenvolver formas alternativas de oferta do ensino fundamental, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;

2.20 Apoiar e estimular o desenvolvimento de metodologias e práticas pedagógicas nas áreas das expressões artísticas, iniciação científica, das tecnologias, mídias e comunicação, para a permanente formação dos professores e estudantes;

2.21 Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos (às) estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos nacionais;

2.22 Promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo municipal;

2.23 Subsidiar as escolas da Rede Municipal de Educação, ofertando apoio técnico pedagógico, com vistas à melhoria da qualidade do ensino;

2.24 Estabelecer parcerias para proporcionar a formação continuada de professores do Ensino Fundamental, instrumentalizando-os para o desenvolvimento de práticas pedagógicas referentes ao envelhecimento humano, como previsto na legislação vigente;

2.25 Fomentar, em regime de colaboração com Estado e a União, políticas de inclusão e permanência escolar para adolescentes que se encontram cumprindo medidas socioeducativas em meio aberto, fechado e internação cautelar, assegurando os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e demais legislações vigentes;

2.26 Articular, em regime de parceria, preferencialmente com instituições públicas, mecanismos de inserção e acompanhamento do atendimento à



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025**

Educação Básica no Ensino Fundamental dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, conforme demanda;

2.27 Assegurar a equidade no atendimento escolar prestado aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas;

2.28 Realizar concurso público para profissionais da educação durante a vigência deste PME com vistas a atender as necessidades dos estabelecimentos de ensino;

2.29 Assegurar que a Educação das Relações Étnico-Raciais, o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena, o Ensino do Combate, Prevenção e Formas de Transmissão de Doenças Populares, o Respeito ao Direito Individual de Crença e Comportamento, o Respeito às Diferenças Sociais, e aos Idosos e o Plano Nacional de Cidadania e Direitos Humanos sejam contemplados nos Currículos da Educação Básica;

2.30 Articular com as IES públicas, para que suas pós-graduações, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação possam garantir o estudo e a pesquisa de teorias educacionais e de novas propostas pedagógicas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem no Ensino Fundamental;

2.31 Assegurar o atendimento educacional domiciliar e hospitalar aos alunos do Ensino Fundamental quando se fizer necessário.

### **4.3 - META3doPME**

#### **Ensino Médio**

#### **Diagnóstico:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025**

O Ensino Médio, etapa final da Educação Básica, segundo a LDBEN 9394/96 deverá ser responsabilidade do Estado. A tabela a seguir mostra a instituição de ensino e as matrículas do Ensino Médio no município.

**Instituições de ensino e matrículas no Ensino Médio no município - 2014**

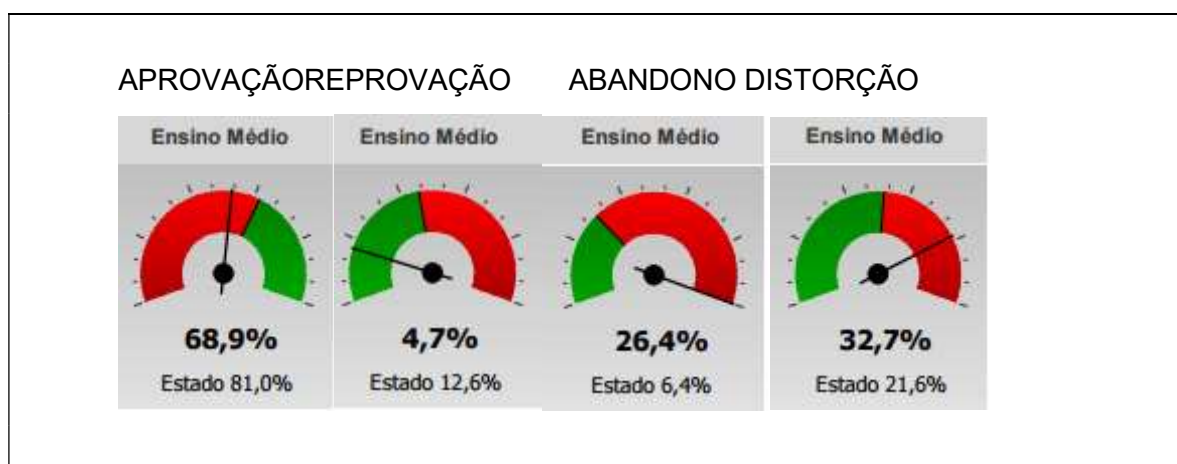
Denominação	Rede de Ensino	Localização	Total de Alunos Atendidos
Colégio Estadual Cecília Meireles - EFM	Estadual	Centro	89
Total de Alunos Atendidos			89

<http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-matricula>

Os indicadores educacionais do Ensino Médio no município apresentam os seguintes resultados, conforme painel abaixo.

**Painel 1 –**

**Taxa de Aprovação, Reprovação, Abandono, Distorção do EM 2013.**



Através do painel é possível observar um índice baixo de aprovação no Ensino Médio (68,9%) muito inferior ao do Estado (81,0%), porém o





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025**

índice de reprovação de 4,7%, inferior ao do Estado (12,6%). A taxa de abandono é altíssima (26,4%), se comparado ao do Estado (6,4%). A distorção idade/série atingiu um índice de 32,7%, superior ao do Estado (21,6%).

Os profissionais do Ensino Médio, principalmente os docentes e gestores, em sua grande maioria são licenciados e possuem especialização. Estão sempre se atualizando, pois participam de cursos de formação continuada ofertados pela Secretaria de Estado da Educação através do Núcleo Regional de Educação e/ou por Instituições de Ensino Superior.

O Colégio Estadual Cecília Meireles EFM possui estrutura física adequada, precisando de melhorias. Possui laboratórios de Ciências e de informática, porém alguns equipamentos necessitam reparo e a internet é muito lenta, o que dificulta o trabalho pedagógico com alunos.

A instituição possui Projeto Político Pedagógico, Proposta Pedagógica Curricular, aprovados pelo Núcleo Regional de Educação de Londrina. Também oferece atividades extracurriculares em contraturno e sala de recursos.

O colégio conta com biblioteca, recursos tecnológicos para uso de professores e alunos, materiais pedagógicos adequados.

Ao ofertado Ensino Médio pela rede estadual de São Pedro do Paraná apresenta o seguinte diagnóstico.

Quadro de matrícula da rede estadual do Ensino Médio é constituído conforme tabela a seguir.

Tabela 1 - Quadro de Matrícula no Ensino Médio

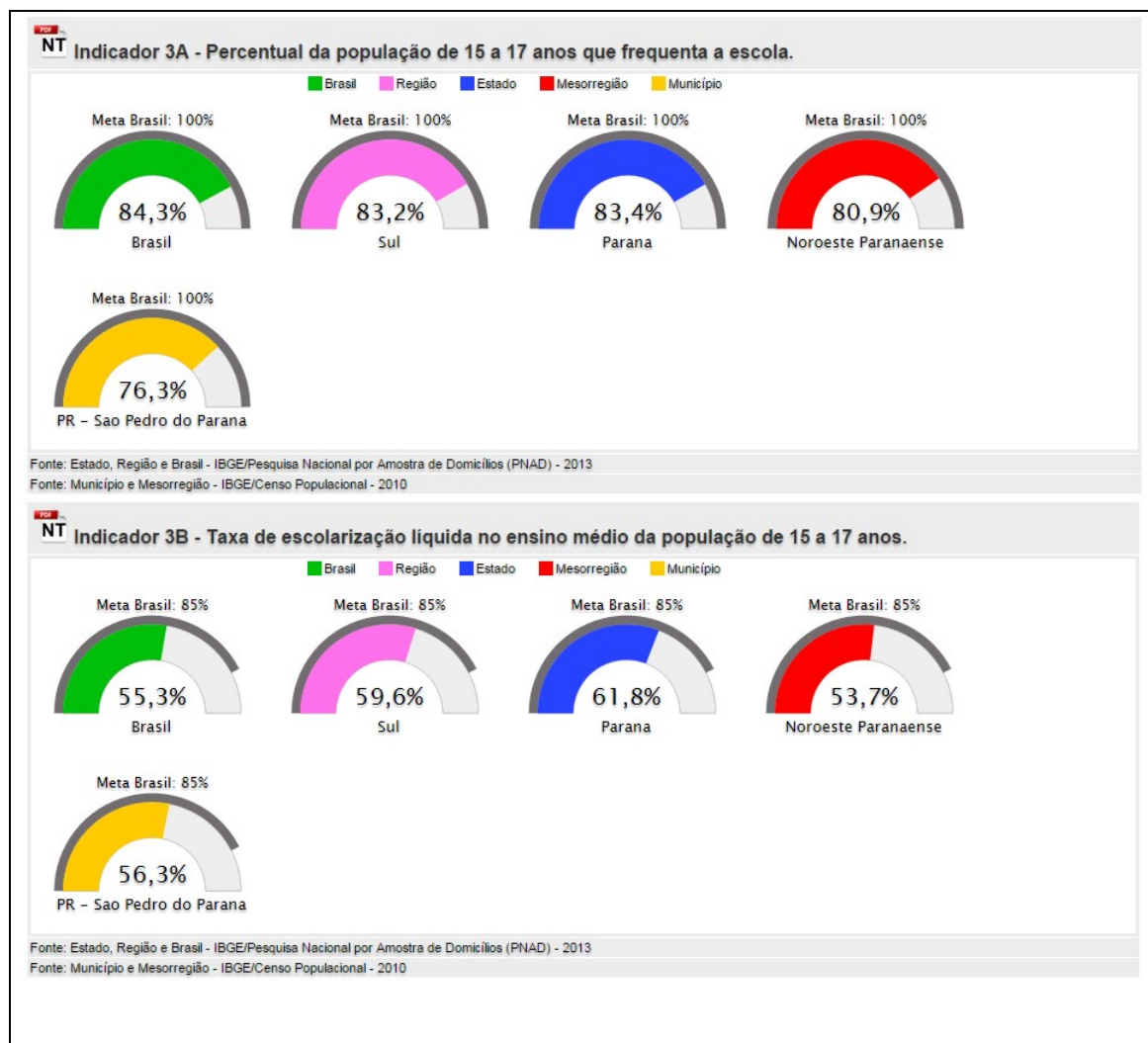
<b>Ensino Médio - Número de Matrículas</b>			
<b>Etapa</b>	<b>Menos de 7 horas de duração</b>	<b>7 horas ou mais de duração</b>	<b>Total</b>
Médio	89	0	89
Médio Integrado	0	0	0
Normal/Magistério	0	0	0
<b>Total</b>	<b>89</b>	<b>0</b>	<b>89</b>

<http://www.dataescolabrasil.inep.gov.br/dataEscolaBrasil/>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025**

O quadro apresenta um indicador bastante crítico no Ensino Médio do município, e está relacionado ao percentual da população que frequenta e conclui esta modalidade de ensino, assim como à taxa líquida de matrícula no EM, conforme mostra o painel abaixo.



<http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>

Podemos observar que 20% dos alunos que frequentam o Ensino Médio não concluem. Dos 76,3% dos alunos que frequentam apenas 56,3% terminam aos 17 anos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025**

Os dados apresentados diz que 76,3% da população do município de 15 a 17 anos frequenta a escola, taxa essa muito inferior à do Paraná (83,4%) e à do Brasil (84,3%). A taxa líquida de escolarização do município é de 56,3% também é baixa e inferior à do Estado (61,8%) e superior à do Brasil (55,3%) e a do Noroeste (53,7%).

**Diretrizes:**

As diretrizes para o Ensino Médio tem sua base na Constituição Federal de 1988, na LDBEN 9394/06, nas Diretrizes Curriculares Nacionais.

De acordo com estes documentos legais que prima por uma educação de qualidade, o Ensino Médio do município de São Pedro do Paraná se alicerça nas seguintes diretrizes:

- a) Direito à educação concebida como forma de socializar as pessoas de acordo com valores, padrões culturais e ético-morais da sociedade, com o objetivo de difundir de forma sistemática os conhecimentos científicos construídos pela humanidade, necessários para o exercício da cidadania e para as práticas sociais.
- b) Oferta de uma educação com qualidade social, comprometida com a igualdade de acesso ao conhecimento e especialmente empenhada em garantir esse acesso aos grupos da população em desvantagem na sociedade, assegurando, o ingresso, a permanência e o sucesso de todos na escola, com a consequente redução da evasão, da retenção e das distorções de idade/ano/série.
- c) Formação humana integral pautada nas dimensões do trabalho, da ciência, da cultura e da tecnologia.
- d) Atendimento à diversidade mediante o oferecimento de diferentes formas de organização curricular.
- e) Trabalho com o princípio educativo, pesquisa com o princípio pedagógico e direito humano com o princípio norteador da prática pedagógica.
- f) Sustentabilidade ambiental com meta universal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025**

Indissociabilidade entre educação e prática social, considerando-se a historicidade dos conhecimentos dos sujeitos do processo educativo, bem como entre teoria e prática no processo de ensino-aprendizagem.

- g) Integração de conhecimentos gerais e, quando for o caso, técnico-profissionais, realizada na perspectiva da interdisciplinaridade e da contextualização.
- h) Reconhecimento e aceitação da diversidade e da realidade concreta dos sujeitos do processo educativo, das formas de produção, dos processos de trabalho e das culturas a eles subjacentes.
- i) Projeto Político Pedagógico concebido coletivamente de forma coerente, articulada e integrada, de acordo com os modos de ser e de desenvolver das juventudes nos diferentes contextos sociais.
- j) Gestão democrática e participativa com o garantia do direito à educação.
- k) Avaliação contínua das ações de modo a assegurar a distribuição social do conhecimento e contribuir para a construção de uma sociedade democrática e igualitária.

Com base neste contexto, seguem as metas e estratégias para o Ensino Médio a serem implementadas durante a vigência deste plano.

**Metas e Estratégias:**

**Meta 3: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85%.**

**Estratégias:**

3.1 Reorganizar o currículo do Ensino Médio, respeitando as especificidades dos sujeitos inseridos nessa etapa da educação, com vistas a atender as demandas e expectativas de uma escola de qualidade que garanta o acesso, a permanência e o sucesso no processo de aprendizagem, assim como a constituição da cidadania, de acordo com a legislação vigente;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025**

3.2 Instituir programas, em parceria com as IES públicas, para a formação continuada de profissionais do magistério que atuam no Ensino Médio da Rede Pública de Ensino;

3.3 Incentivar as escolas da rede estadual a buscar apoio a programas estaduais e federais para aquisição e ou elaboração, organização e disponibilidade de materiais teórico-metodológicos e equipamentos para os laboratórios de física, química e biologia, específicos para a organização do trabalho pedagógico no Ensino Médio, inclusive para as populações do campo e itinerantes;

3.4 Incentivar Políticas Públicas para a correção da distorção idade-ano do Ensino Médio;

3.5 Apoiar as escolas da Rede Estadual de Educação, com vistas à melhoria da qualidade do ensino e elevação das taxas de proficiência nas avaliações em larga escala;

3.6 Ofertar formação continuada aos profissionais da educação e promover a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais para o cumprimento da estratégia de elevação da taxa líquida de matrícula e permanência dos estudantes na escola;

3.7 Articular com as instituições formadoras a discussão sobre a reorganização do Ensino Médio;

3.8 Incentivar as escolas da rede estadual na solicitação, junto ao Estado e a União, infraestrutura adequada das salas, quadras esportivas, bibliotecas e demais espaços necessários à educação inclusiva e de qualidade na Rede Pública Estadual de Educação;

3.9 Adquirir através de recursos federais e estaduais materiais de apoio pedagógico, como dicionários, livros didáticos e obras literárias, inclusive em Braille e digitado, além de materiais de laboratório e outros materiais necessários a uma educação de qualidade e inclusiva;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025**

3.10 Garantir a fruição de bens e espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar;

3.11 Orientar e subsidiar a construção das Propostas Político-pedagógicas das instituições de ensino, considerando a diversidade, conforme legislações vigentes;

3.12 Incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares relacionando teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais;

3.13 Incentivar a universalização do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, fundamentado em matriz de referência do conteúdo curricular do ensino médio e em técnicas estatísticas e psicométricas que permitam comparabilidade de resultados, articulando-o com o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica - SAEB, e promover sua utilização como instrumento de avaliação sistêmica, para subsidiar políticas públicas para a educação básica, de avaliação certificadora, possibilitando aferição de conhecimentos e habilidades adquiridos dentro e fora da escola, e de avaliação classificatória, como critério de acesso à educação superior;

3.14 Fomentar programas de educação e de cultura para a população urbana e do campo, de jovens na faixa etária de 15 a 17 anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar;

3.15 Promover a busca ativa da população de 15 a 17 anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025**

3.16 Estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas;

3.17 Implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito de raça, orientação sexual, étnica ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão;

3.18 Buscar junto ao Estado e a União programas para atendimento dos alunos por uma equipe multidisciplinar para corrigir a distorção idade-ano através de um diagnóstico para melhor atendimento, redirecionado a cada aluno, além de um acompanhamento durante e após o período escolar.

#### **4.4 - META4doPME**

##### **Inclusão**

##### **Diagnóstico:**

A inclusão educacional é uma prática considerada recente no processo de universalização da educação. Está pautada em princípios voltados para a aceitação das diferenças individuais, valorização da contribuição de cada pessoa, aprendizagem através da cooperação e convivência dentro da diversidade humana.

Está prevista na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 208, inciso III, quando o estabelece como dever do Estado a garantia de atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino. Também está prevista na LDBEN 9394/96, quando no artigo 58 e seus parágrafos estabelece as normas para a Educação Especial, estabelecendo que a mesma seja ofertada preferencialmente na rede regular de ensino, como oferta de apoio especializado, sendo o atendimento realizado em classes, escolas ou serviços especializados, iniciando-se a Educação Infantil.

O atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência no município de São Pedro do Paraná é realizado na escola de educação especial.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025

A rede municipal de ensino, não oferece o atendimento educacional especializado.

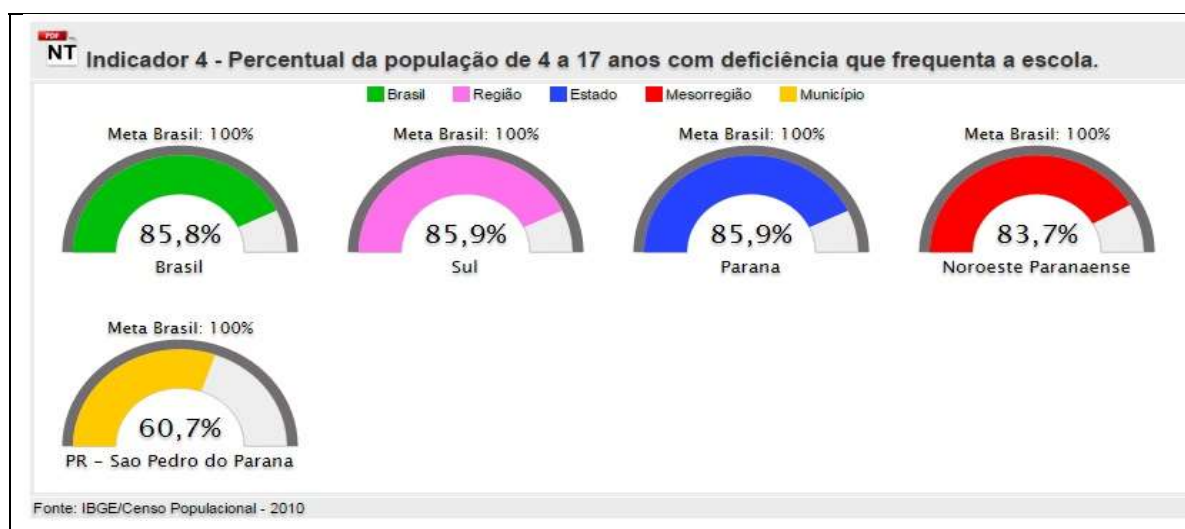
**Instituições matrículas no atendimento educacional especializado no município-2014**

Denominação	Rede de Ensino	Localização	Total de Alunos Atendidos
Escola de Educação Especial Elvira Pigoli Crespilho	Privada	Centro	40
Total de Alunos Atendidos			40

A tabela mostra que o atendimento educacional especializado, ocorre na escola de educação especial.

Os alunos da rede estadual recebem o atendimento educacional especializado nas Salas de Recursos Multifuncionais e também frequentam as turmas das salas regulares.

O painel abaixo demonstra o percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola no município.



<http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025**

Opainelmostraquesomente60,7%dapopulaçãodomunicípiode4a17anos,comdeficiência,frequentaaescola,índiceesteinferioraodoBrasil(85,8%),doParaná(85,9%) e do Noroeste.

**Diretrizes:**

AsdiretrizesparaainclusãoestãoembasadasnaConstituiçãoFederalde1988,naLDBEN9394/06,nasDiretrizesNacionaisparaaEducaçãoEspecialnaEducaçãoBásica.

Levando em consideraçãoestesdocumentoslegais,visandoumaeducaçãodequalidade que de fato realize ainclusão, a Educação Especial nomunicípiodeSão Pedro do Paranásegueasseguintesdiretrizes:

- a) DireitoàEducaçãopautadanaaceitaçãodasdiferençasindividuais,valorizaçãodacontribuiçãodecadapessoa,aprendizagematravésdacooperaçãoeconvivênciadentrodadiversidadehumana.
- b) Flexibilizaçãoeadaptaçõescurricularesnasdiferentesáreasdoconhecimento.
- c) Ofertadeserviçosdeapoioeducacionalespecializado.
- d) Formaçãodeprofessoresparaoensinoadiversidadeeparaodesenvolvimentodetrabalhoemequipe.
- e) Avaliaçãocontínua doprocessoeducativo.
- f) Rededeapoiointerinstitucionalenvolvendoprofissionaisdaáreadasaúde,assistênciasocialetrabalho.
- g) Avaliaçãopedagógicae psicológica.
- h) Eliminaçãodebarreirasarquitetônicas,atitudinais,curriculares,decomunicaçãoesinalização.
- i) Terminalidadeespecíficaparaaquelesquenãopuderematingironívelexigido paraconclusãodoEF.
- j) EducaçãoEspecialparaotrabalhoparaaefetivaintegraçãonavidaeemsociedade.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025**

Diante deste contexto, seguem as metas e estratégias para a inclusão a serem implementadas durante a vigência deste plano.

**Metas e Estratégias:**

**Meta 4: Universalizar, para a população de 00 a 17 anos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, o acesso à Educação Básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.**

**Estratégias:**

4.1 Ampliar o programa de identificação de estudantes com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, de acordo com as necessidades educacionais específicas, matriculados nas escolas urbanas e do campo.

4.2 Garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos os alunos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, matriculados na Educação Básica da Rede Pública, conforme necessidade identificada;

4.3 Articular, em regime de colaboração entre as Redes Estaduais e Municipais, avaliação e monitoramento para a qualidade do atendimento educacional especializado do estudante da Educação Especial;

4.4 Desenvolver projetos em parceria com as IES públicas e com o Estado e a União, para realização de pesquisas, desenvolvimento de metodologias,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025**

equipamentos e recursos tecnológicos assistivos, objetivando o acesso, a permanência e a qualidade de desenvolvimento da educação do aluno com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação;

4.5 Reforçar e ampliar as parcerias entre as entidades mantenedoras de escolas de Educação Básica, modalidade Educação Especial, com os governos do Estado e dos municípios, para a ampliação de investimentos em infraestrutura, equipamentos, materiais didáticos e outros, como previsto na Lei Estadual n.º 17.656/2013, e em outras que a sucederem durante a vigência deste Plano;

4.6 Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o Poder Público, visando à ampliação das condições de apoio ao atendimento escolar integral de pessoas com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação matriculadas nas Redes Públicas de Ensino;

4.7 Proporcionar a formação continuada de professores, instrumentalizando-os para o desenvolvimento de práticas pedagógicas específicas para a efetiva inclusão de estudantes que apresentem necessidades educativas especiais;

4.8 Solicitar aos órgãos responsáveis, a expansão da oferta de bancas para a seleção de profissionais Intérpretes de Libras, para atuarem como tradutores e intérpretes de Libras no atendimento educacional ao aluno surdo na Educação Básica;

4.9 Solicitar ao Estado a ampliação do atendimento para 100% a alunos em situação de tratamento prolongado de saúde, com a oferta do Serviço de Atendimento à Rede de Escolarização Hospitalar (Sareh), conforme demanda;

4.10 Contribuir para a formação continuada dos profissionais da educação, por meio da disponibilização de orientações pedagógicas e materiais teórico-metodológicos que venham subsidiar as discussões referentes à organização do



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025**

trabalho pedagógico na Educação Especial, bem como a prática docente nessa modalidade de ensino;

4.11 Implantar, ao longo deste PME, atendimento educacional especializado no turno e contra turno, por meio de salas de recursos multifuncionais, e fomentar a formação continuada de profissionais do magistério para atendimento educacional especializado em escolas urbanas e do campo.

4.12 Expandir e fortalecer o atendimento educacional especializado, realizado no turno e contra turno, disponibilizando acesso ao currículo, enriquecimento curricular e independência para realização de tarefas e construção da autonomia;

4.13 Incentivar a abertura de centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho de professores da Educação Básica com estudantes que possuem algum tipo de deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação;

4.14 Manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas para garantir o acesso e a permanência de estudantes com deficiências;

4.15 Fomentar a oferta de educação bilíngue: Libras como primeira língua e Língua Portuguesa como segunda língua na modalidade escrita, aos estudantes surdos de 0 a 17 anos, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos da legislação vigente;

4.16 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos estudantes com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, beneficiários de programas de transferência de renda;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025**

4.17 Fomentar ações de combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude;

4.18 Incentivar o desenvolvimento de políticas públicas intersetoriais que atendam às especificidades educacionais de estudantes com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação que requeiram medidas de atendimento especializado;

4.19 Promover, em regime de colaboração com instituições comunitárias, confessionais e/ou filantrópicas, sem fins lucrativos, conveniadas com o Poder Público, a instituição de centros profissionalizantes voltados à qualificação profissional de adolescentes com deficiência;

4.20 Incentivar a realização de concurso público para a ampliação das equipes de profissionais da Educação para atender à demanda do processo de escolarização de estudantes com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, garantindo o suprimento de professores para o atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares;

4.21 Definir, no segundo ano de vigência deste PME, indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão para o funcionamento de instituições públicas e privadas que prestam atendimento a estudantes com deficiências mentais, auditivas e/ou visuais, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação;

4.22 Incluir nos instrumentos institucionais, para recenseamento da população com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação, itens específicos para a identificação de indicadores de qualidade de vida desse segmento social;

4.23 Articular, em parceria com o MEC e os órgãos de pesquisa, demografia e estatística competentes, a obtenção de informação detalhada sobre o perfil das



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025**

pessoas com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação de zero a 17 anos;

4.24 Incentivar a participação de educadores surdos e demais lideranças, professores, tradutores-intérpretes de Libras e comunidades surdas na formulação e execução de política linguística que responda às necessidades, interesses e projetos dessa comunidade;

4.25 Promover programa de incentivo à participação de estudantes com deficiências, atendidos pela Rede Estadual de Ensino e pelas redes conveniadas, em cursos superiores e de qualificação profissional;

4.26 Solicitar a parceria entre o sistema prisional e a SEED para subsidiar a produção de material para alunos cegos ou com baixa visão matriculados na Educação Básica;

4.27 Garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência, promovendo a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado;

4.28 Incentivar a participação de educadores cegos e demais lideranças, professores e comunidades cegos na formulação e execução de política linguística que responda às necessidades, interesses e projetos dessa comunidade;

4.29 Promover, em parceria com as entidades mantenedoras de escolas de Educação Básica, na modalidade Educação Especial, cursos para a qualificação profissional de jovens e adultos com deficiência;

4.30 Assegurar em parcerias com a Secretaria de Saúde, Ação Social e entidades mantenedoras, programas destinados a ofertar estimulação precoce (interação educativa adequada) para as crianças matriculadas nas Instituições de Educação Infantil;

4.31 Promover em parceria com o governo estadual e federal, a busca por uma equipe multifuncional (fonoaudiólogo, psicopedagogo, neuropediatra, psicólogo clínico e terapeuta ocupacional), para atendimento dos (as) alunos(as);



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025**

4.32 Criar parcerias com Centros Especializados e Escolas de Educação Básica na Modalidade Educação Especial, para que os alunos da rede regular recebam atendimento com a equipe multiprofissional.

#### **4.5 - META5doPME**

##### **Alfabetização Infantil**

###### **Diagnóstico:**

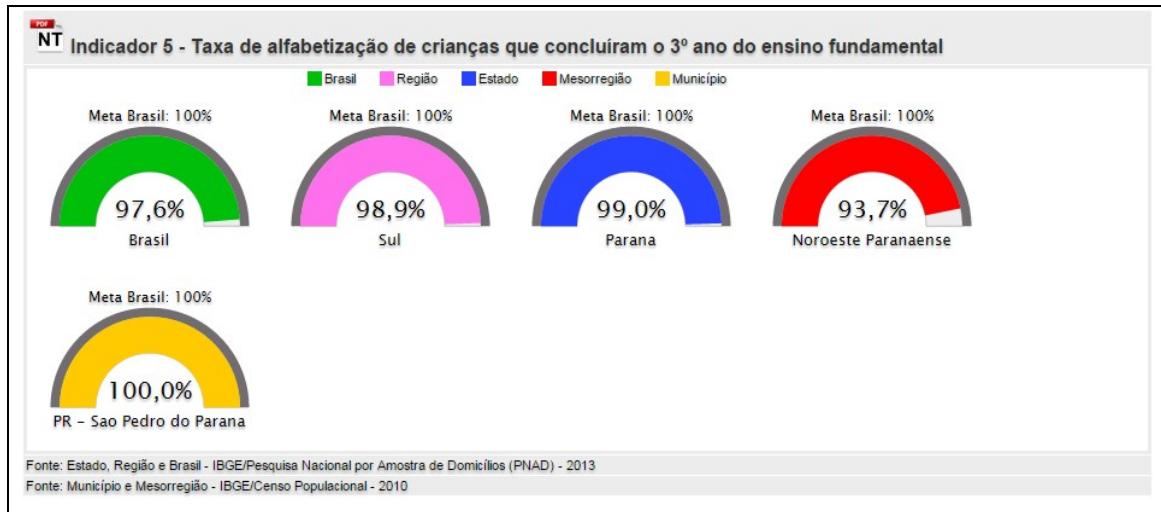
A aprendizagem da leitura e da escrita é um direito de todos a ser garantido a partir de um ensino de qualidade e inclusivo. Nos últimos anos vivenciamos muitos desafios em busca de garantir de uma escola democrática, com acesso a uma educação de qualidade para todos.

No Brasil, convive-se com o fato de que muitas crianças têm concluído sua escolarização e se encontram em plena alfabetização, havendo a necessidade de se unirem esforços em busca de se alfabetizá-las até o final do 3º ano do Ensino Fundamental.

Opainelabaixomostraataxadealfabetizaçãodecriançasqueconcluíaamo3ºanodoEF.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025



<http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>

OpainelmostraquenomunicípiodeSão Pedro do Paraná100,0%dascriançasqueconcluíramo3ºanodoEnsino Fundamentalencontram-sealfabetizadas.Enquanto no Noroeste a taxa é de 93,7%noParaná99,0%enoBrasil97,6%.

### Diretrizes:

AsdiretrizesparaaalfabetizaçãoinfantildestePMEestãopautadasConstituiçãofederalde1988,naLDBEN9394/06,nasDiretrizesCurricularesNacionaisparaaEducaçãoInfantil,nasDiretrizesCurricularesNacionaisparaoEnsinoFundamentalenosdocumentosemateriaisdoPactoNacionalparaaAlfabetizaçãoIdadeCerta-PNAIC.

Levando em consideraçãoestesdocumentoslegais,visandoumaeducaçãodequalidade que de fato realize aAlfabetização Infantil detodos os alunos ao final do 3º ano do Ensino Fundamental nomunicípiodeSão Pedro do Paranásegueasseguintesdiretrizes:

- a) Direitoàeducaçãoassociadoaoexercíciocidadania,umavezqueaeducaçãocomoprocessodedesenvolvimentodopotencialhumanogaranteoexercíciodosdireitoscivis,políticosesociais.Inclui-seaitambém,odireitoadiferença.Taisdireitosestãoenglobadosnosdireitoshumanos,





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025**

cujacaracterísticaéadeseremuniversaiseseemdistinçãodeespéciealguma,umavezque decorremdadignidadeintrínsecaatodooserhumano.

b) Ofertadeumaeducaçãocomqualidadesocial,comprometidacomaigualdade de acessoaoconhecimentoatodoseespecialmenteempenhadoemgarantirseeaccess oaosgruposdapopulaçãoemdesvantagemnasociedade,assegurando,oingresso,a permanênciaeosucessodetodosnaescola,comaconsequentereduçãoodoanalfabeti smo,daevasão,daretençãoedasdistorçõesdeidade/ano/série.

c) ConsideraçãodequeoSistemadeEscritaAlfabéticaécomplexoeexiguemensi nosistemáticoeproblematizado.

d) Considerarqueodesenvolvimentodascapacidadesdeleituraedeproduçãodet extosocorredurantetodooprocessodeescolarização,masdeveseriniciadologonoín ciodaEducaçãoBásica,garantindoacessoprecoceagênerosdiscursivosdecirculaçã osocialeasituaçõesdeinteraçãoemqueascriançasereconheçamcomoprotagonist asdesuasprópriashistórias.

e) Consideraçãodequeosconhecimentosoriundosdasdiferentesáreaspodeme devemserapropriadospelascrianças,demodoqueelaspossamouvir,falar,ler,escrev ersobretemasdiversoseagirnasociedade.

f) Consideraçãodequealudicidadeeocuidadocomascriançassãocondiçõesbás icasnosprocessosdeensinoedeaprendizagem.

g) Necessidadeegarantiadeformaçãointinuadadosprofessoresalfabetizador eseformaçãoinicialcontinuada de professorescomcapacitação paraaeducaçãoesp ecial.

h) Garantiademateriaisdidáticosepedagógicos.

i) Necessidadedeconsideraraespecificidadedaalfabetizaçãodosalunoscomde ficiência,transtornosglobaisdodesenvolvimentoealtashabilidadesousuperdotação, pormeiodaarticulaçãocomaformaçãodeprofessoreseadisponibilizaçãodetecnologi aseducacionais,recursosdidáticosemetodologiasespecíficas.

j) Necessidadedeseconceberaescolacomoumespaçossocialemquepessoasqu eassumemdiferentespapéisinteragemnosentidodepromoverdesenvolvimentoeaprendizagemdosestudantes.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025**

Neste contexto, seguem as metas e estratégias para a alfabetização infantil a serem implementadas durante a vigência deste plano.

**Metas e Estratégias:**

**Meta 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3.º ano do Ensino Fundamental.**

**Estratégias:**

5.1 Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos (as) professores (as) alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;

5.2 Apoiar e fortalecer a organização diferenciada do trabalho pedagógico voltado à alfabetização nos anos iniciais do Ensino Fundamental, com vista a garantir a alfabetização de todas as crianças, inclusive das comunidades do campo, itinerantes e surdos, por meio de estratégias metodológicas e aquisição de materiais didáticos específicos;

5.3 Utilizar instrumentos de avaliação periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, incentivando as escolas a criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos e alunas até o final do terceiro ano do ensino fundamental;

5.4 Selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas, devendo ser disponibilizadas, preferencialmente, como recursos educacionais abertos;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025**

5.5 Fomentar ações para alfabetização das pessoas com deficiências, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal;

5.6 Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos (as) alunos (as), consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;

5.7 Apoiar a alfabetização de crianças do campo, indígenas, quilombolas e de populações itinerantes, adquirindo materiais didáticos específicos, e desenvolver instrumentos de acompanhamento que considerem o uso da língua materna pelas comunidades do campo e ribeirinhos;

5.8 Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores (as) para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação stricto sensu e ações de formação continuada de professores (as) para a alfabetização.

## **6 - META6 do PME**

### **Educação Integral**

#### **Diagnóstico:**

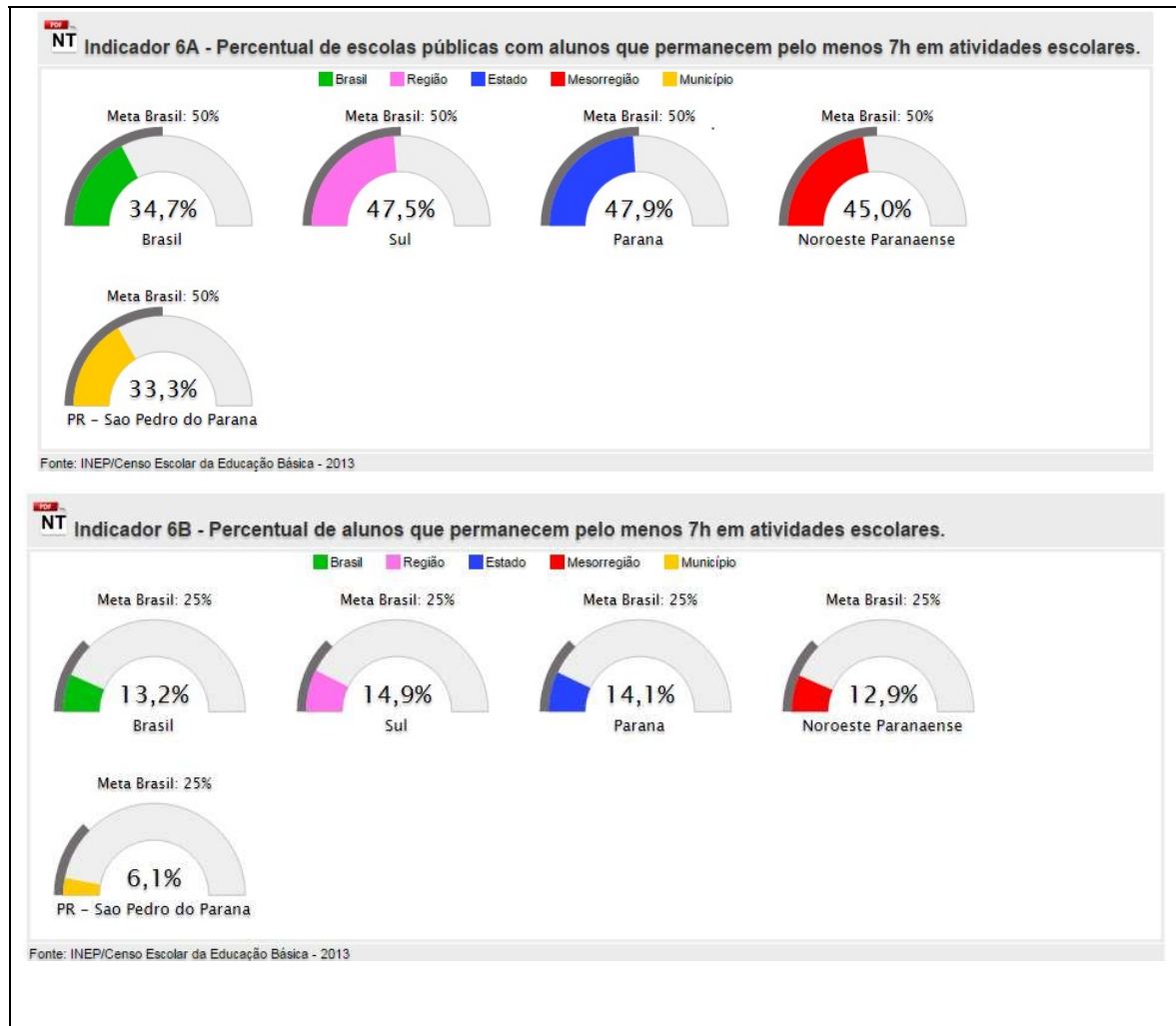
A Educação Integral é aquela que forma o ser humano em sua integralidade, considerando suas múltiplas dimensões e necessidades educativas, o que requer a ampliação do currículo com a valorização dos saberes populares, a gestão democrática, a participação de outros sujeitos e a extensão do território educativo e ampliação do tempo escolar. É considerado um mecanismo de melhoria da qualidade do ensino.

No município de São Pedro do Paraná a Educação Integral é ofertada em creches, na educação especial, nas escolas da rede estadual, por meio de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025**

atividades curriculares em contraturno, salas de recursos multifuncionais e aulas especializadas de treinamento esportivo. O painel abaixo mostra o percentual de escolas e de alunos que permanecem pelo menos 7 horas em atividades escolares.



<http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>

O painel mostra que no município de São Pedro do Paraná apenas 33,3% das escolas públicas permanecem com alunos pelo menos 7 horas em atividades escolares, enquanto no Noroeste este índice é de 45,0%, Estado 47,9% e no Brasil 34,7%. Do mesmo modo, o painel indica que apenas 6,1% dos alunos permanecem pelo menos 7 horas em atividades escolares, índice este inferior ao do Noroeste 12,9% Estado (14,1%) e do Brasil (13,2%).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025**

**Diretrizes:**

As diretrizes para a Educação Integral deste Plano Municipal de Educação estão pautadas na Constituição Federal de 1988, na LDBEN 9394/06, no Estatuto da Criança e do Adolescente e nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica.

Levando em consideração estes documentos legais, visando uma educação de qualidade, a Educação Integral no município de São Pedro do Paraná segue as seguintes diretrizes:

- a) Direto de toda pessoa ao seu pleno desenvolvimento, à preparação para o exercício da cidadania e à qualificação para o trabalho, na convivência e convivência em ambiente educativo.
- b) Necessidade de considerar as dimensões do educar e cuidar, em sua inseparabilidade, buscando recuperar, na Educação Básica, a sua centralidade, que é o educando, pessoa em formação na sua essência humana.
- c) Necessidade de considerar a revisão das referências conceituais quanto aos diferentes espaços e tempos educativos, abrangendo espaços sociais na escola e fora dela.
- d) Necessidade de levar em conta a inclusão, a valorização das diferenças e o atendimento à pluralidade e à diversidade cultural, resgatando e respeitando as várias manifestações de cada comunidade.
- e) Projeto Político Pedagógico construído coletivamente, com o gosto pela aprendizagem e na avaliação das aprendizagens, como instrumento de contínua progressão dos estudantes.
- f) Necessidade de incorporação efetiva e orgânica, no currículo, de atividades e estudos pedagógicamente planejados e acompanhados.
- g) Adoção de concepção e organização do espaço curricular físico que se embriquem e ampliem, incluindo espaços, ambientes e equipamentos que não apenas as salas de aula da escola, mas, igualmente, os espaços de outras escolas e os socioculturais e esportivo-recreativos do entorno, da cidade e em sua região.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025**

h) Necessidade de ampliação da jornada escolar, em únicos ou diferentes espaços educativos, nos quais a permanência do estudante vincula-se tanto à quantidade e qualidade do tempo diário de escolarização quanto à diversidade de atividades de aprendizagens.

Neste contexto, seguem as metas e estratégias para a Educação Integral a ser empregadas durante a vigência deste plano.

**Metas e Estratégias:**

**Meta 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos estudantes da Educação Básica, até o final da vigência deste Plano.**

**Estratégias:**

6.1 Atender políticas públicas estaduais para a oferta de educação integral em jornada ampliada, inclusive nas escolas do campo;

6.2 Promover, com o apoio da União e do Estado, até o final da vigência deste PME, a oferta de Educação Básica Pública Integral, de forma que o tempo de permanência dos estudantes na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a sete horas diárias durante todo o ano letivo;

6.3 Buscar apoio técnico e financeiro junto ao Governo Federal, para a construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral;

6.4 Estabelecer parcerias com as instituições, preferencialmente públicas, voltadas ao âmbito educacional para o desenvolvimento de projetos educacionais, visando à ampliação da jornada escolar;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025**

6.5 Promover ações, em regime de colaboração com o estado e a união, que estimulem o acesso e permanência à educação infantil em tempo integral para no mínimo 50% das crianças de zero a cinco anos;

6.6 Estabelecer parcerias e convênios para estimular o desenvolvimento de projetos de iniciação científica em todas as áreas de conhecimento, na Rede Pública Municipal e Estadual de Ensino;

6.7 Possibilitar o acesso à educação em tempo integral para os estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação na faixa etária de 0 a 17 anos, assegurando o atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas;

6.8 Propiciar formação continuada aos profissionais do magistério e demais trabalhadores da Educação, atuantes na Educação Básica da Rede Pública de Ensino, ofertando-lhes atividade de educação integral e jornada ampliada, nos formatos de cursos de extensão, aperfeiçoamento e pós-graduação, à luz da política nacional de formação dos profissionais da educação e à luz das diretrizes para os planos de carreira;

6.9 Institucionalizar e manter, em regime de colaboração com a União, programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;

6.10 Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, teatros e cinemas;

6.11 Orientar a aplicação da gratuidade de que trata o art. 13 da Lei no 12.101, de 27 de novembro de 2009, em atividades de ampliação da jornada escolar de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025**

alunos (as) das escolas da rede pública de educação básica, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino;

6.12 Incentivar às escolas do campo na oferta de educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada, considerando-se as peculiaridades locais;

6.13 Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais.

## **7 - META7doPME**

### **Qualidade da Educação Básica**

#### **Diagnóstico:**

De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica, em seu Parecer CNE/CEB nº 7/2010, o conceito de qualidade na escola, numa perspectiva ampla e basilar, remete a uma determinada ideia de qualidade devida na sociedade em nossa planeta Terra. Diz ainda que isso inclui tanto a qualidade pedagógica quanto a qualidade política, uma vez que requer compromisso com a permanência do estudante na escola, com sucesso e valorização dos profissionais da educação. Trata-se da exigência de se conceber a qualidade na escola como qualidade social, que se conquista por meio de acordo coletivo. Ambas as qualidades – pedagógica e política – abrangem diversos modos avaliativos comprometidos com a aprendizagem do estudante, interpretados como indicações que se interpenetram ao longo do processo didático-pedagógico, o qual tem como alvo o desenvolvimento do conhecimento e do saber construídos historicamente e socialmente.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025**

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) foi criado pelo Inep em 2007 e representa a iniciativa pioneira de reunir em um só indicador dois conceitos igualmente importantes para a qualidade da educação: fluxo escolar e médias de desempenho nas avaliações.

O Ideb também é importante por ser condutor de política pública em prol da qualidade da educação. É a ferramenta para acompanhamento das metas de qualidade do PDE para a educação básica. O Plano de Desenvolvimento da Educação estabelece, como meta, que em 2022 o Ideb do Brasil seja 6,0 – média que corresponde a um sistema educacional de qualidade comparável a dos países desenvolvidos.

As tabelas abaixo demonstram os indicadores educacionais do município.

**Tabela1 – Evolução do IDEB do Ensino Fundamental Inicial – município**

Município	Ideb Observado					Metas Projetadas							
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
SAO PEDRO DO PARANA	3.8	3.8	4.6		*	3.9	4.2	4.7	4.9	5.2	5.5	5.8	6.0

<http://ideb.inep.gov.br/resultado/>

**Tabela2-Evolução do IDEB do Ensino Fundamental Final-município**

Município	Ideb Observado					Metas Projetadas							
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
SAO PEDRO DO PARANA		4.0	3.7	3.8	4.1		4.1	4.3	4.6	5.0	5.2	5.5	5.7

<http://ideb.inep.gov.br/resultado/>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025**

Atabela1mostraqueomunicípio,noEFinicial,vemsuperandoasmetaspropost asparaasediçõesdestesistemadeavaliação. Porem sua ultima participação foi em 2009.

Atabela2mostraqueomunicípio,noEFfinal,não atingiuasmetaspropostaspara2009, 2011 e 2013.

OIDEBdoEMéfeitoramostragemeoEMdomunicípionão tem sido contemplado com estesistemadeavaliação.OgráficoabaixomostrosresultadosdoIDEBdoParaná.

### **ResultadosdoIDEB – Paraná2013**

Estado	Ideb Observado					Metas Projetadas							
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
Paraná	3.3	3.7	3.9	3.7	3.4	3.3	3.4	3.6	3.9	4.2	4.6	4.9	5.1

<http://ideb.inep.gov.br/resultado/>

OsresultadosdoIDEB,comíndicesconsideradosbaixos,mostramqueoParaná superouasmetaspropostaspara2007,2009e2011.Noentanto,em2013apresentau mresultadocrítico(3,4),inferioraosanosanterioresetàmetapropostade3,9.

#### **4.7.2– Diretrizes**

AsdiretrizesparaaQualidadedaEducaçãoBásicadestePMEestãopautadasna ConstituiçãoFederalde1988,naLDBEN9394/06,noEstatutodaCriançaedoAdolesce nteenasDiretrizesCurricularesNacionaisparaaEducaçãoBásica.

Levando em consideraçãoestesdocumentoslegais e visandoQualidadedaEducaçãoBásicadomunicípio,São Pedro do Paranásegueasseguintesdiretrizes:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025**

- a) Direito à educação concebida como forma de socializar as pessoas de acordo com os valores, padrões culturais e éticos - morais da sociedade e como meio de difundir de forma sistemática os conhecimentos científicos construídos pela humanidade, e necessários para o exercício da cidadania e para as práticas sociais.
- b) Oferta de uma educação com qualidade social, comprometida com a igualdade de acesso ao conhecimento a todos e especialmente empenhada em garantir esse acesso aos grupos da população em desvantagem na sociedade, assegurando, o ingresso, a permanência e o sucesso de todos na escola, como consequência da redução da evasão, da retenção e das distorções de idade/ano/série.
- c) Gestão democrática e participativa como garantia do direito à educação.
- d) Avaliação contínua das ações de modo a assegurar a distribuição social do conhecimento e contribuir para a construção de uma sociedade democrática e igualitária.
- e) Necessidade de investimento com valor calculado a partir das despesas essenciais ao desenvolvimento dos processos e procedimentos formativos, que levem, gradualmente, a uma educação integral, dotada de qualidade social: creches e escolas possuindo condições de infraestrutura e de adequação de equipamentos e de acessibilidade.
- f) Necessidade de professores qualificados com remuneração adequada e compatível com a de outros profissionais com igual nível de formação, em regime de trabalho de 40 horas em tempo integral em uma mesma escola.
- g) Necessidade de definição de uma relação adequada entre o número de estudantes por turma e por professor, que assegure aprendizagens relevantes.
- h) Necessidade de pessoal de apoio técnico e administrativo que garanta o bom funcionamento da escola.

Neste contexto, seguem as metas e estratégias para a Educação de Qualidade a serem implementadas durante a vigência deste plano.

**Metas e Estratégias:**

**Meta 7: Fomentar a qualidade da EDUCAÇÃO BÁSICA em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias estaduais para o Ideb:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025**

<b>IDEB</b>	<b>2015</b>	<b>2017</b>	<b>2019</b>	<b>2021</b>
<b>Anos iniciais do Ensino Fundamental</b>	<b>5,2</b>	<b>5,5</b>	<b>5,7</b>	<b>6,0</b>
<b>Anos finais do Ensino Fundamental</b>	<b>4,7</b>	<b>5,0</b>	<b>5,2</b>	<b>5,5</b>
<b>Ensino Médio</b>	<b>4,3</b>	<b>4,7</b>	<b>5,0</b>	<b>2,5</b>

**Estratégias:**

7.1 Rever e reformular a Proposta Pedagógica Curricular das escolas do município, tendo como base as diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, estabelecendo direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos alunos, para cada ano do ensino fundamental e médio respeitado a diversidade regional, estadual e local;

7.2 Assegurar que:

a) no quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 70% (setenta por cento) dos alunos do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável;

b) no último ano de vigência deste PME, todos os estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável;

7.3 Organizar os indicadores municipais das avaliações institucionais, observando um conjunto de indicadores de avaliação institucional com base no perfil dos alunos e do corpo de profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025**

7.4 Estabelecer processo contínuo de auto avaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;

7.5 Formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação dos professores e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;

7.6 Associar a prestação de assistência técnica financeira à fixação de metas intermediárias, nos termos estabelecidos conforme pactuação voluntária entre os entes, priorizando sistemas e redes de ensino com Ideb abaixo da média nacional;

7.7 Contribuir continuamente com o aprimoramento dos instrumentos de avaliação da qualidade do ensino fundamental e médio, de forma a englobar o ensino de ciências nos exames aplicados nos anos finais do ensino fundamental, e incorporar o Exame Nacional do Ensino Médio, assegurada a sua universalização, ao sistema de avaliação da educação básica, bem como apoiar o uso dos resultados das avaliações nacionais pelas escolas e redes de ensino para a melhoria de seus processos e práticas pedagógicas;

7.8 Incentivar o desenvolvimento de indicadores específicos de avaliação da qualidade da educação especial, bem como da qualidade da educação bilíngue para surdos;

7.9 Incentivar as escolas do município a desenvolver ações que contribuam para atingir as metas do Ideb, diminuindo a diferença entre as escolas com os



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025**

menores índices, garantindo equidade da aprendizagem e reduzindo pela metade, até o último ano de vigência deste PME;

7.10 Acompanhar e divulgar bianualmente os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da educação básica e do Ideb, relativos às escolas, às redes públicas de educação básica e aos sistemas de ensino da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assegurando a contextualização desses resultados, com relação a indicadores sociais relevantes, como os de nível socioeconômico das famílias dos alunos, e a transparência e o acesso público às informações técnicas de concepção e operação do sistema de avaliação;

7.11 Melhorar o desempenho dos alunos da educação básica nas avaliações da aprendizagem no Programa Internacional de Avaliação de Estudantes - PISA, tomado como instrumento externo de referência, internacionalmente reconhecido, de acordo com as seguintes projeções:

PISA	2015	2018	2021
Média dos resultados em matemática, leitura e ciências.	438	455	473

7.12 Incentivar e assegurar, em regime de colaboração o desenvolvimento, selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio e incentivar práticas pedagógicas inovadoras, que assegurem à melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem asseguradas a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas;

7.13 Garantir transporte gratuito para todos os estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025**

definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, e financiamento compartilhado, com participação da União proporcional às necessidades dos entes federados, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local;

7.14 Incentivar pesquisas de modelos alternativos de atendimento escolar para a população do campo que considerem as especificidades locais e as boas práticas nacionais e internacionais;

7.15 Buscar apoio técnico e financeiro junto ao Estado e a União visando universalizar, até o quinto ano de vigência deste PME, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final da década, a relação computador/aluno (a) nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação;

7.16 Apoiar tecnicamente a gestão escolar mediante transferência direta de recursos financeiros à escola, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática;

7.17 Incentivar e acompanhar os programas e aprofundar ações de atendimento aos alunos, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;

7.18 Garantir a todas as escolas públicas de educação básica o acesso a energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos, garantindo o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025**

7.19 Institucionalizar e manter, em regime de colaboração com a União, programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, visando à equalização regional das oportunidades educacionais;

7.20 Prover, em regime de colaboração com Estado e a União, equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica, criando, inclusive, mecanismos para implementar as condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet;

7.21 Consolidar propostas pedagógicas específicas à educação escolar para escolas do campo e, incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades;

7.22 Realizar campanhas de mobilização das famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências da educação popular e cidadã, com o propósito de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais, com base na disponibilidade e transparência de dados;

7.23 Articular, com os órgãos responsáveis pelas áreas da Saúde e da Educação, o atendimento a estudantes da Rede Escolar Pública de Educação Básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;

7.24 Garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;

7.25 Implantar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025**

rua, assegurando os princípios da Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;

7.26 Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nos 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil;

7.27 Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional;

7.28 Fortalecer, com a colaboração técnica e financeira da União, em articulação com o sistema nacional de avaliação, os sistemas estaduais de avaliação da educação básica, com participação, por adesão, das redes municipais de ensino, para orientar as políticas públicas e as práticas pedagógicas, com o fornecimento das informações às escolas e à sociedade;

7.29 Instituir, em articulação com o Estado e a União, programas nacionais de formação aos professores e de alunos para promover e consolidar política de preservação da memória nacional;

7.30 Incentivar a regulação da oferta da educação básica pela iniciativa privada, de forma a garantir a qualidade e o cumprimento da função social da educação;

7.31 Estabelecer políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no Ideb, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar;

7.32 Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025**

emocional dos (das) profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional;

7.33 Desenvolver currículos e propostas pedagógicas específicas para educação escolar para as escolas do campo e para ilhéus e ribeirinhos, incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades e considerando o fortalecimento das práticas socioculturais, produzindo e/ou adquirindo materiais didáticos específicos, inclusive para os alunos com deficiência;

7.34 Promover ações em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e Leitura (PNLL), voltadas à formação de leitores e à formação continuada de profissionais da educação para atuarem como mediadores da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem;

7.35 Promover um debate democrático sobre o processo de elaboração de novos instrumentos e indicadores para uma avaliação institucional da educação básica, com base no perfil dos estudantes e dos profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes para cada etapa e modalidade de ensino;

7.36 Promover o acesso, a permanência e condições igualitárias de aprendizagem aos sujeitos, Respeito ao direito individual de Crença e comportamento, bem como a articulação entre as temáticas e conteúdos no currículo da Educação Básica;

7.37 Promover o fortalecimento de ações da rede de proteção nas escolas para atuar no enfrentamento das formas associadas de exclusão e violações de direitos de crianças e adolescentes;

7.39 Estabelecer mecanismos de monitoramento dos casos de evasão, abandono, reprovação e aprovação por Conselho de Classe nas situações de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025**

preconceito e discriminação aos sujeitos do campo, população negra, LGBT e relações de comportamento;

7.40 Buscar parcerias com a União para a obtenção de recursos destinados à construção de novas unidades escolares;

7.41 Estabelecer políticas públicas em parceria com as demais Secretarias do Município para o desenvolvimento de programas sociais voltados ao fortalecimento da relação das famílias com a educação de seus filhos, visando à melhoria da qualidade da educação;

7.42 Desenvolver projetos escolares que incluam conceitos de sustentabilidade, acessibilidade, segurança e conforto, em atendimento às legislações vigentes e normas de segurança na área de construção civil, para atender às demandas da educação;

7.43 Fortalecer a parceria com a União para aquisição de materiais de apoio pedagógico, como dicionários, livros didáticos, obras literárias, materiais de laboratório, entre outros, inclusive em Braille;

7.44 Assegurar que a Educação das Relações Étnico-Raciais, o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena, o Ensino do Combate, Prevenção e Formas de Transmissão de Doenças Populares, o Respeito ao Direito Individual de Crença e Comportamento, o Respeito às Diferenças Sociais, e aos Idosos e o Plano Nacional de Cidadania e Direitos Humanos sejam contemplados nos Currículos da Educação Básica.

#### **4.8 - META8 DO PME**

##### **Elevação da Escolaridade**

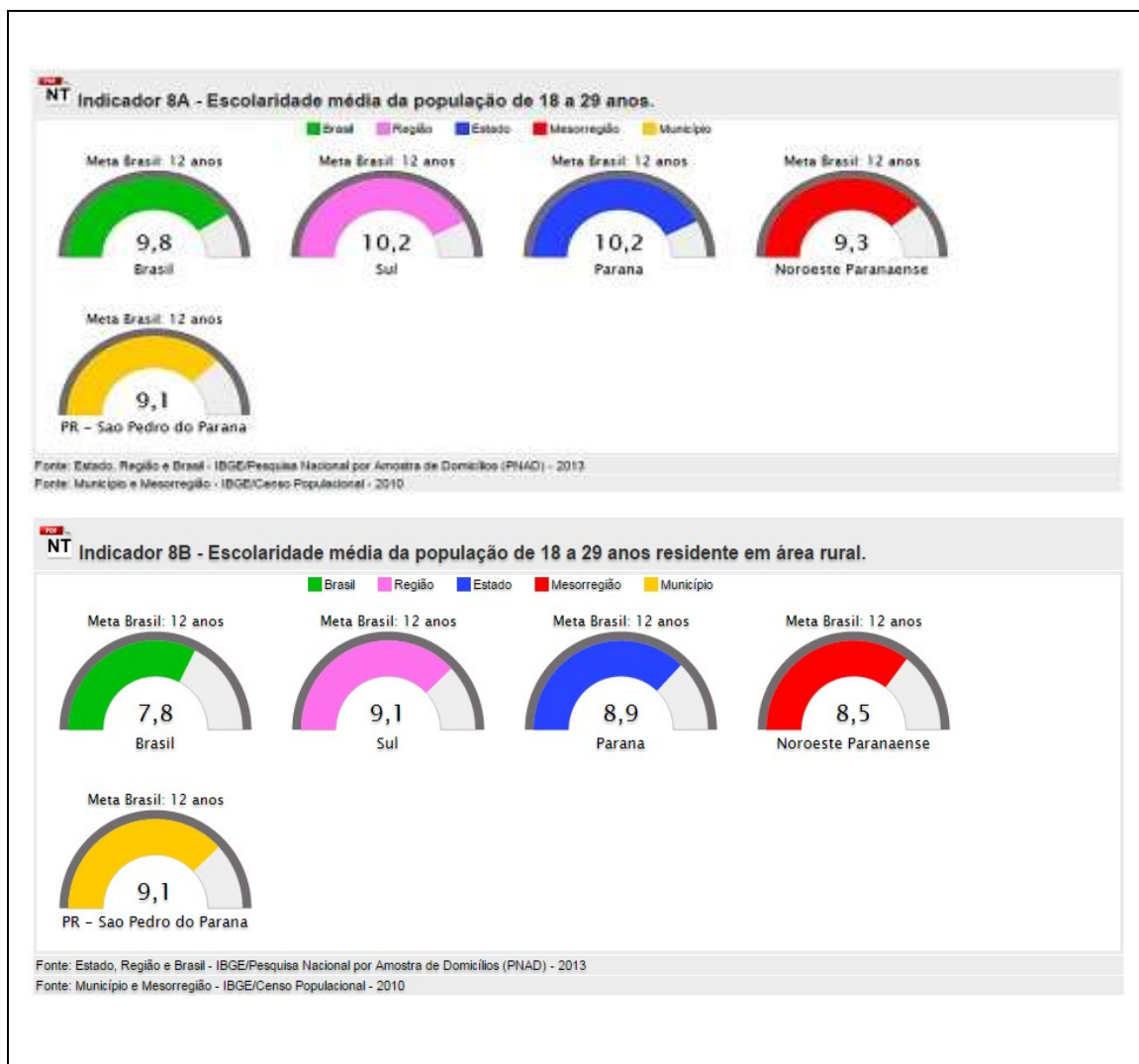
##### **Diagnóstico:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025**

A universalização do pleno acesso à educação escolar para todos, valorizando as diferenças e respeitando as necessidades educacionais, ainda é um desafio no Brasil, mesmo com todos os esforços que os entes federativos têm despendido nos últimos anos para que isso de fato aconteça.

Ospainéisabaixomostramos indicadores da escolaridade média da população de 28 a 29 anos, no Brasil, Paraná em nível de SII, assim como os indicadores de escolaridade da população mais pobre, da população negra e não negra.

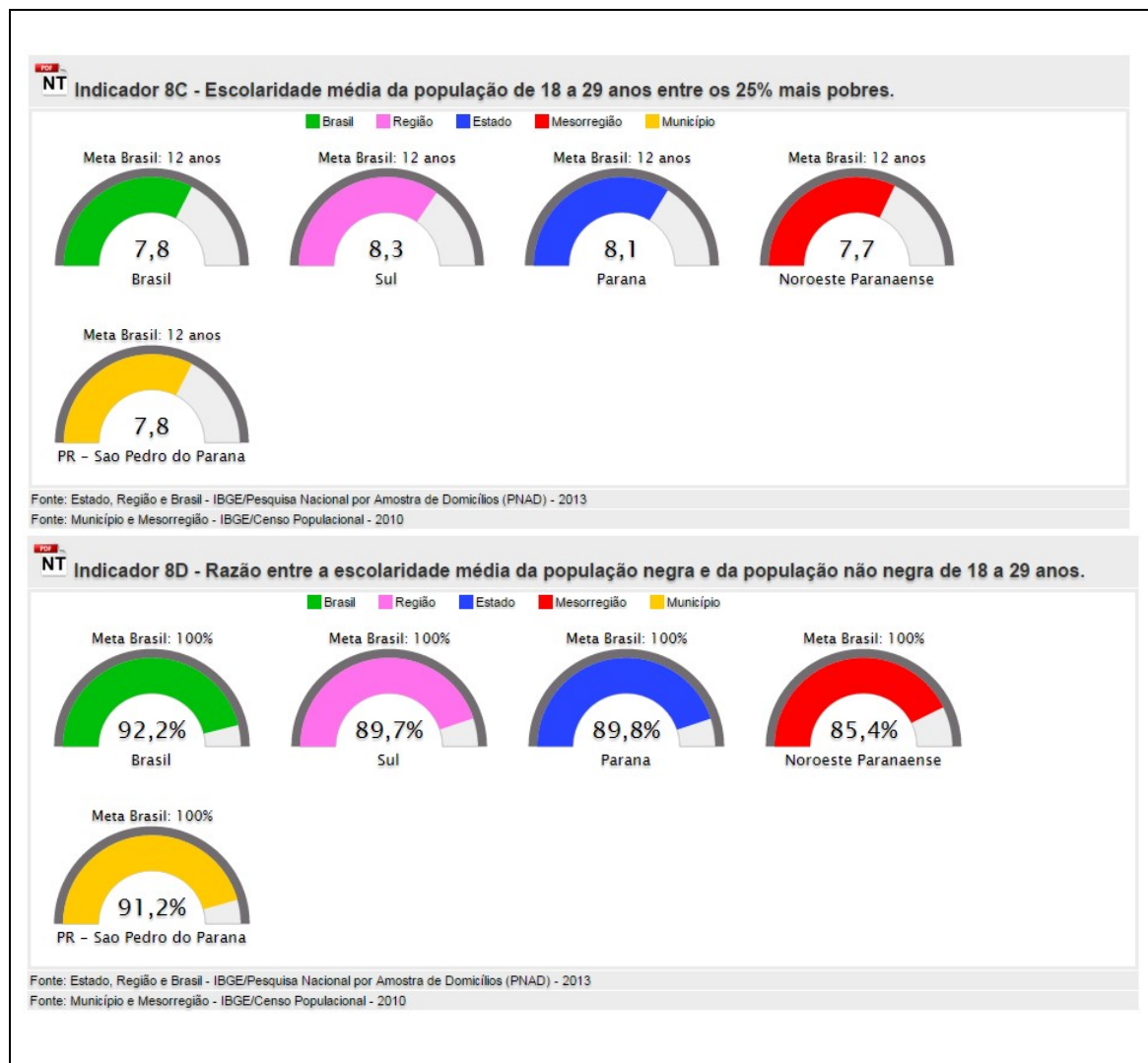




**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025**

Opainelindicador8A,mostraqueataxadeescolaridademédiadapopulaçãode28a29anosnomunicípio (9,1%)estáabaixodoBrasil(9,8%),do Sul (10,2%),doParaná(10,2%) e do Noroeste (9,3%).

Opainelindicador8B,mostraqueataxadeescolaridademédiadapopulaçãode28a29anosresidenteemárearuralnomunicípio(9,1%)ésuperioràdoBrasil(7,8%), àdoParaná(8,9%) a do Noroeste e igualando a taxa o Sul.



Opainelindicador8C,mostraqueataxadeescolaridademédiadapopulaçãode28a29anosentreos25%maispobresnomunicípio de São Pedro do Paraná é



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025**

de(7,8%) igualando àdoBrasil(7,8%) ficando abaixo àdo Sul (8,3%) e do Paraná(8,1%).

Opainelindicador8D,mostraquearazãotentraescolaridademédiadapopulação negraenãonegrade28a29anosnomunicípio(91,2%) sendo inferior adoBrasil(92,2%)e superior a do Sul (89,7%), adoParaná(89,8%) e a do Noroeste (85,4%).

**Diretrizes:**

AsdiretrizesparaaElevaçãodaEscolaridadedestePMEestãopautadasConstituiçãoFederalde1988,naLDBEN9394/06,nasDiretrizesCurricularesNacionaisparaaEducaçãoBásicaeemresoluçõesdaCâmaradeEducaçãoBásicasobrediversidadeeinclusãoescolar.

Tendo como base estesdocumentoslegaisaElevaçãodaEscolaridadedomunicípiodeSão Pedro do Paranáecessitaserpautadanasseguintesdiretrizes:

- a) Direitoàeducaçãoconcebidacomoformadesocializaraspeçoasdeacordocomvalores,padrõescurticulraiseético-moraisdasociedadeecomomeiodedifundirdeformasistemáticosaosconhecimentoscientíficosconstruídospelahumanidade, enecessáriosparaoexercíciocidadaniaeparaspráticsassociais.
- b) Ofertadeumaeducaçãocomqualidadesocial,comprometidacomaigualdadeedeacessoaoconhecimentoatodoseespecialmenteempenhadoemgarantirsesseacessoaosgrupospdapopulaçãoemdesvantagemnasociedade,assegurando,oiingresso,apermanênciaeosucessodetodosnaescola,comaconsequentereduçãodaevasão,daretençãoedasdistorçõesdeidade/ano/série.
- c) Gestãodemocráticaeparticipativacomogarantiadodireitoàeducação.
- d) Avaliaçãocontínuaadasaçõesdemodoaasseguraradistribuiçãoocialdoconhecimentocontribuirparaaconstruçãoedemasociedadeedemocráticaeigualitária.
- e) Reconhecimentoevalorizaçãodadiversidadecultural,étnicaedegênero.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025**

f) Necessidade de garantia e universalização do pleno acesso à educação escolar para todos, valorizando as diferenças e respeitando as necessidades educacionais.

Neste contexto, seguem as metas e estratégias para a Elevação da Escolaridade a serem implementadas durante a vigência deste plano.

**Metas e Estratégias:**

**Meta 8: Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade do Município e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).**

**Estratégias:**

8.1 Promover busca ativa de jovens fora da escola, pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude;

8.2 Ampliar oferta pública de EJA para os segmentos populacionais que estejam fora da escola, associando-se a isso outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;

8.3 Desenvolver políticas públicas para acompanhamento pedagógico individual e coletivo e para a recuperação e progressão parcial, priorizando estudantes com rendimento escolar defasado;

8.4 Implementar políticas públicas para a garantia da frequência e permanência do estudante com apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses na Rede Pública de Ensino;





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025**

8.5 Produzir indicadores para o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola, específicos para os segmentos populacionais considerados, identificando-se os motivos de absenteísmo;

8.6 Estabelecer e/ou ampliar ações afirmativas no âmbito do atendimento das populações em foco, adequando tempo, espaço e oferta de escolarização às necessidades específicas;

8.7 Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola, específicos para os segmentos populacionais considerados, identificar motivos de absenteísmo e colaborar para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses (as) estudantes na rede pública regular de ensino;

8.8 Promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude.

8.9 Institucionalizar programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados.

#### **4.9 META9 DO PME**

##### **Alfabetização de Jovens e Adultos**

##### **Diagnóstico:**



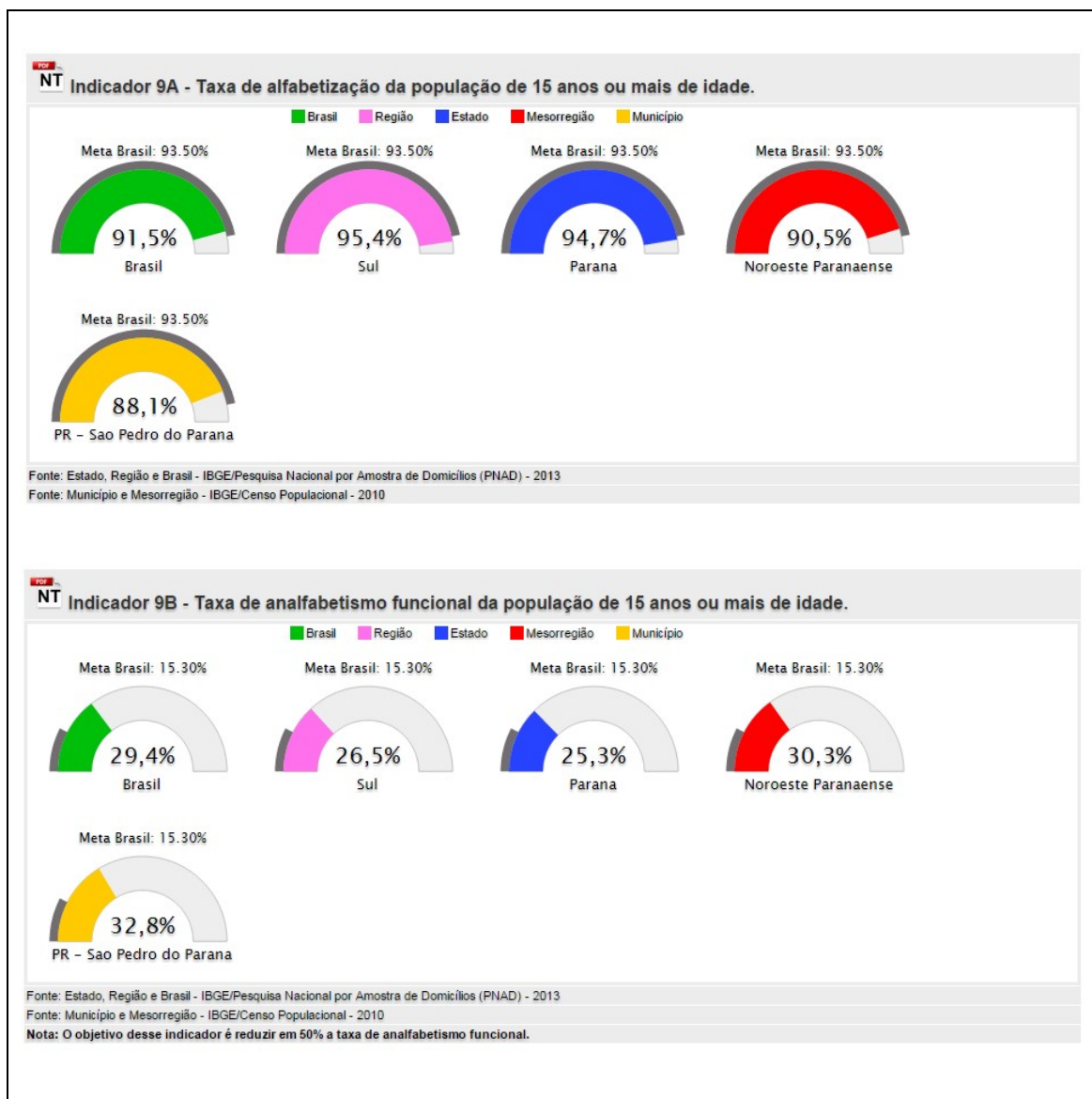


**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025**

Apesar dos avanços nos índices de escolarização da população do Brasil, o país ainda convive com taxas de analfabetismo e elevadas na faixa etária de 15 anos ou mais.

O município de São Pedro do Paraná oferece a EJA Fase I, Fase II Ensino Médio são oferecidos pela rede estadual de ensino através das APEDs, participou também do Programa Paraná Alfabetizado.

O painel abaixo mostra a taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais e a taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.



<http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025**

Os indicadores do painel 9A revelam que apenas 88,1% da população de 15 anos ou mais da idade do município de São Pedro do Paraná é alfabetizada, um número muito inferior ao do Brasil que é de 91,5%, ao do Paraná que apresenta um índice de 94,7% e no Noroeste 90,5%.

Já os indicadores do painel 9B indicam que, no município, o analfabetismo funcional da população desta mesma faixa etária (32,8%) é superior ao do Brasil (29,4%), ao do Paraná (25,3%) e ao do Noroeste que é 30,3%.

**Diretrizes:**

As diretrizes para a Alfabetização de Jovens e Adultos deste PME estão pautadas na Constituição Federal de 1988, na LDBEN 9394/06, nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos.

Segundo estes documentos legais a Alfabetização de Jovens e Adultos do município de São Pedro do Paraná necessita ser pautada nas seguintes diretrizes:

- a) Direito à educação concebida como forma de socializar as pessoas de acordo com valores, padrões culturais e éticos - morais da sociedade e como meio de difundir de forma sistemática os conhecimentos científicos construídos pela humanidade, e necessários para o exercício da cidadania e para as práticas sociais.
- b) Oferta de uma educação com qualidade social, comprometida com a igualdade de acesso ao conhecimento a todos e especialmente empenhada em garantir esse acesso aos grupos da população em desvantagem na sociedade, assegurando, o ingresso, a permanência e o sucesso de todos na escola, como consequente redução da evasão, da retenção, das distorções de idade/ano/série e do analfabetismo.
- c) Gestão democrática e participativa como garantia do direito à educação.
- d) Avaliação contínua das ações de modo a assegurar a distribuição social do conhecimento e contribuir para a construção de uma sociedade democrática e igualitária.
- e) Necessidade de se considerar as situações, os perfis dos estudantes, as faixas etárias e se pautando pelos princípios de equidade, diferença e proporcionalidade na apro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025**

priaçãoecontextualizaçãodasdiretrizescurricularesnacionaisenaproposiçãoodeum modelopedagógicopróprio.

- f) Reconhecimento da alteridade própria e inseparável dos jovens e dos adultos em seu processo formativo, da valorização do mérito de cada qual e do desenvolvimento de seus conhecimentos e valores.
- g) Oferta de formação inicial e continuada de profissionais para a Educação de Jovens e Adultos tendo como referência as diretrizes curriculares nacionais para o ensino fundamental e para o ensino médio e as diretrizes curriculares nacionais para a formação de professores.
- h) Desenvolvimento de práticas educativas que correlacionem teoria e prática.
- i) Utilização de métodos e técnicas que contemplem códigos e linguagens apropriados a situações específicas de aprendizagem desta faixa etária.

Neste contexto, seguem as metas e estratégias para a Alfabetização de Jovens e Adultos a serem implementadas durante a vigência deste plano.

**Metas e Estratégias:**

**Meta 9: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5% e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional até o final da vigência deste PME.**

**Estratégias:**

9.1 Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica;

9.2 Buscar junto à União benefício adicional no programa nacional de transferência de renda para jovens e adultos que frequentarem cursos de alfabetização;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025**

9.3 Implementar a Proposta Pedagógica de acordo com as Diretrizes Estaduais da Educação de Jovens e Adultos para que possibilitem organizações diferenciadas, adequando-as às reais necessidades dos educandos jovens, adultos e idosos dos diferentes grupos populacionais, como as populações do campo e ribeirinho itinerantes e privados de liberdade, adequando-se às especificidades do alfabetizando;

9.4 Institucionalizar, em parceria com a União, o programa nacional de assistência ao estudante, compreendendo ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da Educação de Jovens e Adultos articulada à Educação Profissional;

9.5 Estabelecer mecanismos e incentivos que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados e das empregadas com a oferta das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos;

9.6 Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria;

9.7 Realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos;

9.8 Realizar chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, promovendo-se busca ativa em regime de colaboração com as organizações da sociedade civil;

9.9 Executar ações de atendimento ao (à) estudante da educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da saúde;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025**

9.10 Apoiar e incentivar projetos inovadores na educação de jovens e adultos que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses (as) alunos (as);

9.11 Incentivar programas de capacitação tecnológica da população jovem e adulta, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal e para os (as) alunos (as) com deficiência, articulando os sistemas de ensino, a Rede Federal e Estadual de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, as universidades, as cooperativas e as associações, por meio de ações de extensão desenvolvidas em centros vocacionais tecnológicos, com tecnologias assistivas que favoreçam a efetiva inclusão social e produtiva dessa população, sendo adequada para as necessidades locais;

9.12 Considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vista à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas.

#### **4.10 -META10DOPME**

##### **EJAIntegrada**

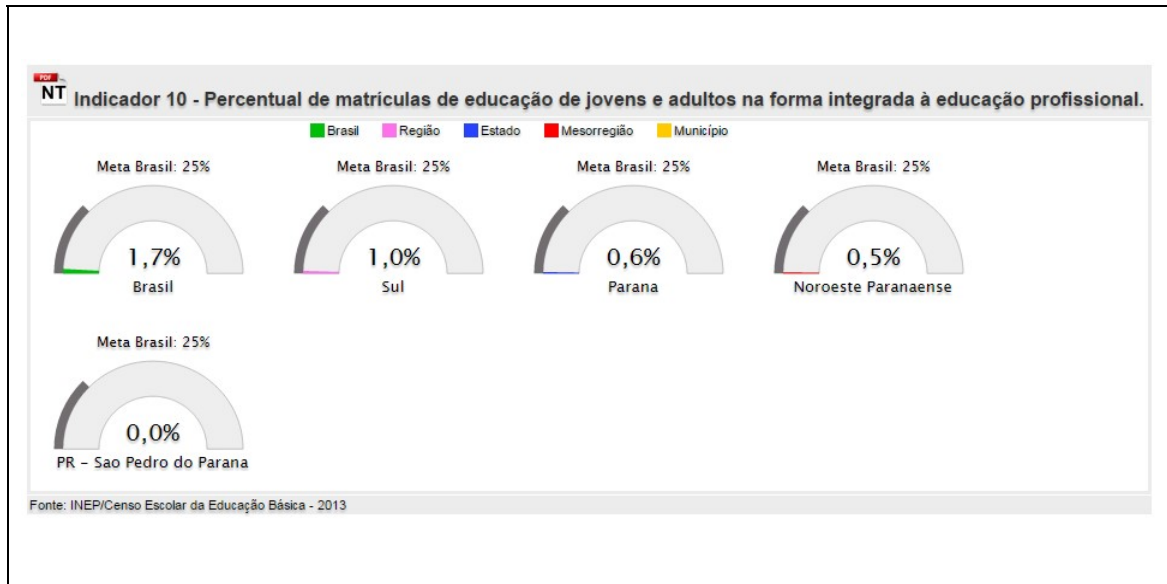
##### **Diagnóstico:**

AEJA integrada à Educação Profissional, com cursos planejados de acordo com as características do público atendido, pode constituir uma forma de diminuir e evasão na Educação de Jovens e Adultos e ao mesmo tempo atrair novas matrículas da população de 15 anos ou mais que está fora da escola.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025**

O município de São Pedro do Paraná não oferece a EJA Integrada à Educação Profissional, a mesma percentual de matrícula muito tímido no Paraná (0,6%) e no Brasil (1,7%), conforme mostra o painel abaixo.



<http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>

**Diretrizes:**

As diretrizes para a EJA Integrada deste PME estão pautadas na Constituição Federal de 1988, na LDBEN 9394/06, nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos e nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

Segundo estes documentos legais a EJA Integrada do município de São Pedro do Paraná necessita ser pautada nas seguintes diretrizes:

- Direito à educação concebida como forma de socializar as pessoas de acordo com valores, padrões culturais e ético-morais da sociedade e com o objetivo de difundir de forma sistemática os conhecimentos científicos construídos pela humanidade, e necessários para o exercício da cidadania e para as práticas sociais.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025**

- b) Ofertadeumaeducaçãocomqualidadesocial,comprometidacomaigualdade de acesso ao conhecimento a todos e especialmente empenhado em garantir esse acesso aos grupos da população em desvantagem na sociedade, assegurando, o ingresso, a permanência e o sucesso de todos na escola, como consequente redução da evasão, da retenção, das distorções de idade/ano/série e do analfabetismo.
- c) Gestão democrática e participativa como garantia do direito à educação.
- d) Avaliação contínua das ações de modo a assegurar a distribuição social do conhecimento e contribuir para a construção de uma sociedade democrática e igualitária.
- e) Necessidade de se considerar as situações, os perfis dos estudantes, as faixas etárias e se pautando pelos princípios de equidade, diferença e proporcionalidade na apropriação e contextualização das diretrizes curriculares nacionais em uma proposta de um modelo pedagógico próprio.
- f) Reconhecimento da alteridade própria e inseparável dos jovens e dos adultos em seu processo formativo, da valorização do mérito de cada qual e do desenvolvimento de seus conhecimentos e valores.
- g) Ofertadeformação inicial e continuada de profissionais para a Educação de Jovens e Adultos tendo como referência as diretrizes curriculares nacionais para o ensino fundamental e para o ensino médio e as diretrizes curriculares nacionais para a formação de professores.
- h) Desenvolvimento de práticas educativas que correlacionem teoria e prática.
- i) Utilização de métodos e técnicas que contemplem códigos e linguagens apropriados às situações específicas de aprendizagem desta faixa etária.
- j) Articulação da EJA com a Educação Profissional e Tecnológica, propiciando, simultaneamente, a qualificação profissional e a elevação dos níveis de escolaridade dos trabalhadores.
- k) Necessidade de proporcionar ao estudante conhecimentos, saberes e competências profissionais necessários ao exercício profissional e da cidadania, com bases nos fundamentos científico-tecnológicos, sócio-históricos e culturais.
- l) Estabelecimento de relações e articulações entre a formação desenvolvida na EJA e a preparação para o exercício das profissões técnicas, visando à formação integral do estudante.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025**

- m) Respeito aos valores estéticos, político e éticos da educação nacional, na perspectiva de desenvolvimento para a vida social e profissional.
- n) Trabalho assumido como princípio educativo, tendo sua integração com a ciência, a tecnologia e a cultura como base da proposta político-pedagógica e do desenvolvimento curricular.
- o) Articulação da Educação Básica com a Educação Profissional e Tecnológica, na perspectiva de integração entre saberes específicos para a produção do conhecimento e a intervenção social, assumindo a pesquisa como princípio pedagógico.
- p) Flexibilidade na construção de itinerários formativos diversificados e atualizados, segundo interesses dos sujeitos e possibilidades das instituições educacionais, nos termos dos respectivos projetos político-pedagógicos.

Neste contexto, seguem as metas e estratégias para a EJA Integrada a serem implementadas durante a vigência deste plano.

**Metas e Estratégias:**

**Meta 10: Oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de Educação de Jovens e Adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à Educação Profissional.**

**Estratégias:**

10.1 Garantir a diversificação curricular da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses alunos e alunas;

10.2 Estimular a diversificação curricular da Educação de Jovens e Adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025**

trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses alunos e alunas;

10.3 Disponibilizar material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na Educação de Jovens e Adultos articulada à Educação Profissional;

10.4 Aderir a programas nacionais de educação de jovens e adultos voltado à conclusão do ensino fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica;

10.5 Fomentar a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da educação de jovens e adultos e considerando as especificidades das populações itinerantes, do campo e ribeirinhos, inclusive na modalidade de educação a distância;

10.6 Ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;

10.7 Implantar programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência;

10.8 Fomentar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores e trabalhadoras articulada à educação de jovens e adultos, em regime de colaboração e parceria com entidades privadas de formação profissional, vinculada ao sistema sindical e de entidades sem fins lucrativos de atendimento a todas as pessoas, com atuação exclusiva na modalidade;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025**

10.9 Implementar mecanismos de reconhecimento de saberes dos jovens e adultos trabalhadores, a serem considerados na articulação curricular dos cursos de formação inicial e continuada e dos cursos técnicos de nível médio.

#### **4.11 -Meta11 DOPME**

##### **Educação Profissional**

##### **Diagnóstico:**

De acordo com o Art. 36-  
da LDBEN 9394/96, o ensino médio, atendido a formação geral do educando, poderá  
reparar-lo para o exercício de profissões técnicas. No Art. 36-  
B estabelece que a educação profissional técnica de nível médio pode ser desenvolvida  
de forma articulada como ensino médio ou subsequente, em cursos destinados a quem  
já tenha concluído o ensino médio.

No município de São Pedro do  
Paraná a Educação Profissional de nível técnico é ofertada de forma subsequente  
no Colégio Estadual Cecília Meireles – EFM.

Em 2014 o Colégio ofereceu o curso Técnico em Transações Imobiliárias.

##### **Diretrizes:**

As diretrizes para a Educação Profissional deste PME estão pautadas na Constituição  
Federal de 1988, na LDBEN 9394/06, nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educa  
ção Básica e nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica  
de Nível Médio.

Segundo estes documentos legais a Educação Profissional do município de SI In  
necessita ser pautada nas seguintes diretrizes:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025**

- a) Direito à educação concebida como forma de socializar as pessoas de acordo com valores, padrões culturais e éticos - morais da sociedade e como meio de difundir de forma sistemática os conhecimentos científicos construídos pela humanidade, e necessários para o exercício da cidadania e para as práticas sociais.
- b) Oferta de uma educação com qualidade social, comprometida com a igualdade de acesso ao conhecimento a todos e especialmente empenhada em garantir esse acesso aos grupos da população em desvantagem na sociedade, assegurando, o ingresso, a permanência e o sucesso de todos na escola, como consequente redução da evasão, da retenção, das distorções de idade/ano/série e do analfabetismo.
- c) Gestão democrática e participativa como garantia do direito à educação.
- d) Avaliação contínua das ações de modo a assegurar a distribuição social do conhecimento e contribuir para a construção de uma sociedade democrática e igualitária.
- e) Articulação da Educação Básica com a Educação Profissional e Tecnológica, proporcionando, simultaneamente, a qualificação profissional e a elevação dos níveis de escolaridade dos trabalhadores.
- f) Necessidade de proporcionar ao estudante conhecimentos, saberes e competências profissionais necessários ao exercício profissional e da cidadania, com bases nos fundamentos científico-tecnológicos, sócio-histórico e culturais.
- g) Estabelecimento de relações e articulações entre a formação desenvolvida no Ensino Médio e a preparação para o exercício das profissões técnicas, visando à formação integral do estudante.
- h) Respeito aos valores estéticos, políticos e éticos da educação nacional, na perspectiva de desenvolvimento para a vida social e profissional.
- i) Trabalho assumido como princípio educativo, tendo sua integração com a ciência, a tecnologia e a cultura como base da proposta político-pedagógica de desenvolvimento curricular.
- j) Articulação da Educação Básica com a Educação Profissional e Tecnológica, na perspectiva de integração entre saberes específicos para a produção do conhecimento e a intervenção social, assumindo a pesquisa como princípio pedagógico.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025**

k) Flexibilidade na construção de itinerários formativos diversificados e atualizados, segundo interesses do sujeito e possibilidades das instituições educacionais, nos termos dos respectivos projetos político-pedagógicos.

Neste contexto, seguem as metas e estratégias para a Educação Profissional a ser implementadas durante a vigência deste plano.

**Metas e Estratégias:**

**Meta 11: Oportunizar e incentivar matrículas da Educação Profissional Técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e expansão no segmento público até o final da vigência deste PME.**

**Estratégias:**

11.1 Incentivar a oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação à distância, com finalidade de promover o acesso a educação profissional pública e gratuita, assegurando padrão de qualidade;

11.2 Organizar e ampliar a oferta de programas de reconhecimento de saberes para fins de certificação profissional em nível técnico;

11.4 Participar de programas de assistência estudantil e mecanismos de mobilidade acadêmica, visando garantir as condições necessárias a permanência dos (as) estudantes e a conclusão dos cursos técnicos de nível médio;

11.5 Estimular desde as séries iniciais o ensino de ciências em laboratórios para que o aluno conheça as técnicas científicas;

11.6 Elaborar mecanismos de incentivos as empresas públicas e privadas a ofertarem vagas de estágios aos alunos matriculados em cursos de educação profissional técnica de nível médio, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do estudante, visando à formação de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025**

qualificações próprias da atividade profissional, a contextualização curricular e o desenvolvimento da juventude;

11.7 Elevar gradualmente, por meio de parcerias com o governo federal e estadual, o acesso aos programas de assistência estudantil e mecanismos de mobilidade acadêmica, visando garantir as condições necessárias à permanência dos/das estudantes e à conclusão dos cursos técnicos de nível médio.

#### **4.12 -META12 DO PME**

##### **Educação Superior**

##### **Diagnóstico:**

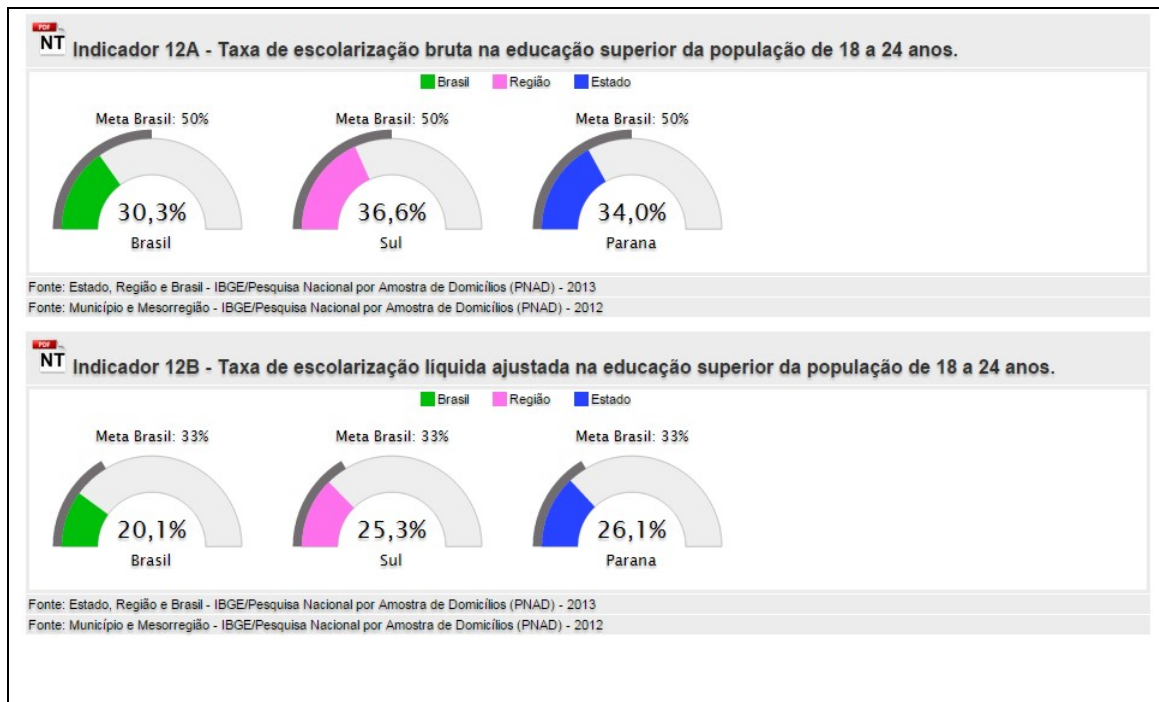
De acordo com a LDBEN 9394/96, entre outras finalidades, a Educação Superior visa formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção no mercado de trabalho e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira. Neste sentido, é necessária a democratização do acesso à educação superior, com inclusão e qualidade. Mesmo que este acesso tenha sido ampliado nos últimos tempos, ainda falta muito para se chegar à cobertura necessária.

Opainelabaixomostroataxadeescolarizaçãobrutaelíquidanaeducaçãosuperiordapopulaçãode18a24anos.

--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025



<http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>

Opainelmostraqueataxabrutanaeducaçãosuperiordapopulaçãode18a24an  
osnoParanáde34,0%ésuperiordoBrasil(30,3%).Mostratambémqueataxalíquida,  
destamesmafaixaetárianoParanáde26,1%ésuperiordoBrasil(20,1%).

Os estudantes de Curso Superior nomunicípiodeSão Pedro Paraná  
sedeslocamdiariamenteparaosmunicípiosdeLoandaeParanavaí,fazemcursos  
presenciais e/ou àdistânciaousemudamparaoutrosmunicípios.

### Diretrizes:

AproposiçãodemetasparaaEducaçãoSuperiorultrapassaoâmbitodarespons  
abilidadedomunicípio.Assim,estePMEiráconsideraranecessidadedeapoiodopoder  
públicomunicipalparaqueosjovensdomunicípiopossamteracessoasIESregionais,a  
ssimcomoanecessidadedeapoioparaquetaisIESpossamalcançarseusobjetivosalm  
ejados.

Nestesentido,considera-  
senecessáriaarealizaçãodeparcerias,atravésdaSecretariaMunicipaldeEducação,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025**

no sentido de estimular a abertura de campo de estágio para os alunos das IES regionais, assim como a adesão a programas de formação em serviço e cursos de extensão, oferta de suporte a IES, para os docentes e outros profissionais da Educação Básica do município.

**Metas e Estratégias:**

**Meta 12: Incentivar e apoiar a busca pela Educação Superior da população São-pedrense, contribuindo para elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade de oferta e expansão para pelo menos 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.**

**Estratégias:**

12.1 Desenvolver, a partir da vigência do Plano, programas e projetos sociais, integrados ao processo educacional, que envolvam acadêmicos do município, de forma que eles possam conhecer, compreender e transformar a realidade social das comunidades locais;

12.2 Conceder educação como processo construtivo e permanente, disponibilizando, a partir da vigência deste Plano, aos acadêmicos do município, espaços nas escolas públicas a fim de efetivarem a articulação entre teoria e prática (Estágio);

12.3 Contribuir com a formação e profissionalização dos acadêmicos na área da educação, oportunizando a partir da vigência do Plano, a participação em cursos e/ou palestras oferecidas pela Secretaria Municipal de Educação;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025**

12.4 Mapear a situação de evasão nos cursos de ensino superior, dos estudantes residentes no município com vista a estabelecer estratégias para incentivar a permanência dos estudantes;

12.5 Divulgar e estimular o financiamento estudantil por meio do Fundo de Financiamento Estudantil – FIES, de que trata a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, com a constituição de fundo garantidor do financiamento, de forma a dispensar progressivamente a existência de fiador;

12.6 Ampliar a oferta de estágio, como parte da formação na educação superior;

12.7 Apoiar programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente para as áreas de grande pertinência social;

12.8 Fomentar estudos e pesquisas que analisem a necessidade de articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do município;

12.9 Promover parcerias com instituições de Ensino Superior (IES) de pesquisa, ensino e extensão entre instituições de ensino superior e segmentos da sociedade de modo a contribuir com o desenvolvimento regional e melhoria da qualidade de vida das comunidades;

12.10 Articular, com o Estado e a União, a expansão e a descentralização da oferta de educação superior pública e gratuita, atendendo a todas as regiões, para que o acesso seja facilitado pelos acadêmicos.

#### **4.13 -META13DOPME**

##### **Titulação dos Professores**

##### **Diagnóstico:**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025**

Um dos passos mais importantes para garantir um Ensino de qualidade é ter um bom quadro de profissionais. Elevar a formação é um desafio para se garantir o melhor aprendizado para os alunos. Isso é resultado de um trabalho de qualidade desenvolvido pelas Instituições de Ensino Superior.

Na rede municipal de ensino São Pedro do Paraná apenas três professores não tem formação em nível superior, isso representa cerca de 11% do total. Cabe ao município incentivar esses profissionais a ampliarem seu nível de formação.

**Diretrizes:**

As diretrizes para a Formação dos Profissionais do Magistério deste PME estão pautadas na LDBEN 9394/06, no Decreto 6.755/2009 e nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores.

Segundo estes documentos legais a política de Formação dos Profissionais do Magistério do município de São Pedro do Paraná necessita ser pautada nas seguintes diretrizes:

- a) Formação continuada e capacitação dos profissionais do magistério em todas as etapas da educação, buscando assegurar o direito das crianças, jovens e adultos à educação de qualidade, construída em bases científicas e técnicas sólidas.
- b) Profissionais do magistério com compromisso com um projeto social, político e ético que contribua para a consolidação de uma nação soberana, democrática, justa, inclusiva e que promova a emancipação dos indivíduos e grupos sociais.
- c) Necessidade de padrão de qualidade dos cursos de formação de docentes ofertados pelas instituições formadoras nas modalidades presenciais e à distância.
- d) Necessidade de articulação entre teoria e prática no processo de formação do docente, fundado no domínio de conhecimentos científicos e didáticos, contemplando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025**

- e) Formação continuada entendida como componente essencial da profissionalização do docente, devendo integrar-se ao cotidiano da escola e considerar os diferentes saberes e a experiência do docente.
- f) Compreensão dos profissionais do magistério como agentes formativos de cultura e, como tal, da necessidade de seu acesso permanente a informações, vivências e atualizações culturais.
- g) Reconhecimento da escola e demais instituições de educação básica como espaços necessários à formação inicial dos profissionais do magistério.
- h) Necessidade de fortalecer e aprimorar a capacidade acadêmica e profissional dos docentes formadores.
- i) Necessidade de re-significar o ensino de crianças, jovens e adultos.

Neste contexto, seguem as metas e estratégias para a formação dos profissionais do magistério a serem implementadas durante a vigência deste plano.

**Metas e Estratégias:**

**Meta 13: Disseminar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de pós-graduados do corpo docente em efetivo exercício na educação básica, buscando parcerias com Estado e União para proporcionar aos Profissionais da Educação a ampliação de sua formação.**

**Estratégias:**

13.1 Assegurar que aos profissionais da educação com capacitação na área correlativa a seu desempenho, receba seus proventos integrais;

13.2 Ampliar parceria com o Estado e União, possibilitando capacitação continuada dos profissionais de educação municipais durante toda a vigência do plano.



#### 4.14 -Meta14DOPME

##### Pós-graduação

##### Diagnóstico:

De acordo com a LDBEN 9394/96, art. 61, parágrafo 1º e 2º, a União, os Estados e os Municípios, em regime de colaboração, deverão promover a formação inicial, a continuada e a capacitação dos profissionais de magistério, sendo que a formação continuada e a capacitação dos profissionais de magistério poderão utilizar recursos e tecnologias de educação a distância.

No município de São Pedro do Paraná, cerca de 78% dos professores da educação básica já possuem formação em nível de especialização, cabe ao município incentivar os demais a buscarem ampliar sua formação, valorizando-os, segundo o plano de carreira, melhorando seus rendimentos mensais.

##### Diretrizes:

As diretrizes para a Formação dos Profissionais do Magistério deste PME estão pautadas na LDBEN 9394/06, no Decreto 6.755/2009 e nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores.

Segundo estes documentos legais a política de Formação dos Profissionais do Magistério do município de São Pedro do Paraná necessita ser pautada nas seguintes diretrizes:

- a) Formação continuada e capacitação dos profissionais do magistério em todas as etapas da educação, buscando assegurar o direito das crianças, jovens e adultos à educação de qualidade, construída em bases científicas e técnicas sólidas.
- b) Profissionais do magistério com compromisso com o projeto social, político e ético que contribua para a consolidação de uma nação soberana, democrática, justa, inclusiva e que promova a emancipação dos indivíduos e grupos sociais.
- c) Necessidade de padrão de qualidade dos cursos de formação de docentes ofertados pelas instituições formadoras nas modalidades presenciais e à distância.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025**

- d) Necessidade de articulação entre teoria e prática no processo de formação do docente, fundado no domínio de conhecimentos científicos e didáticos, contemplando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.
- e) Formação continuada entendida como componente essencial da profissionalização do docente, devendo integrar-se ao cotidiano da escola e considerar os diferentes saberes e a experiência do docente.
- f) Compreensão dos profissionais do magistério como agentes formativos de cultura e, como tal, da necessidade de seu acesso permanente a informações, vivências e atualizações culturais.
- g) Reconhecimento da escola e demais instituições de educação básica como espaços necessários à formação inicial dos profissionais do magistério.
- h) Necessidade de fortalecer e aprimorar a capacidade acadêmica e profissional dos docentes formadores.
- i) Necessidade de re significar o ensino de crianças, jovens e adultos.

Neste contexto, seguem as metas e estratégias para a formação dos profissionais do magistério a serem implementadas durante a vigência deste plano.

**Metas e Estratégias:**

**Meta 14: Incentivar as matrículas nos cursos em nível de pós-graduação, contribuindo para elevar a formação dos professores da educação básica.**

**Estratégias:**

14.1 Rever o Plano de Carreira do município, quanto a valorização dos professores, possibilitando o avanço tanto de nível, quanto financeiramente ao reconhecer mais de uma especialização ou pós graduação;

14.2 Estimular os professores a buscarem cursos de pós-graduações, com o apoio da base a qual trabalha, possibilitando que o mesmo mude seu nível de formação;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025**

14.3 Buscar parcerias com Governo Estadual e Federal, para adquirir recursos para a formação em nível de pós-graduação dos professores da educação básica.

#### **4.15 -Meta15DOPME**

##### **Profissionais da Educação**

##### **Diagnóstico:**

De acordo com a LDBEN 9394/96, art. 61, consideram-se profissionais da educação escolar básica os que, nela estando em efetivo exercício e tendo sido formados em cursos reconhecidos, são: professores habilitados em nível médio ou superior para a docência na educação infantil e nos ensinos fundamental e médio; trabalhadores em educação portadores de diploma de pedagogia, com habilitação em administração, planejamento, supervisão, inspeção e orientação educacional, bem como com títulos de mestrado ou doutorado nas mesmas áreas; trabalhadores em educação, portadores de diploma de curso técnico ou superior em área pedagógica ou afim.

Estas mesmas leis, em seu artigo 62, determinam que a formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nos 5 (cinco) primeiros anos do ensino fundamental, a oferecida em nível médio na modalidade normal.

As tabelas abaixo mostram o quadro de profissionais da educação da rede municipal de São Pedro do Paraná de maneira geral.

Tabela 1- Recursos humanos da rede municipal, por cargo/função e formação –

2014



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025**

Cargo/Função	Formação						Total
	EFI	EF	EM	MG	LIC	ESP	
Direção						4	4
Coordenação Pedagógica					1	3	4
Docência				3	6	18	27
Apoio Técnico			2			2	4
Serviços Gerais		1	19		2	2	24
<b>Total</b>		<b>1</b>	<b>21</b>	<b>3</b>	<b>9</b>	<b>29</b>	<b>63</b>

Fonte: Secretaria Municipal de Educação

Ao analisarmos os dados das tabelas acima, percebe-se que a maioria dos docentes do município de São Pedro do Paraná possui cursos superiores e especialização.

**Tabela 2-QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
Professor	27
Pedagogo	04
Diretor	04
Funcionário Administrativo	04
Funcionário de Serviços Gerais	24
<b>TOTAL</b>	<b>63</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025**

Astabelasabaixomostriamoquadrodeprofissionaisdaeducaçãodaredeestadu  
aldeensino,Ensino Fundamental AnosFinais e Ensino Médio.

**Tabela1-QUADRODEFUNCIÓNÁRIOSDA REDE ESTADUAL –EFM**

<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
Professor	37
Pedagogo	03
Diretor	02
Secretário	02
FuncionárioAdministrativo	03
AgentedeLeitura	02
FuncionáriodeServiçosGerais	07
<b>TOTAL</b>	<b>56</b>

Deacordocominformaçõesdosestabelecimentosacima,osdocentesegestore  
s,secretáriosepedagogos,emsuagrandemaioriasãolicenciadosepossuemespeciali  
zação.Osfuncionáriosadministrativos,tãbémemsuamaioria,possuemgraduação  
eespecialização.JáosfuncionáriosdeserviçosgeraispossuemEnsinoMédioealguns,  
graduação.TodososProfissionaisdaEducaçãodaredeestadualparticipamdeproces  
sosdeformaçãocontinuadaofertadospeloEstadoouporInstituição de Ensino  
Superior.

**Diretrizes:**

AsdiretrizesparaosProfissionaisdaEducaçãodestePMEestãopautadasnaLD  
BEN9394/06,noDecreto6.755/2009enasDiretrizesCurricularesNacionaisparaaFor  
maçãodeProfessores.

SegundoestesdocumentoslegaisapolíticadeformaçãodosProfissionaisdaEd  
ucaçãodomunicípiodeSão Pedro do  
Paranáprecisatserpautadanasseguintesdiretrizes:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025**

- a) Formação do docente em nível superior para todas as etapas da educação, buscando assegurar o direito das crianças, jovens e adultos à educação de qualidade, construindo bases científicas e técnicas sólidas.
- b) Profissionais do magistério com compromisso com um projeto social, político e ético que contribua para a consolidação de uma nação soberana, democrática, justa, inclusiva e que promova a emancipação dos indivíduos e grupos sociais.
- c) Necessidade de padrão de qualidade dos cursos de formação de docentes ofertada pelas instituições formadoras nas modalidades presenciais e à distância.
- d) Necessidade de articulação entre a teoria e a prática no processo de formação do docente, fundado no domínio de conhecimentos científicos e didáticos, contemplando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.
- e) Reconhecimento da escola e demais instituições de educação básica como espaços necessários à formação inicial dos profissionais do magistério.
- f) Necessidade de fortalecer e aprimorar a capacidade acadêmica e profissional dos docentes formadores.
- g) Necessidade de re-significar o ensino de crianças, jovens e adultos.

Neste contexto, seguem as metas e estratégias para os Profissionais da Educação a serem implementadas durante a vigência deste plano.

**Metas e Estratégias:**

**Meta 15: Garantir, em regime de colaboração entre a União e o Estado, no prazo de 03 (três) anos de vigência deste PME, política de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do Art. 61, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos os professores da Educação Básica possuam formação de nível superior, obtida em curso de licenciatura.**

**Estratégias:**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025**

- 15.1 Garantir que todos os professores do município, no prazo de cinco anos tenham formação superior;
- 15.2 Capacitar os professores da rede municipal, com formação específica para uma metodologia de ensino básico;
- 15.3 Garantir salário condizente à formação de cada profissional da Educação, estimulando-o a progressão em seus estudos;
- 15.4 Articular com as comissões de concurso que a partir do 5º ano da vigência do plano a formação superior seja um dos itens classificatório ou excludente para que o candidato faça sua inscrição;
- 15.5 Definir metodologia de ensino básico, fortalecendo a articulação com os anos subsequentes do ensino.

#### **4.16 -META16 DO PME**

##### **Formação Continuada**

##### **Diagnóstico:**

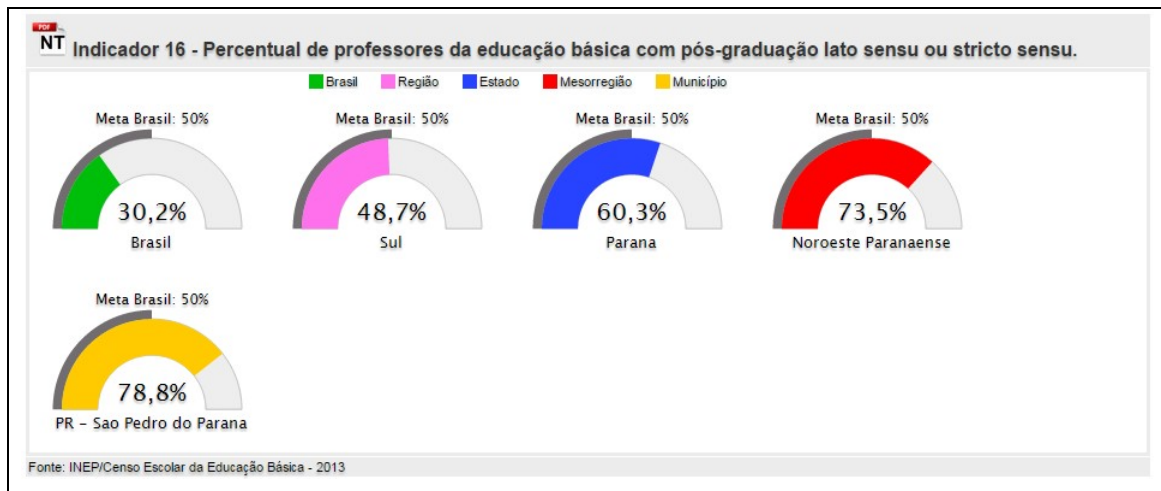
De acordo com a LDBEN 9394/96, art. 61, parágrafo 1º e 2º, a União, os Estados e os Municípios, em regime de colaboração, deverão promover a formação inicial, a continuada e a capacitação dos profissionais de magistério, sendo que a formação continuada e a capacitação dos profissionais de magistério poderão utilizar recursos e tecnologias de educação a distância.

Opainelabaixomostroapercentualdeprofessoresdaeducaçãobásicadomunicípiocompós-graduação latosensuoustrictosensu.

--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025



<http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>

O painel mostra que no município de São Pedro do Paraná 78,8% dos professores da educação básica possuem pós-graduação lato sensu ou stricto sensu, o que ultrapassa a meta para o Brasil que é de 50%. Esta taxa é muito superior à do Brasil, com taxa de apenas 30,2%. Também é superior à do Paraná (60,3%).

### Diretrizes:

As diretrizes para a Formação dos Profissionais do Magistério deste PME estão pautadas na LDBEN 9394/06, no Decreto 6.755/2009 e nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores.

Segundo estes documentos legais a política de Formação dos Profissionais do Magistério do município de São Pedro do Paraná necessita ser pautada nas seguintes diretrizes:

- Formação continuada e capacitação dos profissionais do magistério em todas as etapas da educação, buscando assegurar o direito das crianças, jovens e adultos à educação de qualidade, construída em bases científicas e técnicas sólidas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025**

- b) Profissionais do magistério como compromisso com um projeto social, político e ético que contribua para a consolidação de uma nação soberana, democrática, justa, inclusiva e que promova a emancipação dos indivíduos e grupos sociais.
- c) Necessidade de padrão de qualidade dos cursos de formação de docentes ofertados pelas instituições formadoras nas modalidades presenciais e à distância.
- d) Necessidade de articulação entre teoria e prática no processo de formação do docente, fundado no domínio de conhecimentos científicos e didáticos, contemplando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.
- e) Formação continuada entendida como componente essencial da profissionalização do docente, devendo integrar-se ao cotidiano da escola e considerar os diferentes saberes e experiências do docente.
- f) Compreensão dos profissionais do magistério como agentes formativos de cultura e, como tal, da necessidade de seu acesso permanente a informações, vivências e atualizações culturais.
- g) Reconhecimento da escola e demais instituições de educação básica como espaços necessários à formação inicial dos profissionais do magistério.
- h) Necessidade de fortalecer e aprimorar a capacidade acadêmica e profissional dos docentes formadores.
- i) Necessidade de re-significar o ensino de crianças, jovens e adultos.  
Neste contexto, seguem as metas e estratégias para a formação dos profissionais do magistério a serem implementadas durante a vigência deste plano.

**Metas e Estratégias:**

**META 16: Incentivar a formação em nível de pós-graduação dos professores da Educação Básica, assegurando que até o último ano de vigência deste PME, atinja 80%, e garantir a todos os profissionais da Educação Básica formação continuada em sua área de atuação,**



**considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.**

**Estratégias:**

16.1 Realizar avaliação do ensino municipal a cada 2 anos, possibilitando a formação dos professores, levando em consideração os conteúdos que necessitam de maior atenção;

16.2 Contribuir na organização e implementação de programa de formação continuada para profissionais da rede municipal, a fim de aprimorar a formação desses profissionais, para atuarem no magistério da educação básica.

16.3 Garantir a formação através de capacitação, que seja continuada ou pontual, para ampliar seu conhecimento e vivência em sala de aula.

**4.17 -Meta17 DO PME**

**Valorização dos Profissionais do Magistério**

**Diagnóstico:**

Segundo o documento do MEC

“Planejando a Próxima Década”, nos últimos anos, em função do esforço federativo para a implantação de programas e ações voltados à melhoria da qualidade da educação, observam-

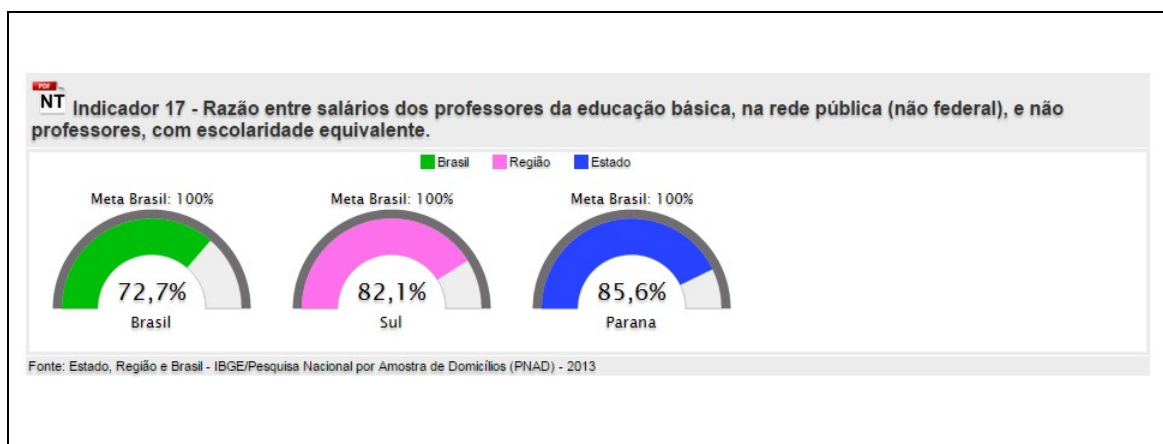
se avanços com relação ao acesso, permanência e melhoria da aprendizagem dos estudantes, bem como a formação, valorização e desenvolvimento dos profissionais do magistério. Entretanto, apesar dos avanços nacionais, há muito ainda a ser feito com relação à valorização profissional na educação brasileira.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025**

Ainda segundo este documento, a melhoria da educação e, conseqüentemente, dos índices educacionais e das taxas de escolarização da população e do desenvolvimento social e econômico do País estão relacionados, entre outros, à valorização dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica. Isto porque, as pesquisas mostram que professores com formação adequada, com condições dignas de trabalho e que são valorizados contribuem para uma aprendizagem mais significativa dos estudantes, resultando em maior qualidade da educação. Porém, hoje, a diferença entre o salário médio dos profissionais do magistério e o da escolaridade de nível médio comparado com o de outros profissionais com igual nível de escolaridade é 9% superior. Já entre os profissionais do magistério e o da escolaridade superior ou a de outros profissionais com a mesma escolaridade existe uma defasagem de 57%.

Opainelabaixomostraarazãointeressesaláriosdosprofessoresdaeducaçãobásicana rede pública (não federal), em comparação com professores com escolaridade equivalente.



<http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>

Opainelmostraquearazãointeressesaláriosdosprofessoresdaeducaçãobásicana rede pública (não federal), em comparação com professores com escolaridade equivalente no Paraná é de 85,6%, enquanto no Brasil é de 72,7%.

Nome municipal de São Pedro do Paraná, o salário inicial dos professores da rede municipal é de R\$1.544,40 (um mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos), por uma jornada de 40 horas semanais, enquanto o Piso Nacional é de R\$1.9



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025**

17,78 (um mil, novecentos e dezessete reais e setenta e oito centavos) também para uma jornada de 40 horas semanais.

**Diretrizes:**

As diretrizes para a Valorização dos Profissionais do Magistério deste PME estão opautadas na LDBEN 9394/06, na Lei 11.738/2008, nas Diretrizes Nacionais para o Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública, na Constituição Federal de 1988.

Segundo estes documentos legais a Valorização dos Profissionais do Magistério do Município de São Pedro do Paraná necessitará ser pautada nas seguintes diretrizes:

- a) Necessidade de implantar o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.
- b) Necessidade de valorização dos profissionais do magistério.
- c) Reconhecimento da Educação Básica pública gratuita como direito de todos e de todo Estado, que deve prover de acordo com o padrão de qualidade estabelecido na Lei nº 9.394/96, LDB, sob os princípios de gestão democrática, de conteúdo que valorize o trabalho, a diversidade cultural e a prática social, por meio de financiamento público que leve em consideração o custo-aluno necessário para alcançar a educação de qualidade, garantido em regime de cooperação entre os entes federados, com responsabilidades supletivas da União.
- d) Remuneração condigna para todos e, no caso dos profissionais do magistério, com vencimentos ou salários iniciais nunca inferiores aos valores correspondentes ao Piso Salarial Profissional Nacional, nos termos da Lei nº 11.738/2008.
- e) Reconhecimento da importância da carreira dos profissionais do magistério público e do desenvolvimento de ações que visem à equiparação salarial com outras carreiras profissionais de formação semelhante.

Neste contexto, seguem as metas e estratégias para a valorização dos profissionais do magistério a serem implementadas durante a vigência deste plano.



### **MetasEstratégias:**

**Meta 17: Valorizar as/os profissionais do magistério das redes públicas de Educação Básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao das/dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.**

### **Estratégias:**

17.1 Promover o avanço das políticas de valorização dos profissionais do magistério, e equiparar o seu rendimento médio ao rendimento médio do quadro dos demais profissionais do poder executivo do funcionalismo municipal, com escolaridade equivalente, adequando o plano de carreira municipal a lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008;

17.2 Criar uma comissão paritária permanente de acompanhamento salarial dos profissionais da educação pública do município, com a finalidade de fiscalizar a arrecadação dos recursos vinculados a educação dentro do município;

17.3 Adequar, no âmbito municipal, plano de carreira para os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica observada os critérios estabelecidos na Lei n.º 11.738, de 16 de julho de 2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar;

17.4 Garantir, no mínimo, o Pagamento do Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN) a todas(os) professores em início de carreira, observando os critérios estabelecidos na Lei n.º 11.738, de 16 de julho de 2008;

17.5 Reivindicar ao poder executivo, a elaboração de mecanismos de prováveis aumentos da arrecadação de recursos vinculados em educação, e desta forma promover o aumento da aplicabilidade dos percentuais do mínimo de 25% para 30% das arrecadações até o final de vigência do plano.



#### 4.18 -META18 DO PME

##### Planos de Carreira

##### Diagnóstico:

Segundo o documento do MEC

“Planejando a Próxima Década”, é necessário tornar a carreira do magistério atrativa e viável, como objetivo garantir a educação como um direito fundamental, universal e inalienável, superando o desafio de universalização do acesso e garantia da permanência, de desenvolvimento e aprendizagem dos educando, e ainda assegurar a qualidade em todas as etapas e modalidades da educação básica.

Ainda de acordo com este documento, a carreira do magistério deve se tornar uma opção profissional que desperte nas pessoas interesse pela formação em cursos de licenciatura, nas diferentes áreas do saber, de modo a aumentar a procura por cursos dessa natureza e, dessa forma, suprir as demandas por esses profissionais qualificados, tanto para a educação básica como para a educação superior. Em muitos casos, o fator financeiro é decisivo para a escolha ou não de uma profissão, bem como para sua evasão, quando da oportunidade de melhor remuneração em carreira com qualificação equivalente. Assim, é necessário valorizá-la para torná-la atrativa e viável como as demais áreas profissionais tidas como estratégicas para o desenvolvimento social e econômico da sociedade.

Os Profissionais da Educação do município de São Pedro do Paraná, da rede municipal e estadual, possuem plano de carreira, havendo a necessidade de reestruturação e implementação dos mesmos, para que se cumpra a Lei nº 11.738/2008 que aprovou o Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério da Educação Básica, assim como para que se cumpra a Resolução nº 2/2009 que fixa as Diretrizes Nacionais para os Planos de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025**

**Diretrizes:**

As diretrizes para o Plano de Carreiras dos Profissionais do Magistério deste PME estão pautadas na LDBEN 9394/06, na Lei 11.738/2008, nas Diretrizes Nacionais para os Planos de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública, na Constituição Federal de 1988.

Segundo estes documentos legais o Plano de Carreiras dos Profissionais do Magistério do Município de São Pedro do Paraná necessita ser pautado nas seguintes diretrizes:

- a) Reconhecimento de que a atividade dos profissionais da educação é indispensável, precisa ser valorizada e um dos mecanismos para expressar a valorização do docente é o estabelecimento de planos de carreira.
- b) Reconhecimento da necessidade de se estabelecer regras claras de ingresso na carreira (por concurso público), avaliação de desempenho e critérios de evolução funcional, por meio de trajetória de formação (inicial e continuada) e tempo de serviço, além de proporcionar a composição da jornada de trabalho com hora atividade.
- c) Necessidade de implantar o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.
- d) Necessidade de valorização dos profissionais do magistério.
- e) Reconhecimento da Educação Básica pública e gratuita como direito de todos e dever do Estado, que deve prover de acordo com o padrão de qualidade estabelecido na Lei nº 9.394/96, LDB, sob os princípios de gestão democrática, de conteúdos que valorizem o trabalho, a diversidade cultural e a prática social, por meio de financiamento público que leve em consideração o custo-aluno necessário para alcançar a educação de qualidade, garantido em regime de cooperação entre os entes federados, com responsabilidades supletivas da União.
- f) Remuneração condigna para todos e, no caso dos profissionais do magistério, com vencimentos ou salários iniciais nunca inferiores aos valores correspondentes ao Piso Salarial Profissional Nacional, nos termos da Lei nº 11.738/2008.
- g) Reconhecimento da importância das carreiras dos profissionais do magistério público e do desenvolvimento de ações que visem à equiparação salarial com outras carreiras profissionais de formação semelhante.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025**

Neste contexto, seguem as metas e estratégias para o plano de carreira dos profissionais do magistério a serem implementadas durante a vigência deste plano.

**Metas e Estratégias:**

**META 18: Assegurar, que a cada três anos, a partir da vigência deste PME, ocorra a revisão do plano de carreira para os profissionais da educação básica, tendo como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do Art. 206 da Constituição Federal.**

**Estratégias:**

18.1 Prever, no plano de carreira dos (as) profissionais da educação do município licenças remuneradas e incentivas para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação;

18.2 Implantar, na rede pública de educação básica, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer durante esse período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do (a) professor (a), com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina;

18.3 Realizar, por iniciativa do Ministério da Educação, a cada 2 (dois) anos a partir do segundo ano de vigência deste PME, prova nacional para subsidiar o Município, mediante adesão, na realização de concursos públicos de admissão de profissionais do magistério da educação básica pública;

18.4 Realizar anualmente, a partir do segundo ano de vigência deste PME, por iniciativa do Ministério da Educação, em regime de colaboração, o censo dos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025**

(as) profissionais da educação básica de outros segmentos que não os do magistério;

18.5 Estimular a existência de comissões permanentes de profissionais da educação de todos os sistemas de ensino, em todas as instâncias da Federação, para subsidiar os órgãos competentes na elaboração, reestruturação, implementação e adequação dos Planos de Carreira.

#### **4.19 -Meta19 DO PME**

##### **Gestão Democrática**

##### **Diagnóstico:**

A gestão democrática da educação está prevista na LDBEN 9396/96, em seu artigo 14, quando determina que os sistemas de ensino definam as normas de gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e seus princípios voltados para a participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola e participação da comunidade escolar local em conselhos escolares ou equivalentes.

As escolas públicas do município de São Pedro do Paraná contam com projeto pedagógico elaborado com a participação dos profissionais da educação e com Conselhos Escolares em todas as instituições de ensino.

Todas as instituições escolares do município contam com APMF com uma atuação um pouco tímida. Algumas escolas estaduais também contam com o Grêmios Estudantil que são pouco atuantes.

Nas instituições da rede estadual, os dirigentes são escolhidos mediante consulta à comunidade. Já nas instituições da rede municipal os dirigentes são indicados em nome do poder executivo.

Constata-se que as instâncias representativas das escolas (conselhos, APMFs, grêmios) do município são pouco atuantes, reconhecendo-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025**

se a participação da comunidade escolar necessitar fortalecer a cidadania para que todos possam ter consciência de que são responsáveis pela materialização e defesa da educação como interesse público.

**Diretrizes:**

As diretrizes para a Gestão Democrática deste PME estão pautadas na LDBEN 93/94/06 e na Constituição Federal de 1988.

Segundo estes documentos legais a Gestão Democrática do município de SI necessita ser pautada nas seguintes diretrizes:

- a) Reconhecimento da necessidade de participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola e participação da comunidade escolar em conselhos escolares ou equivalentes.
- b) Reconhecimento da necessidade de participação da comunidade escolar na tomada de decisões na escola.
- c) Entendimento da gestão democrática como espaço de construção coletiva e deliberação, assumida como dinâmica que favorece a melhoria da qualidade da educação.
- d) Necessidade de efetivação de processos de autonomia pedagógica, financeira, administrativa da escola.

Neste contexto, seguem as metas e estratégias para a Gestão Democrática a serem implementadas durante a vigência deste plano.

**Metas e Estratégias:**

**Meta 19: Assegurar condições, no prazo de dois anos, para a efetivação da gestão democrática da educação associada a critérios de formação e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União e em regime**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025**

**de colaboração entre os entes federados, além de aperfeiçoar e ampliar os processos e instrumentos de gestão dos componentes do sistema estadual de ensino.**

**Estratégias:**

19.1 Desenvolver programa de apoio à gestão escolar aos diretores das escolas públicas, incluindo processo de formação continuada em aspectos pedagógicos e administrativos;

19.2 Apoiar e incentivar a realização de Fórum Municipal de Educação, com o intuito de coordenar as conferências municipais, e apoiar a realização da conferência estadual, bem como efetuar o acompanhamento da execução deste PME;

19.3 Estimular, em todas as redes de Educação Básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-se, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações, respeitadas suas autonomias;

19.4 Participar os programas de apoio e formação aos (às) conselheiros (as) dos conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, dos conselhos de alimentação escolar, dos conselhos regionais e de outros e aos (às) representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções;

19.5 Fortalecer os Conselhos Escolares nas escolas públicas, como instrumentos de participação e acompanhamento da gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025**

19.6 Promover a participação e a consulta de profissionais da educação, estudantes e seus familiares, bem como da comunidade do entorno escolar na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares;

19.7 Fortalecer e ampliar as formas de acompanhamento das famílias no desempenho escolar dos estudantes, visando à qualidade do ensino;

19.8 Estabelecer parceria com o Estado e a União, para o fortalecimento dos Conselhos Municipais de Educação no que tange à execução de suas funções;

19.9 Aprimorar o processo de planejamento de intervenções, na rede física escolar, com a implantação de sistema informatizado, ampliações e melhorias dos prédios escolares, efetuadas diretamente pelos gestores escolares, a partir de diagnóstico da infraestrutura escolar e das aspirações da comunidade, promovendo maior autonomia, agilidade, transparência e coparticipação da comunidade escolar;

19.10 Aperfeiçoar o processo de planejamento de matrícula na rede pública, com a efetiva participação dos (as) gestores (as) escolares e da rede municipal de ensino, a partir de ambiente on-line, disponibilizado no Sistema de Registro Escolar (Sere), que proporcionará maior agilidade e otimização da oferta de ensino à comunidade escolar;

19.11 Ampliar as competências técnicas do município, atraindo profissionais de outras áreas específicas, para aperfeiçoar o atendimento às necessidades das instituições de ensino;

19.12 Implantar cursos formais e procedimentos de formação continuada de gestão escolar aos diversos agentes administrativos da Rede Municipal de Ensino, e, em especial, aos Diretores de Escolas, com vistas a fortalecer o processo democrático;

19.13 Fortalecer o funcionamento dos Conselhos Escolares nas instituições estaduais e municipais, com a participação dos vários setores da comunidade



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025**

escolar – direção, professores, funcionários, estudantes e representantes da comunidade onde a escola se insere – como mecanismos de participação comunitária e ampliação da gestão democrática;

19.14 Estabelecer parceria para políticas conjuntas com Estado e União de forma que as formações continuadas ofertadas por uma delas sejam consideradas equivalentes para atendimento aos respectivos planos de carreira;

19.15 Favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino;

19.16 Desenvolver programas de formação de diretores e gestores escolares, bem como aplicar prova nacional específica, a fim de subsidiar a definição de critérios objetivos para o provimento dos cargos, cujos resultados possam ser utilizados por adesão.

#### **4.20 -Meta20 DO PME**

##### **Financiamentos da Educação**

##### **Diagnóstico:**

Conforme o artigo 212 da CF de 1988, a União aplicará, anualmente, nunca menos de 18%, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios 25%, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

De acordo com a LDBEN 9394/96, Artigo 68, os recursos públicos destinados à educação são originários de:

I-  
receita de impostos próprios da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios  
;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025**

II-receitade transferências constitucionais e outras transferências;

III-receitadosalário-educação e de outras contribuições sociais;

IV-receitade incentivos fiscais;

V-outros recursos previstos em lei.

Em seu artigo 69 esta mesma lei estabelece que a União aplicará, anualmente, não menos de 18%, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, 25%, ou o que constar nas respectivas Constituições ou Leis Orgânicas, da receita resultante de impostos, compreendida a transferência constitucional, na manutenção e desenvolvimento do ensino público.

Narede municipal de educação de São Pedro do Paraná, os recursos destinados para a aplicação em manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE), previstos na Constituição Federal de 1988 e na LDBEN 9394/96 são oriundos de receitas cabeadas ao Município a aplicar, não menos que 25% destas receitas, anualmente.

Atabela a seguir apresenta os recursos públicos destinados à educação, provenientes da receita líquida resultante de impostos, Transferências Multigovernamentais, do FUNDEB e da contribuição do Salário-Educação.

**Tabela 10.1. Demonstrativo das Receitas destinadas à Educação 2013 – 2014**

Receitas	2013	2014
1-Receita de Impostos	561.329,60	515.782,58
Impostos sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	134,046,11	121,458,42
Imposto de Renda Retido na Fonte-IRRF	85.686,83	133.909,58
Impostos sobre Transmissão Inter Vivos-ITBI	302.954,27	193.054,37
Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza- ISS	38.642,39	67.360,21
Multas, Juros de Mora e outros encargos	0,00	0,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025**

DívidaAtivavalor	0,00	0,00
2- ReceitasdeTransferênciasConstitucionais eLegais	9.408.213,62	10.551.540,09
3-TotaldaReceitaBrutadelImpostos	9.969.543,22	11.067.322,67
4- ImpostoseTransferênciasdestinadasàMD E(25%de3)	2.492.385,81	2.766.830,67
5-OutrasReceitas	3.500,00	6.150,00
TransferênciasdoSalário- Educação(FNDE)	77.119,55	85.602,98
OutrasTransferênciasdoFNDE	15.657,82	170.439,32
6-ReceitasRecebidasdoFUNDEB	872.686,30	883.208,33

Fonte:DadosfornecidospeloDepartamentodeContabilidade,2014.

QuantoàaplicaçãodoFUNDEB,asreceitas,despesasepercentualdeaplicaçã  
oestãodemonstradosnastabelasaseguintes.

**Tabela2-ReceitaseDespesas-FUNDEB2013/2014**

Totais	ValoresemR\$	
	2013	2014
TotalReceita	872.686,30	883.208,33
TransferênciasderecursosdoFUNDE B	871.415,90	880.823,28
ReceitasdeAplicação	1.270,40	2.385,05



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025**

Total Despesas	846.456,49	882.133,26
Pagamento dos Profissionais do Magistério	606.943,07	766.651,86
Outras despesas	239.513,42	115.481,40

Fonte: Dados fornecidos pelo Departamento de Contabilidade, 2014.

**Tabela 3 – Percentual da aplicação dos recursos do FUNDEB-2013/2014**

Percentuais	%	
	2013	2014
Mínimo de 60% - Remuneração dos Profissionais do Magistério em efetivo exercício	69,55%	86,80%
Máximo de 40% - Demais Despesas com MDE	26,39%	28,03%

Fonte: Dados fornecidos pelo Departamento de Contabilidade, 2014.

O acompanhamento e o controle social dos recursos aplicados em educação no Município são realizados por dois conselhos: o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, o Conselho Municipal de Educação.

**Diretrizes:**

As diretrizes para o financiamento da educação deste PME estão pautadas na LD BEN 9394/06, na Constituição Federal de 1988, na lei 11.494/2007 e Decreto 6.253/2007.

Segundo estes documentos legais o financiamento da educação do município de São Pedro do Paraná necessita ser pautado nas seguintes diretrizes:

- Necessidade de se estabelecer metade aplicação de recursos públicos em educação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025**

- b) Garantida a educação como direito social, por meio de seu financiamento público e pelo estabelecimento de condições objetivas de oferta de educação pública de qualidade que respeite a diversidade.
- c) Necessidade de vinculação do financiamento da educação ao padrão nacional de igualdade, assim como ao acompanhamento e controle social da gestão e dos usos dos recursos financeiros, constituído por conselhos específicos para este fim.

Neste contexto, seguem as metas e estratégias para o financiamento da educação a serem implementadas durante a vigência deste plano.

**Meta e Estratégias:**

**Meta 20: Mobilizar a sociedade civil organizada para garantir a ampliação do investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto-PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência da Lei do PME e no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.**

**Estratégias:**

20.1 – Desenvolver ações conjuntas entre comunidade escolar, Secretaria de Educação, poder Legislativo e Executivo, para que a porcentagem mínima de 25% (vinte e cinco por cento), dos recursos aplicados em educação no município possa atingir 28% (vinte e oito por cento), no quinto ano de vigência do plano municipal de educação elevado gradualmente ao patamar de 30% (trinta por cento), no final do decênio;

20.2 Aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário-educação;

20.3 Incentivar a comunidade escolar a realizar consultas aos portais de transparência de receita e despesas dos recursos destinados a Educação no Município de São Pedro do Paraná e acompanhar a efetiva fiscalização da



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025**

aplicação dos recursos por meio dos Conselhos Cíveis, Ministério Público e Tribunal de Contas do Paraná;

20.4 Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, com a colaboração entre o Ministério da Educação, a Seed e os Tribunais de Contas do Estado e da União.

## **5 – ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME (2015-2025)**

É de grande importância o acompanhamento e avaliação deste PME ao longo de seu desenvolvimento visando garantir o cumprimento das metas estabelecidas, bem como a eficácia das ações implementadas. Este PME tem um período de vigência de dez anos e, neste período, poderão ocorrer mudanças na realidade educacional, podendo ser necessárias medidas corretivas ou adequação às novas demandas.

Cabe aqui destacar que entre as metas previstas, muitas não dependem unicamente do Poder Executivo Municipal, mas exigem a cooperação dos Governos Estadual e Federal para serem executadas, seja porque envolvem recursos de que o Município não dispõe ou pelos limites do poder atribuído a sua atuação no setor educacional.

Neste sentido, o acompanhamento e avaliação do presente plano serão realizados a cada dois anos subsidiando-se na análise de relatórios parciais produzidos a cada dois anos, com base nos aspectos quantitativos e qualitativos presentes no contexto das instituições de ensino públicas do município, bem



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025**

como na avaliação das ações e redirecionamento das estratégias para que as metas sejam cumpridas. Tal análise será pautada nos critérios de:

- ✓ Eficácia, buscando verificar o cumprimento das metas e estratégias (Foi feito o que está proposto no PME?);
- ✓ Eficiência, analisando se ocorreu o uso otimizado, com economia e qualidade, dos bens e recursos empregados na execução das ações (Os recursos foram usados da melhor maneira possível?);
- ✓ Efetividade, analisando a qualidade e alcance dos resultados esperados (O PME fez diferença no município? Qual?)

O PME está amparado pela Constituição Federal e precisa ser efetivado através da população, legisladores e executores. A sociedade civil organizada e constitui um dos melhores mecanismos de acompanhamento e monitoramento das ações. Mesmo assim, para o acompanhamento e avaliação deste plano serão responsáveis diretos a Secretaria Municipal de Educação-SME, a Câmara Municipal e o Conselho Municipal de Educação.

A SME será a responsável direta para elaboração e utilização dos instrumentos de controle bienal para verificar se cada meta foi ou não atingida, criando para tanto:

- a) Equipe/comissão de avaliação tendo como membros naturais representantes das SME e representantes do Conselho Municipal de Educação dos três níveis integrantes da Educação Básica (EI, EFeEM) e representantes do poder legislativo;
- b) Definição dos propósitos e foco da avaliação;
- c) Elaboração dos instrumentos de avaliação;
- d) Elaboração de relatórios de avaliação;
- e) Organização de reuniões/fóruns de análise dos resultados e tomada de decisões em relação às metas e/ou estratégias não implementadas ou implementadas de forma insatisfatória.

Neste contexto, acredita-se que este PME favoreça a oferta de uma educação com qualidade social para a população são-pedrense.



## 6-LISTADEABREVIATURASESIGLAS

ANPED – Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

APMF – Associação de Pais, Mestres e Funcionários.

APMI-Associação de Proteção à Maternidade e Infância

APP – Associação dos Professores do Paraná

CF – Constituição Federal

COPEL – Companhia Paranaense de Energia

EDUCACENSO – Censo Escolar MEC/INEP

EB – Educação Básica

EF – Ensino Fundamental

EI-Educação Infantil

EJA-Educação de Jovens e Adultos

EM – Ensino Médio

EMATER-Empresa Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural

EPT-Educação Profissional e Tecnológica

FNDE-Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

FUNDEB-

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica

IBGE-Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IDH – Índice de Desenvolvimento Humano

IDHM-Índice de Desenvolvimento Humano Municipal

IES – Instituição de Ensino Superior

INEP – Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais

IPARDES-Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

LDBEN – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

LIBRAS-Língua Brasileira de Sinais

MEC – Ministério da Educação

MPPR – Ministério Público do Paraná



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025**

PAC – PlanodeAceleraçãodoCrescimento  
PCCS-PlanodeCargos,CarreiraeSalários.  
PDE – PlanodeDesenvolvimentoEducativo  
PEA-PopulaçãoEconomicamenteAtiva  
PEE – PlanoEstadualdeEducação  
PME – PlanoMunicipaldeEducação  
PNE – PlanoNacionaldeEducação  
PNUD – ProgramadasNaçõesUnidasparaoDesenvolvimento.  
PPP – ProjetoPolíticoPedagógico  
PRONAF-ProgramaNacionaldeFortalecimentodaAgriculturaFamiliar  
SAAE – ServiçoAutônomodeÁguaeEsgoto  
SANEPAR-CompanhiadeSaneamentodoParaná  
SEED – SecretariadeEstadodaEducação  
SEMED-SecretariaMunicipaldeEducação

## **7-REFERÊNCIAS**

BRASIL.**Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. São Paulo: Editor  
aRevistadosTribunais,2002.

\_\_\_\_\_.**Decretonº3.298/1999-**

InserçãoDiretadoPortadordeDeficiêncianoMercadodeTrabalho.Brasília.1999.

\_\_\_\_\_.**Decretonº3.956/2001-**

PromulgaConvençãoInteramericanaparaaeliminaçãodeTodasasFormascontra  
sPessoasPortadorasdeDeficiência.Brasília,2001.

\_\_\_\_\_.**Decretonº50.296/04-**

regulamentaasLeisnº10.048/00enº10.098/00,estabelecendonormasecritériospara  
apromoçãodaacessibilidadeàs pessoas com deficiênciaou mobilidade reduzida. Bras  
ília.2004.

\_\_\_\_\_.**Decretonº5.626/05-**

regulamentaLei nº10.436/02,visandoàinclusãodealunos surdos, a formação e certifi  
cação de professor, instrutor e tradutor/intérprete de Libras; o ensino de Língua Portu



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025**

esacomosegundalínguaparaosalunos surdoseaorganizaçãodaeducação bilínguen  
oensinoregular. Brasília. 2005.

\_\_\_\_\_. **Decretonº6.755** –

InstituiuPolíticaNacionaldeFormaçãodosProfissionaisdoMagistériodaEducaçãoBá  
sica.

\_\_\_\_\_. **Decretonº6.263//2007-**

DispõesobreoFundodeManutençãoeDesenvolvimentodaEducaçãoBásicaedeValoriz  
açãodosProfissionaisdaEducação -

FUNDEB, regulamentaaLeinº11.494, de20dejunhode2007, edáoutrasprovidências.

\_\_\_\_\_. **Decretonº6.094/07-**

estabeleceagarantiadeacessoepermanêncianoensinoregulareoatendimentoàsne  
cessidadeseducacionais especiaisdosalunos, fortalecendoainclusãoeducacionalna  
sescolas públicas, dentre as diretrizes do Compromisso Todos pela Educação. Brasília  
.2007.

\_\_\_\_\_. **Decretonº7.611/11-**

dispõesobre aeducaçãoespecial, oatendimentoeducacionalespecializadoedáoutra  
sprovidências. Brasília. 2011.

\_\_\_\_\_. **CNE/CP. Resoluçãoº01/2001-**

estabeleceasDiretrizesCurricularesNacionaisparaaFormaçãodeProfessoresdaEd  
ucaçãoBásica. Brasília, 2001.

\_\_\_\_\_. **CNE/CEB. Resoluçãoº2-**

DiretrizesNacionaisparaaEducaçãoEspecialnaEducaçãoBásica. Brasília, DF: MEC/  
SEESP, 2001.90

BRASIL. **Leinº9.394/1996-**

EstabeleceasDiretrizeseBasesdaEducaçãoNacional. Brasília: DF/DOU23/12/1996.

\_\_\_\_\_. **Leinº13.005/2014-**

AprovaoplanonacionaldeEducaçãoedáoutrasprovidências. Brasília, 2104.

\_\_\_\_\_. **Leinº10.436/02-**Dispõesobre aLínguaBrasileiradeSinais-

Librasedáoutrasprovidências. Brasília. 2002.

\_\_\_\_\_. **Leinº11.274/2006-**

Estabeleceobrigatoriedadedematriculadascriançasde6anosnoEnsinoFundamen  
talde9anos. Brasília: MEC. 2006.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025

\_\_\_\_\_. **Leinº11.494/2007-**

Regulamentação Fundode Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação. Brasília: DF, 2007.

\_\_\_\_\_. Lei 11.738/2008

Instituiu Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica.

\_\_\_\_\_. MEC. **Censoda Educação Básica**. Brasília. 2010.

\_\_\_\_\_. MEC. **Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação de Jovens e Adultos**. Brasília: MEC, 2000.

\_\_\_\_\_. CNE/CEB. **Diretrizes Nacionais para os Planos de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica**.

\_\_\_\_\_. MEC/SEB. **Diretrizes Nacionais para a Educação Infantil**. Brasília: MEC, SEB, 2010. 36p.

\_\_\_\_\_. MEC/SASE. **O Plano Municipal de Educação: Cadernos de Orientações, 2014**.

\_\_\_\_\_. MEC. **Documento O Acesso de Alunos com Deficiência às Escolas e Classes Comuns da Rede Regular**. 2004.

\_\_\_\_\_. MEC. **Pacto Nacional pela Idade Certa**. Currículo na Alfabetização: Concepções e princípios. Disponível em: [http://pacto.mec.gov.br/images/pdf/Formacao/Ano\\_1\\_Unidade\\_1\\_MIOLO.pdf](http://pacto.mec.gov.br/images/pdf/Formacao/Ano_1_Unidade_1_MIOLO.pdf) – Acesso em 19/01/2015.

\_\_\_\_\_. MEC. **Pacto Nacional pela Idade Certa. Formação de professores no Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa**. Disponível em: [http://pacto.mec.gov.br/images/pdf/Formacao/Formacao\\_de\\_professores\\_MIOLO.pdf](http://pacto.mec.gov.br/images/pdf/Formacao/Formacao_de_professores_MIOLO.pdf) – Acesso em 19/01/2015.

\_\_\_\_\_. MEC. **Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE**. Decreto nº 6.094/2007. Brasília: MEC/, 2007.

\_\_\_\_\_. MEC

Planejando a Próxima Década: conhecendo as 20 metas do Plano Nacional de Educação, 2014.

\_\_\_\_\_. MEC. **Programa Educação Inclusiva: direito à diversidade**. 2003.

\_\_\_\_\_. MEC/SEB. **Política Nacional de Educação Infantil-**

pelos direitos das crianças de zero a seis anos à educação. Brasília. 2006. 32p.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025**

\_\_\_\_\_. MEC/SEESP. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.** Brasília: MEC/SEESP, 2008.

\_\_\_\_\_. **Parecer CNE/CEB nº 15/98-**

fixa as diretrizes para a organização curricular do Ensino Médio. Brasília. 1998.

\_\_\_\_\_. CNE/CEB – Resolução nº 6/2012-  
Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio

\_\_\_\_\_. **Plano de Aceleração do Crescimento - PAC/07.** Brasília. 2007.

\_\_\_\_\_. MEC/CNE-

Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em níveis superior, curso de licenciatura, de graduação plena.

\_\_\_\_\_. **Portarianoº 2.678/02-**

Aprova diretrizes e normas para a inclusão do sistema Braille em todas as modalidades de ensino, compreendendo o projeto Grafia Braille para a Língua Portuguesa. Brasília. 2002.

**CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO/CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA.** Parecer nº 7/2010 de aprovação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica.

**CONVENÇÃO DE GUATEMALA.** Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência. Guatemala, 1999-  
ratificada pelo Decreto nº 3.956, de 8/10/2001.

**CONVENÇÃO SOBRE OS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.** Organização das Nações Unidas. ONU, 2006.

**DECLARAÇÃO MUNDIAL SOBRE EDUCAÇÃO PARA TODOS:** plano de ação para satisfazer as necessidades básicas de aprendizagem. Jomtiem/Tailândia. 1990.

**DECLARAÇÃO DE SALAMANCA** e linha de ação para satisfazer as necessidades básicas de aprendizagem. Jomtiem/Tailândia: UNESCO. 1994.

**INFORMAÇÕES MUNICIPAIS PARA O PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL** –  
Disponível em: <http://www2.mppr.mp.br/cid/stisabelivai.pdf> - acesso em 11/01/2015

**PARANÁ. Caderno Estatístico do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social** – IPARDES –



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025**

disponíveis em: <http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=8791>

Q – acesso em 09/01/2015